República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 29 TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1992 BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 21ª SESSÃO, EM 16 DE MARÇO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1991, que institui a obrigatoriedade de elaboração de demonstração do valor adicional e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado Federal nº 192, de 1991, que dá nova redação aos dispositivos que menciona do Código de Processo Civil.

— Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1991 (Projeto de Lei nº 1.371-C, de 1988, na Casa de origem), que proíbe a comercialização de medicamentos cuja fabricação ou venda foi interditada no país de origem.

— Anteprojeto de Resolução do Senado, que estabelece alíquota máxima para o Imposto sobre Transmissão **Causa Mortis** e Doação, de que tratar alínea **a** inciso IV do art. 155 da Constituição Federal. (Projeto de Resolução nº 5, de 1992.)

1.2.2 — Ofícios

— Nº 2/92, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 54/92, de autoria do Senador Valmir Campelo, que institui a obrigatoriedade de elaboração de demonstração do valor adicionado e dá outras providências.

Nº 3/92, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 192/91, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, que dá nova redação aos dispositivos que menciona do Código de Processo Civil com as Emendas de nºs 1 a 6-CCJ.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo de cinco dias para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 54 e 192, de 1991, sejam apreciados pelo Plenário.

— Abertura de prazo durante cinco sessões ordinárias para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nº 42, de 1991 e de Resolução nº 5, de 1992.

1.2.4 — Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados.

— Nº 315/92, comunicando a interposição de Embargo de Declaração contra decisão do Supremo Tribunal Federal adotada no julgamento do Mandado de Injunção nº 284-3, impetrado por Sérgio Cavallari e outros, a propósito do § 3º, do art. 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

1.2.5 — Comunicação

— Do Senador Esperidião Amin, encaminhando ao Sr. Presidente do Senado relatório sobre sua viagem ao Equador.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Visita ao Senado da Primeira-Ministra da Noruega, Srª Gro Harlem Brundtland.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Análise crítica dos dois anos do Governo Collor.

SENADOR JOSAPHAT MARINHO — Homenagem de pesar pelo falecimento de Irmã Dulce.

1.2.8 — Requerimento

— Nº 57/92, de autoria do Senador Josaphat Marinho e outros, solicitando homenagem de pesar pela morte, em

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Salvador, na Bahia, de Irmã Dulce. Aprovado, tendo o Senhor Presidente se associado às homenagens solicitadas.

1.2.9 — Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR VALMIR CAMPELO — Sugestões objetivando o combate à violência em nosso País.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA — Encaminhando à Mesa requerimento de informações sobre telefones celulares em uso por autoridades governamentais.

SENADOR MARCO MACIEL — Ação do Governo Collor nos dois anos de gestão.

1.2.10 — Requerimentos

— Nº 58/92, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando ao Sr. João Santana, Ministro da Infra-Estrutura, as informações que menciona.

— Nº 59/92, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solcitiando ao Sr. Ministro da Ação Social as informações que menciona.

— Nº 60/92, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando oficiar ao Sr. Ministro da Agricultura no sentido de fornecer ao Senado as informações que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1983 (nº 6/83, na Câmara dos Deputados), que aprova a correção do art. XV, alinea b, do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT), assinado pelo Brasil em Washington, a 20 de agosto de 1971, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 87, de 5 de dezembro de 1972, e promulgado pelo Decreto nº 74.130, de 28 de maio de 1974. Discussão encerrada, ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1991, de autoria do Senador Ronan Tito e outros Senhores Senadores, que suprime do art. 155, item X, da Constituição da República Federativa do Brasil alínea **b**. Em fase de discussão (3ª sessão).

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE
— Nºs 78 a 86, de 1992

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

Ata da 21ª Sessão, em 16 de março de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Meira Filho e Esperidião Amin

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Alexandre Costa – Carlos Patrocínio – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Richa – José Sarney – Mauro Benevides – Odacir Soares – Oziel Carneiro – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 26, DE 1992

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLS nº 54/91, que "Institui a obrigatoriedade de elaboração

de demonstração do valor adicionado e dá outras providências".

Relator: Senador Onofre Quinan

1. O Senador Valmir Campelo, através do incluso Projeto de lei, cria a obrigatoriedade às empresas sujeitas à escrituração contábil de elaborar a demonstração de valor adicionado, constituído pelos dispêndios que tenha com pagamento de mão-de-obra, juros, aluguel e tributos, bem como o resultado líquido apurado em balanço.

2. De igual forma, obriga ao mesmo procedimento todas as demais sociedades, inclusive firmas individuais, que tenham mais de 500 empregados ou patrimônio líquido superior a Cr$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros.)

3. Essas demonstrações deverão ser publicadas, contemplando os três últimos exercícios.

4. Com tais providências pretende-se conferir maior transparência à atividade empresarial, inclusive quanto à avaliação de seu papel no contexto social do País.

5. Por tão relevantes razões, sou pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 12 de março de 1992. — **Raimundo Lira**, Presidente — **Onofre Quinan**, Relator — **José Richa — Beni Vargas — Espiridião Amin — Pedro Simon — Alfredo Campos — Valmir Campelo** (sem voto) — **Eduardo Suplicy — João Rocha — Maurício Corrêa — Moisés Abrão — Coutinho Jorge — Elcio Alvares.**

PARECER Nº 27, DE 1992

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1991, que "dá nova redação aos dispositivos que menciona do Código de Processo Civil".

Relator: Senador Josaphat Marinho

Relatório

De iniciativa do ilustre Senador Divaldo Suruagy, o Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1991, propõe nova redação aos arts. 222, 223, 224, 238 e 412 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973).

2. Pela nova redação proposta, verifica-se que, enquanto a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (CPC), no seu art. 222, restringe a citação feita pelo correio aos casos em que o réu for comerciante ou industrial, domiciliado no Brasil, estabelece o projeto a generalização dessa forma de citação, **verbis:**

> "Art. 222. Faz-se a citação pelo correio, ressalvadas as hipóteses em que a lei dispuser de outro modo ou quando o réu residir em local não atendido pela entrega domiciliar de correspondência."

3. Nesse intuito, propõe nova redação também ao art. 223, segundo a qual, "deferida a citação pelo correio", procederá o escrivão ou chefe da secretaria na conformidade do já estabelecido no Código de Processo Civil, indicando, expressamente, que "visa ao chamamento do réu ou interessado a fim de se defender". Conserva o autor, entretanto, a mesma redação dos §§ 1º, 2º e 3º do CPC

4. O art. 224 do CPC, que prevê a citação por meio de oficial de justiça, não dispondo a lei de outro modo, passará a ter caráter excepcional, apenas "quando o carteiro não localizar o destinatário ou não estiver o aviso de recepção por ele assinado". Esclarece o projeto, introduzindo um parágrafo único ao presente artigo, que "as custas da citação, quando devidas, corresponderão ao valor dos selos postais".

5. Amplia o projeto, pela modificação proposta ao art. 238 do CPC, o mecanismo previsto para as citações, aplicando-o as intimações às partes, aos seus representantes legais e aos advogados, que deverão ser feitas "na forma prevista nos arts. 222 e 223 deste código".

6. Com relação à testemunha, especifica o projeto que é ela "intimada a comparecer à audiência mediante carta subscrita pelo escrivão e registrada, com aviso de recepção", do qual constarão todos os elementos previstos no art. 412 do CPC, mais a consignação expressa das penalidades em que incorre pela ausência de comparecimento, não justificado. Ressalta, ainda, que "a advertência quanto às sanções aplicáveis à testemunha faltosa constará da carta subscrita pelo escrivão".

7. As modificações propostas aos §§ 1º e 2º do art. 412 resumem-se, no primeiro caso, à reintrodução da palavra "parte" que havia sido retirada da redação originariamente prevista pela Lei nº 5.869, de 11-1-73, quando da alteração estabelecida na Lei nº 5.925, de 1º-10-73; e, no segundo caso, com a introdução da expressão enfática "em qualquer hipótese".

8. Na justificação, o autor invoca a necessidade de simplificação da forma de chamamento do réu em juízo para se defender bem como das intimações em geral feitas às partes, propondo a adoção, na esfera cível, do sistema que vem sendo praticado com sucesso, há vários anos, pela Justiça do Trabalho.

9. Frisa que a generalização da regra aplicável ao "comerciante ou industrial domiciliado no Brasil" (art. 222 CPC) traria grandes vantagens em termos de simplificação da tutela jurisdicional, celeridade no cumprimento das diligências e economia quanto às custas processuais. Ademais, reveste-se o serviço postal brasileiro da necessária eficiência e credibilidade para o cumprimento da missão.

10. É o que cabe ressaltar no relatório, esclarecendo que a matéria foi distribuída a esta Comissão para "decisão terminativa".

Parecer

11. Como visto, preocupa-se o presente projeto em sanar, com algumas alternativas, o problema crônico de morosidade e dispêndio na prestação da tutela jurisdicional. Reveste-se, portanto, da mais alta relevância a aplicação generalizada do sistema de citação e intimação por via postal, como vem sendo utilizado, com sucesso, pela Justiça do Trabalho. No mesmo sentido, de uma utilização mais ampla da citação postal, recebemos sugestão do experimentado advogado baiano, Dr. Raymundo Paraná Ferreira.

12. Além de largamente utilizada na justiça trabalhista e no executivo fiscal (Lei nº 6.830, de 22-9-80, art. 8º, inciso I), a citação postal encontra-se também disciplinada no campo cível para as ações de alimentos (Lei nº 5.478, de 25-7-68, art. 5º, § 2º).

13. Entretanto, a ampliação de seu uso deve ser feita com cautela, em face da escassa regulamentação dada pelo CPC à matéria. Um primeiro problema emergente consiste em fixar-se a natureza jurídica da função exercida pelo carteiro quando realiza este ato processual. Estaria ele investido das mesmas características do oficial de justiça?

14. Obviamente, não está o carteiro, diferentemente do oficial de justiça, sujeito à disciplina do juízo. É um estra-

nho, pois, às leis de organização judiciária. O carteiro não é submetido, quando procede com dolo, culpa ou quando se recusa a atender as determinações do juiz, à responsabilidade civil a que se refere o art. 144. Falta-lhe, também, fé pública, da essência da atuação do oficial de justiça e que repercute em todos os atos que este pratica.

15. Inexiste, portanto, subordinação do carteiro à disciplina judiciária, não se podendo, assim, considerá-lo um auxiliar do juízo. Logo, quando se atribui ao carteiro a relevante missão de proceder à citação de alguém, não deixa ele de ser mero carteiro, desprovido dos atributos peculiares ao oficial de justiça, ao qual não se equipara...

16. Os limites territoriais das comarcas são outro aspecto a ser analisado. Pode o juiz de uma comarca ordenar que se realize a citação pelo correio fora dos limites de sua jurisdição?

17. Delimitam os arts. 200 e 201 do CPC o âmbito territorial de atuação do juiz. Cada juiz pode mandar que se pratiquem atos dentro de sua comarca, não podendo daí extravasar, salvo numa única hipótese, prevista no art. 230 do CPC: na citação feita por oficial de justiça de uma comarca em outra contígua à primeira e de fácil comunicação.

18. Corretamente propõe o projeto, quanto ao art. 223, que seja a citação postal **deferida**, pois estando o seu requerimento dentro do poder de pedir do autor, poderá o juiz deferi-la ou não, caso não se configurem os pressupostos de sua admissibilidade.

19. Uma vez deferida, os atos seguintes ficam a cargo do escrivão ou chefe da secretaria que, de conformidade com a nova redação do art. 223 do CPC, "porá a cópia da petição inicial, despachada pelo juiz, dentro de sobrescrito com timbre impresso do juízo ou tribunal, bem como do cartório, indicando, expressamente, que visa ao chamamento do réu ou interessado a fim de se defender".

20. A carta, devidamente registrada e com aviso de recepção (A.R.), deverá ser entregue ao **destinatário** (art. 223, § 3º, que conserva a redação original). Este termo "destinatário" tem sido, reconhecidamente, fonte de dificuldade na citação postal, mas é palavra consagrada no serviço do correio, e cumpre mantê-la, na expectativa de que a prática supere os equívocos.

21. Considerando-se a citação como o ato mais importante do processo, que representa um "direito impostergável do réu, resultante de toda a evolução histórica por que passou a humanidade", deve esse ato revestir-se da maior segurança possível, "dando-se-lhe todo um aparato capaz de lhe assegurar sua dignidade". (Cf. Arruda Alvim, **CPC Comentado.** São Paulo, Ed. Rev. dos Tribunais, 1975, p. 1/57.)

22. Numa interpretação sistêmica do CPC, analisado como um todo harmônico, decorre a **pessoalidade do ato citatório.** Requer-se, como um dos princípios fundamentais do processo, que a citação seja feita na pessoa do próprio réu ou, em se tratando de pessoa jurídica, na figura de seu representante legal. Não pode o simples emprego do termo **destinatário** como sinônimo de **réu** ou **citando** derrogar a regra da **individualidade da citação.**

23. Desta forma, ao considerarmos a utilidade e eficiência da citação postal, em termos de acessibilidade direta às pessoas a que se dirige, deve atentar-se no fato de que não detém o carteiro os mesmos poderes do oficial de justiça para, por exemplo, penetrar num recinto, ou, no caso de recusa de assinatura do aviso de recepção, não poderá ele certificar com fé pública, a negativa do citando. Limitar-se-á, portanto, a devolver a carta pois não tem poderes para proceder de forma diversa.

24. Para que o procedimento citatório por via postal contribua efetivamente para a celeridade do processo civil, deve incluir-se um dispositivo que limite o prazo de tal procedimento. Assim, recomenda-se a inclusão de uma norma expressa dispondo que, caso o aviso de recepção não retorne no prazo de 15 (quinze) dias da entrega da carta à agência postal, a citação será feita por oficial de justiça ou por edital.

25. Nessa sistemática, a norma do art. 241, inciso V, relativa à intimação por meio de carta postal, também se aplica à citação pelo correio referentemente ao prazo para a resposta, cuja fluência será a partir da juntada aos autos do aviso de recepção (AR) devidamente assinado.

26. Ocorrendo, portanto, o pressuposto da presumível facilidade na localização do citando (independentemente da qualificação de comerciante ou industrial), e considerando-se que a citação pelo correio é real, não ficta, parece-nos plausível sua aplicabilidade **in genere**, ressalvadas as hipóteses em que a lei dispuser de outro modo.

27. Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, assim como por sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 — CCJ

1) No art. 1º, modifique-se a redação do art. 223 **in fine**, substituindo-se a expressão "a fim de se defender" por "argüir o que for pertinente".

A nova redação do art. 223 será:

> "Art. 223. Deferida a citação pelo correio, o escrivão ou chefe da secretaria porá a cópia da petição inicial, despachada pelo juiz, dentro de subrescrito com timbre impresso do juízo ou tribunal, bem como do cartório, indicando, expressamente, que visa o chamamento do réu ou interessado a fim de argüir o que for pertinente."

EMENDA Nº 2 — CCJ

2) No art. 1º, na parte referente ao § 2º do art. 223 **in fine**, para maior clareza, substitua-se a expressão "será juntado aos autos quando devolvido" por: "o qual se juntará aos autos, quando devolvidos".

EMENDA Nº 3 — CCJ

3) Ainda com relação ao art. 223, inclua-se o § 4º, que limitará o prazo de retorno do aviso de recepção (AR). Assim:

> "§ 4º Se o aviso de recepção não retornar no prazo de 15 (quinze) dias da entrega da carta à agência postal, a citação será feita por oficial de justiça ou por edital."

EMENDA Nº 4 — CCJ

4) No art. 1º, com relação às custas da citação feita por oficial de justiça, estipuladas no parágrafo único do art. 224, que "corresponderão ao valor dos selos postais", propõe-se a substituição por um a proposição mais realista. Se a intimação ou citação for realizada por meio de oficial de justiça, evidentemente que o ônus na sua efetivação será bem maior do que o de simples expedição de uma carta. Assim a redação do parágrafo único do art. 224 será:

"Parágrafo único. No caso deste artigo, as custas devidas serão as estabelecidas na lei específica para a citação ou intimação por oficial de justiça."

EMENDA Nº 5 — CCJ

5) No que se refere ao § 1º do art. 412, propõe-se, para maior clareza, a modificação da redação da sentença **in fine**: "O não comparecimento, salvo motivo de força maior, estabelece a presunção de que a parte desistiu de ouvi-la." Assim:

"Art. 412. .....

"§ 1º A parte pode comprometer-se a levar à audiência a testemunha, independentemente de intimação. Não comparecendo a testemunha, presume-se, salvo motivo de força maior, que a parte desistiu de ouvi-la."

EMENDA Nº 6 — CCJ

6) Com relação a redação proposta para o § 2º do art. 412, deve suprimir-se, por desnecessária, a expressão "em qualquer hipótese", acrescentando-se, depois da palavra **requisitará** a cláusula "mediante carta". Tal inclusão justifica-se por tornar perfeitamente clara a forma de convocar como testemunha o funcionário civil ou militar, e por estar em concordância com o **caput** do artigo. Assim:

"Art. 412. .....

"§ 2º Quando figurar no rol de testemunhas funcionário público ou militar, o juiz o requisitará, mediante carta, ao chefe da repartição ou ao comando do corpo em que servir."

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de março de 1992. — **Nelson Carneiro**, Presidente — **Josaphat Marinho**, Relator — **Carlos Patrocínio** — **Elcio Alvares** — **Oziel Carneiro** — **Mansueto de Lavor** — **Jutahy Magalhães** — (Com reserva) — **Odacir Soares** — **Magno Bacelar** — **Alfredo Campos** — **Francisco Rollemberg** — **José Paulo Bisol** (Com reserva)

TEXTO FINAL

Aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em sua Reunião de 11 de março de 1992.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, DE 1991

Dá nova redação aos dispositivos que menciona do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 222, 223, 224, 238 e 412 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 222. Faz-se a citação pelo correio, ressalvadas as hipóteses em que a lei dispuser de outro modo ou quando o réu residir em local não atendido pela entrega domiciliar de correspondência.

Art. 223. Deferida a citação pelo correio, o escrivão ou chefe da secretaria porá a cópia da petição inicial, despachada pelo juiz, dentro de sobrescrito com timbre impresso do juízo ou tribunal, bem como do cartório, indicando, expressamente, que visa ao chamamento do réu ou interessado a fim de argüir o que for pertinente.

§ 1º Se já não constar da cópia da petição inicial, o despacho do juiz consignará a advertência de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, salvo se o litígio versar sobre direitos indisponíveis.

§ 2º A carta será registrada, com aviso de recepção, o qual se juntará aos autores, quando devolvido.

§ 3º O carteiro fará a entrega da carta registrada ao destinatário, exigindo-lhe que assine o recibo.

§ 4º Se o aviso de recepção não retornar no prazo de 15 (quinze) dias da entrega da carta à agência postal, a citação será feita por oficial de justiça ou por edital.

Art. 224. Faz-se a citação por meio de oficial de justiça quando o carteiro não localizar o destinatário ou não estiver o aviso de recepção por ele assinado.

Parágrafo único. No caso deste artigo, as custas devidas serão as estabelecidas na lei específica para a citação ou intimação por oficial de justiça.

.....

Art. 238. Não dispondo a lei de outro modo, as intimações serão feitas às partes, aos seus representantes legais e aos advogados na forma prevista nos arts. 222 e 223 deste Código.

.....

Art. 412. A testemunha é intimada a comparecer à audiência mediante carta subscrita pelo escrivão e registrada, com aviso de recepção, dela constando dia, hora e local do comparecimento, bem como os nomes das partes e a naturaza da causa. Se a testemunha deixar de comparecer, sem motivo justificado, será conduzida, respondendo pelas despesas do adiamento além de processo penal por crime de desobediência. A advertência quanto às sanções aplicáveis à testemunha faltosa constará da carta subscrita pelo escrivão.

§ 1º A parte pode comprometer-se a levar à audiência a testemunha, independentemente de intimação. Não comparecendo a testemunha, presume-se, salvo motivo de força maior, que a parte desistiu de ouvi-la.

§ 2º Quando figurar no rol de testemunhas funcionários públicos ou militar, o juiz o requisitará, mediante carta, ao chefe da repartição ou ao comando do corpo em que servir."

Sala das Comissões, 11 de março de 1992. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

PARECER Nº 28, DE 1992

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1991 (Projeto de Lei nº 1.371-C, de 1988, na Casa de origem), que "Proíbe a comercialização de medicamentos cuja fabricação ou venda foi interditada no país de origem".

Relator: Senador Ronan Tito

De autoria do nobre Deputado Carlos Cardinal, o Projeto de Lei em análise visa à proibição da comercialização de medicamentos interditados no país de origem, pretendendo, dessa maneira, resguardar a integridade da saúde da população brasileira, já tão abalada e carente de mecanismos reguladores das ações assistenciais no setor, mormente no que diz respeito à vigilância e fiscalização sanitária de medicamento.

No Brasil, segundo estudos do Ministerio da Saúde, 80% dos medicamentos produzidos e comercializados utilizam ma-

térias-primas importadas e, dos 6.000 produtos farmacêuticos básicos fabricados, 85% são de responsabilidade de laboratórios multinacionais.

Uma grande quantidade de medicamentos condenados nos Estados Unidos, Inglaterra e Alemanha continuam a ser comercializados livremente no Brasil, é o que atesta o Deputado Federal e Professor de Farmacologia da Universidade Federal de Minas Gerais, Elias Murad. A dipirona, colocada à disposição do público, é um desses exemplos. Apresentada sob diversos nomes comerciais, tais como Novalgina, Anador, Baralgin, Dorflex, Lisador e outros, pode acarretar agranulocitose (diminuição do número de glóbulos brancos do organismo) e agravar estados hemorrágicos. Antidiarréicos à base de clioquinol, apresentados nas especialidades farmacêuticas Enterotox, Enterovitol e Enterobion, também continuam a ser livrementes comercializados no Brasil, enquanto sua proibição foi decretada no Japão, na década de 70, após a constatação de que seu uso pode provocar atrofia do nervo óptico, seguida de cegueira parcial ou total.

Recentemente, a Food and Drug Administration — FDA, órgão federal responsável pela fiscalização de medicamentos nos Estados Unidos, divulgou uma relação de 223 substâncias utilizadas em 19 classes de produtos farmacêuticos, consideradas inócuas, permanecendo algumas delas, como o timol e a pespsina sob livre comercialização no Brasil.

É nosso entendimento que a exposição desses exemplos já constitui testemunho adequado à necessidade de se restringir e regulamentar, de forma mais rigorosa, a comercialização de medicamentos no País, motivo pelo qual somos pela aprovação do presente Projeto de Lei, na forma e conteúdo em que foi vazado.

Sala das Comissões, 12 de março de 1992. — **Raimundo Lira**, Presidente — **Ronan Tito**, Relator — **Alfredo Campos — Onofre Quinan — Coutinho Jorge — Lavoisier Maia — Élcio Álvares — José Richa — Pedro Simon — Beni Veras — Valmir Campelo — Eduardo Suplicy — Moisés Abrão — Alfredo Campos — José Richa.**

PARECER Nº 29, DE 1992

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Anteprojeto de Resolução do Senado, que estabelece alíquota máxima para o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de que trata a alínea a, Inciso I, e § 1º, Inciso IV do art. 155 da Constituição Federal.

Relator: Senador Eduardo Suplicy

O presente Anteprojeto de Resolução, visa estabelecer alíquota máxima para o Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doações, de que trata a alíneaa, Inciso I, do Art. 155 da Constituição Federal, dando cumprimento ao que determina o § 1º, Inciso IV do mesmo artigo.

Os dispositivos deste Anteprojeto de Resolução tem como escopo cumprir orientação dada pelos Constituintes no texto do § 1º do art. 145, devendo o legislador ordinário atentar para a capacidade contributiva das pessoas sujeitas a este imposto, que uma vez sendo ele classificado como um tributo direto e como tal, adequado ao sistema de alíquotas progressivas em função do acréscimo de riqueza havido por herança ou doação. Textualmente:

> "Art. 145. .....
>
> § 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetivamente a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte."

O Anteprojeto atende estritamente ao mandamento constitucional, que difere substancialmente da legislação anterior, estando a última vigente em virtude de lacuna que ora se propõe preencher. O Anteprojeto é simples e flexível, deixando aos Estados e ao Distrito Federal a devida liberdade de estabelecimento de suas próprias alíquotas.

O limite máximo proposto, função constitucional desta Casa, é modesto, mas apropriado à nossa época, avançando adequadamente no estabelecimento da justiça tributária. Cabe lembrar o grande filósofo-economista liberal deste século, Frank Knight, quando afirma que a riqueza humana e material do indivíduo é função da herança, sorte e esforço, nesta ordem. São estes fatores que determinam, portanto, a contribuição produtiva de cada um. Só ao último é possível associar o mérito individual. Logo, só ao último corresponde ética e universalmente um direito individual.

Cabe também lembrar, inspirado pelo mesmo pesquisador, que a herança se constitui ainda no elemento que mais diretamente qualifica a igualdade de oportunidades, outra dimensão maior da justiça social. A redistribuição proposta é assim de todo justa.

A lembrança do Senhor Pedro Simon, a oportunidade e propriedade de sua matéria, é então de todo meietosa. É neste espírito que apresentamos nosso parecer favorável a esta proposição, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1992

Estabelece alíquota máxima para o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de que trata a alínea a, Inciso I, e § 1º, Inciso IV do art. 155 da Constituição Federal.

Art. 1º A alíquota máxima do Imposto de que trata a alíneaa, inciso I, do art. 155 da Constituição Federal será de 8%, a partir de 1º de janeiro de 1992.

Art. 2º As alíquotas do Imposto, fixadas em lei estadual, poderão ser progressiva em função do quinhão que cada herdeiro efetivamente receber, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 12 de março de 1992. — **Raimundo Lira**, Presidente — **Eduardo Suplicy**, Relator — **Levy Dias — Onofre Quinan — Lavoisier Maia — Coutinho Jorge — Beni Veras — João Rocha — Moisés Abrão — Alfredo Campos — José Richa — Maurício Corrêa — Valmir Campelo — Moisés Abrão — Pedro Simon** (sem voto).

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO A QUE SE REFERE O RELATOR EM SEU PARECER:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº DE 1991

Estabelece alíquota máxima para o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de que trata a alínea a, inciso I, e conforme determinação do § 1º, Inciso IV do art. 155 da Constituição Federal.

Art. 1º A alíquota máxima do Imposto de que teria a 8%, a partir de 1º de janeiro de 1992.

Art. 2º As alíquotas do Imposto, fixadas em lei estadual, poderão ser progressiva em função do quinhão que cada herdeiro efetivamente receber, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A alíquota máxima fixada por esta Resolução além de cumprir dispositivo da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, visa disciplinar as leis estaduais de instituição do Imposto com base no novo texto constitucional, vindo preencher uma lacuna legislativa hoje ocupada de forma insatisfatória pela Resolução do Senado nº 99, de 1981.

A Resolução nº 99 estabelecia as alíquotas máximas para o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, constantes da Constituição anterior cuja competência na sua instituição e administração cabia aos Estados da Federação e ao Distrito Federal. Pela nova Carta Magna aquele Imposto foi bipartido, ficando os Estados e o Distrito Federal com a competência na instituição do "Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos" e os Municípios com a competência na instituição do "Imposto sobre Transmissão Intervivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como sessão direito a sua aquisição".

Vê-se, portanto, que os novos impostos não se confundem com o da Constituição anterior tanto na sua competência legal quanto na sua abrangência. Ocorre que o Poder Judiciário tem pautado suas decisões a nível regional na Resolução nº 99, na falta de Resolução específica para os impostos em vigor, especialmente o Estadual. Tal procedimento tem causado problemas técnicos para alguns estados os quais estabeleceram alíquotas maiores que aquelas definidas na Resolução supra citada, de forma a promover a seletividade apontada no § 1º do art. 145 da atual Constituição.

Ressalte-se por oportuno, a orientação dada pelos Constituintes no texto do § 1º do art. 145, no sentido de que o legislador ordinário atentasse para a capacidade contributiva das pessoas, uma vez que este imposto é caracterizado como um tributo direto, e como tal, perfeitamente adequado ao sistema de alíquotas progressivas em função do acréscimo de riqueza havido por alguém através de herança, legado ou doação.

Urge portanto a necessidade da feitura de Resolução que seja específica e adequada de forma a contemplar as modificações introduzidas, fazendo desaparecer a lacuna legislativa ao mesmo tempo que estabelece regra fundamental às leis estaduais ao amparo do Sistema Tributário Nacional da Constituição de 5 de outubro de 1988.

Por fim, ressaltamos que embora o presente projeto determine no seu art. 3º que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica evidente que os Estados e o Distrito Federal estarão por ela autorizados a legislar localmente, implantado em suas leis a progressividade na cobrança do tributo até o limite fixado que é de 8%. Porém, a exigibilidade deste imposto, com base nesta Resolução, somente poderá ser exercida a partir de 1º de janeiro de 1992, em obediência ao princípio da anterioridade da lei (alínea **b**, inciso III do art. 150 — CF).

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1991. — Senador **Pedro Simon.**

OF. GPSIM Nº 43/91

Brasília, 6 de setembro de 1991

Exmº Sr.
Senador Raimundo Lira
DD. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos da alíneaa do parágrafo único do art. 394 do Regimento Interno do Senado Federal, submeto a essa Comissão de Assuntos Econômicos, sugestão de Projeto de Resolução para a fixação de alíquota máxima do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de quaisquer bens ou direitos (art. 155, § 1º, IV — Constituição Federal).

Renovo a Vossa Excelência, na oportunidade, meus protestos de elevadas consideração e estima.

Cordialmente, Senador **Pedro Simon.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Comunicações

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/002/92

Brasília, 12 de março de 1992

Senhor Presidente,

Nor termos do parágrafo 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 54 de 1991 de autoria do Senador Valmir Campelo que "institui a obrigatoriedade de elaboração de demonstração do valor adicionado e dá outras providências".

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração.

Senador **Raimundo Lira** Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

OF. Nº 3/92 CCJ

Brasília, 12 de março de 1992

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª que esta Comissão Aprovou, com as emendas de nºs 1 a 6 CCJ, o PLS nº 192, de 1991, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, que "Dá nova redação aos dispositivos que menciona do Código de Processo Civil", na reunião realizada em 11-3-92.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração.

Senador **Nelson Carneiro,** Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a referência aos expedientes que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, por um décimo da compo-

ção da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 54 e 192, de 1991, sejam apreciados pelo Plenário.

Esgotado esse prazo, sem interposição de recurso, as proposições serão remetidas à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Foi encaminhado à publicação Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que conclui favoravelmente ao projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1991.

A matéria ficará sobre a Mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Foi encaminhado à publicação Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 5/92.

A matéria ficará sobre a mesa pelo prazo de cinco sessões ordinárias para recebimento de emendas, conforme estabelece o art. 235, inciso II, letra **f**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

SGM/P Nº 0315

Brasília, 27 de fevereiro de 1992

Senhor Presidente,

Sou grato pela gentileza e pela atenção de Vossa Excelência em comunicar-me, através do Ofício nº 001/92, de 7-1-92, a decisão do Supremo Tribunal Federal adotada no julgamento do Mandado de Injunção nº 284-3, impetrado por Sérgio Cavallari e outros, a propósito do § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Por oportuno, informo a Vossa Excelência que, em relação ao mesmo dispositivo constitucional, esta Casa interpôs Embargos de Declaração, em 21-11-91, por desconforme com a decisão daquela Egrégia Corte, prolatada em 20-3-91, cujo acórdão foi publicado no **Diário da Justiça** da União de 14-11-91, no julgamento do Mandado de Injunção nº 283-5, impetrado por Alfredo Ribeiro Daudt.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço.

Ibsen Pinheiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 12 de março de 1992

Senhor Presidente,

Em aditamento ao meu pronunciamento feito no dia 21 de fevereiro próximo passado, da Tribuna do Senado Federal, sobre minha viagem ao Equador, quando, juntamente com o Deputado Elias Murad, cumpri a honrosa incumbência de representar o Senado Federal no "Encontro Interparlamentar Sobre Lavagem de Narcodólares", realizado na capital daquele País, nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, faço chegar às mãos de Vossa Excelência, em anexo, relatório específico sobre o evento.

Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, Senador **Esperidião Amin.**

Brasília, 28 de fevereiro de 1992

RELATÓRIO DE VIAGEM AO EQUADOR

Finalidade: Representar o Congresso Brasileiro (Senado e Câmara dos Deputados) no "Tercer Encuentro Interparlamentário Sobre Lavado de Narcodólares".

Localidade: Quito/Equador

Data: 18 e 19 de fevereiro de 1992

Programa de Actividades:

Martes, 18 de febrero de 1992

9h30min: Acto de Abertura

1 — Ab. Fernando Larrea Matinez, Presidente de La Comission Especial que investiga el lavado de dolares en el Pais.

2 — Dr. Fabián Alarcón Rivera, Presidente del Congreso Nacional

10h: Tema I: Los instrumentos de politica monetaria y el lavado de dolares.

Expositor: Ab. Rómulo López Sabando, diputado por la provincia del guayas, miembro de la comission.

3 — Facilidades de Lavagem decorrem de Resoluçoes BC/Equador

10h45min: Foro: Moderador. Dr. Carlos Julio Emanuel

4 — Perguntas:

a) Presidente da Equacambio. Apreensão quanto às acusações infundadas. — 174 pessoas operam 1 bilhão 200 milhões de dólares, metades destas pessoas são testa de ferro (vivem de economia de subsistência).

b) Vai adiantar promulgar leis para coibir o Narcotráfico e a Lavagem? superficialidade da legislação.

11h: Tema II: Legislacion Antidrogas. Marco Juridico Nacional e Internacional

5 — Penalidades estabelecidas pela lei de 1916. Descrição dos dispositivos legais produzidos ao longo do tempo. Muito repressiva a Legislação. As penalidades de natureza financeira eram fracas. Agora pela Lei de 7-3-91, há um grande conjunto de medidas e instrumentos. Expositor: Dr. Gustavo Medina, Procurador General Del Estado.

6 — Perguntas — Peru: 300.000 hectares de plantio de Coca (Senador Peruano) — "Campesinos na maior Miséria. Apenas 1% do dinheiro gerado vai para o campesino" — Sigilo bancário — questionamento.

11h45min: Foro: Moderador: Ledo. Segundo Salinas, Miembro de La Comission Especial que investiga el lavado de dolares en el Pais.

7 — Exposição do Presidente da Suprema Corte de Justicia. A tramitação dos processos penais de Narcodólares, segundo a lei, não é especial. Segue o Código Processo Penal.

Obs.: 91% dos processos penais — caem por prescrição 09% (6% — são condenados; o resto é absolvido).

Baixa resolutividade dos processos.

Baixa credibilidade.

A mudança do sistema proposta é acabar com o inquérito escrito: "Se não há acusação do Promotor, não há juízo". propõe-se Códigos Penal, Processual Penal e Processual Civil TIPO para a América Latina.

Acusatório/oral — Cerca de 500 juízes colombianos foram mortos pelo Narcotráfico.

8 — Perguntas — "Seria melhor o capital ficar ou ir para o primeiro mundo?"

12h15min: Tema III: Deteccion y prevencion de las actitividades de Narcolavado de dinero.

13h: Foro: Moderador: Dr. Roberto Bartus

9 — Exposição — 300 à 500 bi US$/ano — como combater (US$ marco) sem prejudicar o (?)? — Na Suiça — não há mais contas numeradas, abre (quebra) o sigilo em condições — Inglaterra — protege o denunciante assegurando anonimato da denúncia. Os princípios da Federação Interamericana de Casas de Câmbio foram e estão sendo estabelecidos.

Expositor: Dr. Walter Guerrero Vicanco, Presidente de La Corte Suprema de Justicia.

10 — Crime autônomo — Necessidade de Universalizar a legislação.

14h15min: Tema IV: Rol de Los Organismos de intermediacion Financiera.

Expositor: Sr. Sidney Wright, Presidente de La Asociacion de Casas de Cambio Del Ecuador.

15h: Foro: Moderador: Sociólogo, Julio César Vizuete, Redactor del Diario "La Hora".

15h15min: Tema V: Sistema financeiro y Lavado de Dinero.

Expositor: Econ. Patrucui Avila Rivas, Suprintendente de Bancos;

16h: Foro: Moderador: Econ. Rodrigo Espinosa B.

Miercoles, 19 de Febrero de 1992.

9h: Tema VI: Nuevas regulaciones para el sistema financiero. Medidas de Autocontrol.

Expositor: Sr. Eduardo Simón Pereira Cabral, Presidente de La Asociacion de Bancos Privados.

11 — Exposição — medidas de auto controle dos Bancos — Relato de Bloqueio havido nos USA — externou disposição de colaboração/compromisso.

12 — Pergunta: Por que não estabelece no ato do recibo de depósito a mesma exigência (cadastro) que se faz para quando se pede empréstimo? Isto é:a cadastro para depósito = cadastro para empréstimos, discussão sobre o sigilo bancário.

9h45min: Foro: Moderador: Ledo, Jorge Espinosa B.

10h: Tema VII: Corporaciony Asistencia internacional tratados y convenios para prevenir el narcolavado.

Expositor: Sr. Tom Roche, Procurador de Nueva York, Estados Unidos de Norte America

13 — Exposição — Por que? 412:000.000 kg de dinheiro, ou seja, mais peso do que as drogas — 11,3 kg = 1.000.000 dólares (em notas de 100), 1,0 kg (de cocaína) = 200.000 dólares = 2,3 kg (em notas de cem) — isto é o capital produzido pela cocaína pesa mais que a própria.

3 formas — **a)** acumular capital, **b)** contrabandear capital (15 bi/ano); **c)** 14.000 instituições financeiras (bancos). Hoje, nos EEUU, qualquer operação de mais de 10.000 dólares tem que ser objeto de informação. Após a "lavagem", o capital sai. Em 1990, foram capturados 600 milhões de dólares nos EUA (pouco). Fatores a considerar (como suspeitos): **a)** indentidade falsa; **b)** uso de capital em espécie; **c)** transações episódicas; **d)** procurar o banco após a hora de encerramento; **e)** sucessão de operações com menos de 10.000 dólares.

É preciso acompanhar a vida da instituição financeira. Procuradoria são pressionadas a "jogar" contra os bancos (impopulares). Nos EUA, a lei permite — apenas ao departamento. Tesouro — acesso a números de uma conta bancária. O juiz — apenas o juiz — pode determinar que o dono da conta bancária não deve ser notificado de que houve consulta à sua conta bancária.

14 — Perguntas — O confisco é restrito ou amplo? É restrito. A recompensa é compartida.

10h45min: Foro: Moderador: Sr. Jhnn Savage, Consejero Economico de La Embajada de Los Estados de Norte America.

11h15min: Tema VIII: Politicas sobre lavado de dolares.

Expositor: Sr. Carlos Correa, Jefe Del Departamento Del Tesouro de Los Estados Unidos de Norte America.

15 — Exposição — Carlos Correa — Tesouro — Etapas da Lagagem: **a)** colocação — depositando/segurando o capital — principalmente, Casas de Câmbio; **b)** Intercalação — sucessão de operações para diluir; Integração, isto é, está ok.

O G-7 efetuou e efetua estudos para uniformizar procedimentos para evitar lavagem. Vide Convenção de Viena (88) ONU. As principais pistas para investigar/identificar lavagem, direcionam-se para a 1ª etapa. O Tesouro dos EUA está empenhado em colaborar para dificultar a "lavagem".

16 — Perguntas — que controle existe nos EUA para os dólares que são "repatriados"? O FDA.

17 — Projetos de resoluções/recomendações

17.1 — Projeto de autoria dos Dep. Elias Murad

17.2 — Peru — Proposta — Concordou com 18.1

17.3 — México — Concorda com 18.1

17.4 — Colômbia — Aplaudiu 18.1. Pondera que a soberania está "rompida" pela gravidade do problema.

17.5 — Costa Rica — Respaldou a proposta 18.1

17.6 — Equador

12h: Foro: Moderador: Dr. Milton Jurado Castro Asesor de La Comission Especial.

12h15min: Lectura y aprobacion de conclusiones y recomendaciones Generales

13h: Clausura

Representantes: Senado Federal: Senador Esperidião Amin

Câmara dos Deputados: Deputado Elias Murad

REPÚBLICA DEL ECUADOR
"TERCER ENCUENTRO INTERPARLAMENTARIO SOBRE LAVADO DE NARCODOLARES"

Relatório:

A "Comissão que Investiga a Lavado de Dolares an el País", do Congresso Nacional do Equador, remeteu convites ao Congresso Brasileiro (Câmara e Senado) com o objetivo de serem indicados representantes para o "Tercer Encuentro Interparlamentario sobre Lavado de Narcodolares", que contraria com a participação de várias nações latino-americanas. Fomos, então, indicados pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Mauro Benevides e Deputado Ibsen Pinheiro, para desempenho dessa honrosa missão e este relatório é um resumo de nossa participação no importante evento.

Foram dois dias de intensos trabalhos com a participação de delegações dos seguintes países: Equador, Brasil, México, Costa Rica, Cuba, Peru, Colombia, Venezuela e Bolívia.

A abertura do encontro foi feita pelo Dr. Fabián Alárcon Rivera, Presidente Nacional do Equador, às 9 horas da manhã do dia 18-2-92. Logo a seguir, falou o Sr. Fernandor Larrea Martinéz, Presidente da Comissão.

Os trabalhos se estenderam por toda a manhã, tendo sido apresentados e debatidos temas importantes relacionados com o assunto como, "Los Instrumentos de Policia Monetaria y El Lavado de Dolares", "Legislacion Antidrogas. Marco Juridico Nacional e Internacional", "Deteccion y Prevencion de Las Actividades de Narcolavado de Dinero", entre outros.

Durante os debates o Senador Esperidião Amin fez uma oportuna intervenção, afirmando que a legislação específica que alguns dos expositores sugeriram, só terá eficácia se for feita a nível internacional. Caso contrário, se algum país não subscrevê-la, continuar-se-á correndo o risco de que, através de seus bancos, o dinheiro sujo do narcotráfico continue a ser lavado.

O Deputado Elias Murad fez também uma intervenção, após a apresentação do tema "Legislacion Antidrogas", salientando os avanços recentes do Brasil neste setor, principalmente o art. 243 da nova Constituição Brasileira que dispõe sobre o confisco dos bens dos traficantes destinando-se aos órgãos e entidades que tratam da prevenção. Falou também sobre o Projeto de Lei nº 1.873 sobre o assunto de sua autoria, destinado a substituir a Lei nº 6.368, de 1975, distribuindo cópia do mesmo às delegações Latino Americanas presentes.

As apresentações e os debates continuaram pela tarde, terminando em torno de 17horas e reiniciando-se no dia seguinte às 9horas da manhã.

No dia 19, destacaram-se as apresentações do Sr. Tom Roche, Procurador da cidade de Nova York, que falou sobre "Cooperacion y Asistencia Internacional, Tratados e Convenios para prevenir o Narcolavado", e também o Sr. Carlos Correa, Chefe do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos que discorreu sobre o tema "Políticas sobre Lavado de Dolares".

Percebendo que a questão mais importante neste problema da lavagem dos narcodólares, é a ausência de uma legislação específica a fim de coibir esta atividade criminosa, o Deputado Elias Murad e o Senador Esperidião Amin, apresentaram um Projeto de Resolução, criando o GRILAPAD, Grupo Interparlamentar Latino Americano para a Prevenção do Abuso de Drogas, cujo texto do inteiro teor se encontra anexo a este relatório. Tal grupo destina-se principalmente a elaborar uma legislação comum para a América Latina no setor de prevenção do abuso de drogas.

A proposta foi aprovada por todas as delegações salientando-se apenas que as do México e Costa Rica, afirmaram que sua aprovação final dependerá da homologação dos Congressos dos respectivos países.

Outras resoluções também foram apresentadas por outros países, destacando-se a do Peru — hoje o maior produtor de folha de coca do mundo — e do país anfitrião, o Equador, que fez uma importante proposta: a de que todos os estabelecimentos bancários dos países da América Latina que trabalham com moedas estrangeiras mantenham um registro de todas as transações de envio de dólares para o exterior,ou que venham a receber, superiores a US 2.000 (dois mil dólares). Tais fichas deverão conter os dados completos dos emitentes ou recebedores das quantias e ficarão à disposição das autoridades da receita federal dos respectivos países, podendo ser liberados mediante decisão judicial.

O encontro encerrou-se à tarde do dia 19 de fevereiro, ficando decidido que as resoluções aprovadas serão submetidas aos representantes dos países Latino-Americanos no próximo evento, possivelmente a ser realizado em Lima, Peru.

Finalizando este relatório, queremos salientar a boa acolhida que tivemos pelas autoridades do Equador e a ajuda e o apoio que nos foram dados pelo Consulado Brasileiro em Los Angeles — principalmente em relação ao problema da data vencida do passaporte do Deputado Elias Murad, cujo cônsul prorrogou-o por mais um ano — e das Embaixadas Brasileiras em Quito e em Lima, que deram todo o apoio aos dois representes do Brasil.

Agradecemos ao Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Dr. Mauro Benevides e ao Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados Ibsen Pinheiro, por terem feito a nossa indicação para representar o Brasil em tão importante evento.

Esperando ter cumprindo à altura a missão que nos foi confiada, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distina consideração.

Atenciosamente,

Senado **Esperidião Amin** — Deputado **Elias Murad.**

REPUBLICA DEL EQUADOR

CONGRESSO NACIONAL
COMISION ESPECIAL QUE INVESTIGA
EL LAVADO DE DOLARES EN EL PAIS
"TERCER ENCUENTRO INTERPARLAMENTARIO
SOBRE LAVADO DE NARCODOLARES"
PROGRAMA DE ACTIVIDADES:
REALIZADO

Martes, 18 de febero de 1992

09:30hs. acto de abertura

1 — Ab. Fernando Larrea Martinez, Presidente de La Comision especial que investiga el lavado de dolares en el Pais

2 — Dr. Fabián Alarcón Rivera, Presidente del Congresso Nacional

10:00hs. Tema: Los instrumentos de política monetaria y el lavado de dolares

3 — Expositor: Ab. Rómulo López Sabando, Diputado por la por provincia del Guays, Miembro de la Comision

— Facilidades de Lavagem decorrem de Resoluções BC/Equador.

10:45hs. Foro: Moderador. Dr. Carlos Julio Emanuel

4 — Perguntas

a) Presidente da Equacambio. Apresentação quanto às acusações infundadas, — 174 pessoas operam 1 bilhão 200 milhões de dólares, metades estas pessoas são testa de ferro (vivem de economia de subsistência)

b) vai adiantar promulgar leis para coibir o Narcotráfico e a Lavagem? Superficialidade da legislação.

11:00hs. Tema II: Legislacion antidrogas. Marco Juridico Nacional e internacional.

5 — Expositor: Dr. Gustavo Medina, Procurador General del Estado.

— Penalidades estabelecidas pela Lei de 1916. Descrição dos dispositivos legais produzidos ao longo do tempo. Muito repressiva a Legislação. As penalidades de natureza financeira

eram fracas. Agora pela Lei de 7-3-91, há um grande conjunto de medidas e instrumentos. Expositor: Dr. Gustavo Medina, Procurador General del Estado

6 — Perguntas — Peru: 300.000 hectares de plantio de coca (Senador Peruano) — "Campesinos na maior Miséria. Apenas 1% do dinheiro gerado vai para o campesino" — sigilo bancário — questionamento.

11.45hs. Foro: Moderador: Ledo. Segundo Salinas, miembro de la Comision Especial que investiga el lavado de dolares en el pais

12:15hs. Tema: III: Detección y prevencion de las actividades de narcolavado de dinero.

7 — Expositor: Dr. Walter Guerrero Vicanco, Presidente de la Corte Suprema de Justiçia.

— Exposição do Presidente da Suprema Corte de Justiça. A tramitação dos processos penais de narcodólares, segundo a lei, não é especial. Segue o Codigo Processo Penal.

Obs.: 91% dos processos penais — caem por prescrição

09% (6% — são condenados, o resto é absolvido).

Baixa resolutividade dos processos.

Baixa credibilidade.

A mudança do sistema proposta é acabar com o inquérito escrito: "se não há acusação do Promotor, não há juízo". Propõem-se Códigos Penal, Processual Penal e Processual Civil Tipo para América Latina.

Acusatório/oral — Cerca de 500 juízes colombianos foram mortos pela narcotráfico

8 — Perguntas — "Seria melhor o $ ficar ou ir para o primeiro mundo!"

13:00hs. Foro: Moderador: Dr. Roberto Bartus

14—15hs. Tema IV:Rol de los organismos de intermediacion financeira

9 — Expositor: Sr. Sidney Wright, Presidente de la Associon de casas de Cambio del Equador

— Exposição — 300 a 500 bi US$/ano — como combater (US$ marco) sem prejudicar o (?) ? — Na Suiça — não há mais contas numeradas, abre (quebra) o sigilo em condições — Inglaterra — protege o denunciante assegurando anonimato da denúncia. Os princípios da Federação Interamericana de Casas de Câmbio formam e estão sendo estabelecidos.

10 — Crime autônomo — Necessidade de Universalizar a legislação.

15:00hs. Foro: Moderador: Sociólogo, Julio César Vizuete, Redactor del Diário **La Hora**

11 — Exposição p/Chico Mendonça — "entendemos muito bem... enquanto falou português".

15:15hs. Tema V: Sistema financiero y Lavado de Dinero

Expositor: Econ. Patrucui Avila Rivas, Superintendente de Bancos

16:00hs. Foro: Moderador: Econ. Rodriguo Espinosa B.

Miercoles, 18 de febrero de 1992

9:00hs. Tema VI: Nuevas regulaciones para el sistema financeiro, medidas de autocontrol.

12 — Expositor: Sr. Eduardo Simon Pereira Cabral, Presidente de la Asosacion de Bancos Privados

— Exposição — medidas de auto-controle dos bancos — relato de Bloqueio havido nos USA — externou disposição de colaboração/compromisso.

13 — Perguntas: Por que não estebelece no ato do recibo de depósito a mesma exigência (cadastro) que se faz para quando se pede empréstimo. Isto é: cadastro para depósito = cadastro para empréstimos — discussão sobre o sigilo bancário.

9:45. Foro: Moderador: Ledo, Jorge Espinosa B.

10:00hs. Tema VII: Cooperacion y asistencia internacional tratados y convenios para prevenir el narcolavado

14 — Expositor: Sr. Tom Roche, Procurador de Nueva York, Estados Unidos de Norte America

— Exposição — por que? — 412.000.000kg de dinheiro, ou seja, mais peso do que as drogas — 11,3kg = 1.000.000 dólares (em notas de 100) — 1,0kg (de cocaína) = 200.000 dólares = 2,3kg (em notas de 100) — isto é: 0 $ produzido pela cocaína pesa mais que a própria.

3 formas — **a)** acumular $ — **b)** contrabandear $ (15 bi/ano) — **c)** 14.000 instituições financeiras (bancos). Hoje, nos EEUU, qualquer operação de + de 10.000 dólares tem que ser objeto de informação. Após a "lavagem" — o $ sai. Em 1990, foram capturados 600 milhões de dólares, nos EUA (pouco). Fatores a considerar (como suspeitos)

a) identidade falsa; **b)** uso de $ em espécie; **c)** transações episódicas; **d)** procurar o banco após a hora de encerramento; **e)** sucessão de operações com menos de 10.000 dólares.

É preciso acompanhar a vida da instituição financeira. Procuradorias gerais são pressionadas a "jogar" contra os bancos (impopulares). Nos EUA, a Lei permite — apenas ao Depto. Tesouro — acesso a nos de uma conta bancária. O juiz — apenas o juiz — pode determinar que o dono da conta bancária não deve ser notificado de que houve consulta à sua conta bancária.

15 — Perguntas — O confisco é restrito ou amplo? — É restrito. — A recompensa é compartida.

10:45hs. Foro: Moderador Sr. Jhonn Savage, Consejero Economico de la Embajada de los Estados Unidos de Norte America

11:15hs. Tema VIII: Politicas sobre Lavado de dolares

16 — Expositor: Sr. Carlos Correa, Jefe del Departamento del Tesoro de los Estados Unidos de Norte America

— Exposição — Carlos Correa — Tesouro — Etapas da Lavagem; **a)** Colocação — depositando/segurando o $ — principalmente, Casas de Câmbio; **b)** intercalação — sucessão de operações para diluir; integração, isto é, está ok.

O G-7 efetou e efetua estudos para uniformizar procedimentos para evitar lavagem. Vide Convenção de Viena (BB) da ONU. As principais pistas para investigar/identificar lavagem, direcionam-se para a 1ª etapa. O Tesouro dos EUA está empenhado em colaborar para dificultar a "lavagem".

17 — Perguntas — que controle existe nos EUA para os $ que são "repatriados"? O FED

18 — Projetos de resoluções/recomendações

18.1 — Projeto de autoria do Dep. Elias Murad

18.2 — Peru — Proposta — Corcordou com 18.1

18.3 — México — Concorda com o 18.1

18.4 — Colômbia — Aplaudiu 18.1 pondera que a soberania está "rompida" pela gravidade do problema.

18.5 — Costa Rica — respaldou a proposta 18.1.

18.6 — Equador

12:00hs: Foro: Moderador: Dr. Milton Jurado Castro Asesor de la Comision especial

12:15hs: Lectura y aprobacion de conclusiones y recomendaciones generales

13:00hs: Clausura.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica aos Srs. Senadores que às 16h30 min de hoje virá ao Senado Federal a Primeira-Ministra da Noruega, Srª Gro Harlem Brundtland, que neste exato momento visita o nosso País, tendo sido recebida na manhã de hoje pelo Senhor Presidente da República.

A tarde, às 16h30min, no Salão Nobre, S. Exª receberá os cumprimentos dos Srs. Senadores, na visita formal que fará ao Parlamento brasileiro. A Presidência, ao fazer a comunicação, convida os Srs. Senadores para, na hora aprazada, deslocarem-se ao Salão Nobre, a fim de cumprimentarem S. Exª a Primeira-Ministra da Noruega.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, para nós, da Bahia, seria o dia propício para abordarmos aqui o falecimento da Irmã Dulce, mas o Senador Josaphat Marinho já encaminhou à Mesa um requerimento e estamos aguardando para ver o que, na forma regimental, é possível fazermos para homenageá-la. S. Exª, com a maior propriedade e com a prioridade que deve ter, irá discursar, certamente, a respeito daquela que, na Bahia, chamamos de "Santa Guerreira".

Por isso, Sr. Presidente, o meu pronunciamento será sobre algo, cuja data também transcorreu ontem, que é o segundo aniversário do Governo do Presidente Fernando Collor de Mello.

Em 1990, ao iniciar o governo, o Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello, afirmava, nas Diretrizes de Ação, que o seu governo recebia a tarefa de "combater três terríveis heranças dos governos militares e da transição democrática: a inflação, a corrupção e a miséria".

Segundo as mesmas diretrizes, o modelo implantado pelo regime autoritário excluiu grande parte da população dos benefícios do crescimento econômico, submeteu os interesses nacionais ao sistema financeiro internacional, não teve competência para definir um projeto nacional, destruiu os instrumentos de política econômica, desmoralizou o Estado e o seu servidor.

A partir desse quadro, a visão do novo governo rechaçava uma política de combate à inflação que pesasse ainda mais sobre os deserdados. Portanto, as modalidades de política econômica e social a adotar estariam voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, tarefa definida, então, como compromisso "essencial do futuro governo".

Para atingir esse objetivo, prefigurava o saneamento do Estado — considerado "pasto" dos interesses privados —, a renegociação da dívida externa, a recuperação do investimento, a expansão do PIB, a modernização tecnológica, cumprimento dos dispositivos constitucionais relacionados com a questão da saúde e da educação, dirigindo esta para o desenvolvimento econômico, científico e cultural. Tudo isso alicerçado sobre a "credibilidade e a legitimidade asseguradas pela vontade popular expressa nas urnas".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, demasiado longo seria apresentar aqui outros comentários ou excertos das Diretrizes de Ação do atual Governo. Por isso, não pretendo fazê-lo, neste momento, para deter-me em análise da realidade brasileira, em comparação com as palavras e afirmações feitas tanto nas Diretrizes de Ação quanto em entrevistas, discursos e artigos posteriormente produzidos.

Na verdade, o que salta aos olhos de todos os brasileiros, imediatamente, diante das eloqüentes e peremptórias afirmações do Presidente, é o estertor da mitologia oficial das palavras usadas sem critério de realidade, ao encontro da verdade que inquieta e perturba a todos os cidadãos.

O Brasil, com o Governo Collor, ingressou na última década do século XX caracterizado pelas mais agudas taxas de disparidade do mundo.

De acordo com os índices econômicos, seu Produto Interno Bruto (PIB) é o décimo do mundo, o terceiro em saldo resultante do comércio internacional, o primeiro em exportação de soja, café, e açúcar, o terceiro mais importante exportador de aço, o oitavo de material bélico, carros e manufaturas.

A esses dados favoráveis, podem ser acrescentados outros, tais como a existência de um setor moderno do empresariado, sem dúvida, na vanguarda em relação à América Latina. Há em todos os setores profissionais, cientistas, intelectuais, executivos e técnicos competentes e representantes de classe combativos e de elevado nível.

Em contraste com esses dos, porém, o Brasil, do ponto de vista social e educacional, ocupa posições comparáveis à de alguns países mais pobres e menos desenvolvidos da Ásia e da África. Nesse campo, **per capita**, o décimo PIB do mundo torna-se o qüinquagésimo segundo, inferior ao da Malásia, da Argélia, de Omã, de Trinidade Tobago. Isso é reflexo da miséria de grandíssimo contingente de brasileiros — aproximadamente 15% das famílias têm renda igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo; 35% incluídas as anteriores, ganham até meio salário, e 65% dos brasileiros têm uma renda igual ou inferior a um salário mínimo.

Desse quadro, o perfil resultante é o de extrema concentração de riqueza. Os 50% mais pobres do Brasil ganham o mesmo que ganha o 1% mais ricos (os mais ricos são treze por cento). Enquanto os 10% mais pobres detêm 1% do rendimento do País, os 10% mais rico recebem 46% e os 5% do topo da escala social se apoderam de 33% da renda do Brasil.

Tal realidade se traduz em um nível de vida do povo extremamente baixo: moram em casa sem água potável 32% das famílias; sem água encanada, 71%, sem escoamento sanitário, 52%; sem filtro, 65%, sem geladeira, 79%; sem casa, isto é, vivendo em favelas, 23%.

Do ponto de vista educacional, a situação apresenta-se ainda mais deprimente. Aproximadamente 20% da população adulta é analfabeta. Dessa mesma população adulta, menos de 10% completaram o 1º grau. Isso é extremamente grave se considerarmos que, em uma sociedade razoavelmente industrializada como a nossa, toda essa população deveria estar alfabetizada.

Esses dados revelam que o Brasil se encontra, ainda, dentro da dualidade da época do senhor e do escravo. Enquanto 40% da população faz parte de uma sociedade moderna, industrial e consumista, 60% constituem, formam, integram uma sociedade primitiva; no campo, sobrevivendo de uma "miserável agricultura de subsistência"; na cidade, nessas imensas e inumanas favelas das nossas metrópoles.

Enquanto uma pequena parte usufrui dos bens de consumo produzidos pela mais avançada tecnologia do mundo, a

grande maioria não sabe para que serve o Estado, não tem consciência de cidadania, vive a regra irracional da sobrevivência, gerando, abandonando, vendendo, prostituindo e eliminando crianças e adolescentes, desprezando e derespeitando os velhos.

Esse, na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é o Brasil criado pelo Governo Collor; esse é o Brasil que o atual Governo encontrou. O que se questiona, partindo da sua proposta para administrar o País e fazê-lo crescer, é o que está sendo feito concretamente para colocar a população — que é o Brasil de fato — no caminho certo para o progresso, para o desenvolvimento para, enfim, ingressar na modernidade.

Em uma primeira observação, faço minhas as afirmações do Prof. Hélio Jaguaribe, feitas em um seminário internacional. Afirmava o professor: "É necessário reconhecer que a insólita vitória eleitoral de um candidato sem partido, sem equipes e sem apoios organizados na sociedade civil teria, necessariamente, de gerar, pelo menos inicialmente, um presidente isolado, destituído de base parlamentar e enfrentando sérias dificuldades para integrar personalidades de alto nível nos quadros de seu governo".

Sem dúvida, este foi o primeiro erro do atual Governo: entregar o destino da economia de cento e cinqüenta milhões de brasileiros a um grupo de "mancebos inexpertos" que conceberam, ou fizeram do Governo o lugar para o "exercício arbitrário das próprias razões". Com orgulho e prepotência, do alto do Parnaso onde moram as musas da inspiração (entre nós conhecido como Bolo de Noiva), foi concebido um plano para deixar "a esquerda perplexa e a direita enraivecida".

O plano, na verdade, estava destinado a paralisar a vida, a curar o doente a partir do laboratório, a tornar o Brasil um país impossível, "parado, desnorteado, nocauteado na esperança de que assim, tonto, possa entrar pela porta da modernidade no terreno do Primeiro Mundo, como por acaso" (Humberto de Souza, in P. G. volume VII - número 71 — 1991).

A história da luta contra a inflação tende a transformar-se em uma dolorosa e inútil recessão, marcada por muito sofrimento e desorganização. Essa é a idéia que surge quando o Governo vem a público afirmar que a inflação, mesmo persistindo em nível superior a 25% tende a estabilizar-se.

Como expressar regozijo após choques que exigiram enormes renúncias, especialmente dos descamisados, se a questão do déficit público não foi resolvida, se o Governo não tem crédito, se a moeda não tem soberania, se a reforma tributária não foi feita, se o Estado foi visceralmente desorganizado?

Não há inflação que diminua e se estabilize dentro desse panorama.

O plano foi uma iniciativa ao mesmo tempo ingênua e prepotente, porque não considerou a complexidade da economia e não levou em conta os interesses próprios dos agentes econômicos, enfim — como disse Mário Henrique Simonsen, citando um velho provérbio espanhol — o plano malogrou porque foi concebido e implantado sem levar em conta as vetustas artimanhas do diabo que é "esperto não por ser diabo, mas porque é velho".

Quanto à abertura da economia, até este momento, brindou os brasileiros com canivetes, lanternas e badulaques.

Os preços continuam crescendo de forma descontrolada. Cito, por exemplo, o caso dos bens duráveis, como é o dos automóveis. Chegou-se, no Brasil, ao paradoxo de um carro ter muito mais valor do que uma moradia para o que resta da classe média. E continua a subir, porque não há quem possa ir contra os cartéis das indústrias. Em contrapartida, nunca os salários dos trabalhadores brasileiros estiveram tão baixos. Hoje, o trabalhador brasileiro encontra-se na seguinte situação: se compra roupa, não come; se come, não compra roupa. E os cuidados com a saúde, com a educação, com a moradia? O Brasil, hoje, tem um povo agredido pela violência e desnortedo por falta de horizontes.

Não falemos dos aposentados cuja melancólica imagem foi vista pelo --Brasil todo, por causa do problema do aumento de 147% em seus proventos. A autoridade pública negou-se a cumprir a justiça e tratou-os a cassetete, difundindo a impressão de que os velhos são baderneiros, gravame econômico para a Nação, "são folhas de outono, que devem cair, para dar lugar aos brotos da primavera".

Em termos de política externa, repete-se o que o México já fez em 1983, à custa de uma brutal recessão, quer dizer, adia-se o ônus da dívida para 1994, expondo-se, assim, o flanco do próximo governo que, antes de governar, vai encontrar-se na desconfortável necessidade de negociar com os Estados Unidos. Estabelece-se, desde já, uma tutela estrangeira sobre os próximos governantes. Os mexicanos fizeram isto em 1983: adiaram a negociação da dívida para 1987. E não podemos nos iludir quanto à forma de tratamento dos Estados Unidos em relação ao Brasil. Mesmo por razões geopolíticas, o México teve mais gentilezas do que receberá o Brasil. Em relação a nós, as atitudes do governo americano serão, basicamente, determinadas pelo esforço em assegurar os 15 bilhões de dólares investidos aqui pelas multinacionais e os 20 bilhões que devemos aos bancos americanos. E a forma escolhida para garantir e controlar a utilização desses recursos é diminuir, ao máximo possível, a possibilidade de o Brasil agir soberanamente. O que, na verdade, interessa aos Estados Unidos, não é o investimento nos países da América Latina e no Brasil em particular; o que desejam é o retorno fácil dos recursos porque querem investir internamente, para poderem competir com os japoneses e com os europeus. Em segundo lugar, querem mudar as regras de liberalização econômica porque as que vigoraram durante os anos 70 e 80 a eles não mais interessam. Nesse contexto, o Brasil não deve enganar-se com entusiasmo fáceis em face de ações como "A Iniciativa para as Américas", ou no que se refere ao Mercosul, neste caso, uma divisão do trabalho dentro da América Latina, mantendo aos Estados Unidos a hegemonia.

Em relação à privatização — iniciativa louvável — peca pela improvisação e pelo açodamento, correndo o risco de dilapidar o bem público e continuar mantendo o Estado como "pasto" de interesses particulares, contra o qual se insurgem as Diretrizes de Ação.

A reforma da Administração Pública resultou em uma fenomenal confusão e atabalhoamento, com prejuízo para o Estado e com desestímulo para os servidores, a grande maioria composta de pessoas honestas e trabalhadoras, que, hoje, vivem desmotivadas, sem salários condignos e sem horizonte. E não houve melhora nem nos serviços, nem quanto à dinamização da máquina burocrática.

No campo da educação, temo que a grande prioridade educacional se tenha transformado em grande prioridade das construções porque, no meu entendimento, a necessidade fundamental não está recebendo a devida atenção, qual seja, uma revolução educacional que assegure continuidade de

escolarização para todas as crianças, dando-lhes oportunidade para terminar pelo menos o primeiro grau. Sem uma educação de qualidade, não há caminho para a modernidade, pois, modernidade não é doação, é conquista feita com trabalho, preparação e criatividade.

A grande revolução para a modernidade, a revolução que nos colocará no Primeiro Mundo, não tenho dúvida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, será a revolução da educação.

Infelizmente, nossas escolas públicas e particulares, continuam escolas "preceptoras", como o eram na época da escravidão, isto é, não ensinam, apenas cobram os conhecimentos adquiridos através dos deveres. O professor dificilmente orienta, não se compromete com a aprendizagem e o progreso dos seus alunos. Sem salário digno e desmotivado, é o materializador e o cultivador da repetência.

Hoje, ao contrário do que se pensa, o acesso à escola está praticamente universalizado. Cerca de 95% das crianças entram na escola e freqüentam as séries do primeiro grau durante, em média, oito anos e cinco meses, tempo suficiente para concluírem essa etapa. No entanto, por causa da evasão, da repetência, da constante renovação da matrícula, apenas 40% dos adolescentes terminam a 8ª série.

Se isso acontece, porque persite, ainda, a febre da construção? A meu ver, os reais problemas estão entre as quatro paredes das escolas concretas, estão na deficiente pedagogia e no descompromisso com a aprendizagem e a promoção dos alunos. Esse é o problema. E diante de uma situação assim, sinceramente, não tem sentido falar em Primeiro Mundo, a não ser para os 40% da população, aos quais já me referi, relegando-se os demais 60% às trevas da ignorância e da miséria, como na época do Brasil-Colônia em que era proibido alfabetizar os escravos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais do que palavras e voluntarismos, para enfrentar a inflação, a corrupção e a miséria é preciso compreender o que é democracia; é preciso menos crença na infabilidade de ações isoladas. É preciso muito mais cumprir do que mudar a lei.

Miséria não se enfrenta com altas e constantes taxas de demissão. Dados da própria Fiesp atestam que as demissões na indústria paulista têm sido superiores a vinte mil trabalhadores por mês, atingindo a cifra de vinte e dois mil em janeiro deste ano.

Para marcar um governo com o sigilo da modernidade, é necessário que o povo que elegeu participe das decisões e seja beneficiário do emprego, da saúde, da educação, da prosperidade. Não se pode governar acima das forças políticas, acima do Congresso, acima do Judiciário. É preciso ter perspicácia e humildade, para ser mais inteligente, para vencer a velha inteligência do diabo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Josapaht Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, preocupado e comovido, o povo baiano, por seu governo e por todos os segmentos da sociedade, acompanhou a prolongada agonia de Maria Rita Lopes Pontes, ou melhor, de Irmã Dulce. Contristado, o povo baiano acompanhou a morte de Irmã Dulce, que falceu na sexta-feira última, 13 de março.

No dia 14, pela manhã, multidão, reunida em turno do Hospital Santo Antônio, de onde Irmã Dulce, em verdade, só sairia pela morte — seguiu a urna funerária à Basílica da Conceição da Praia.

Foi uma cena impressionante. O povo, no conjunto de sua representação, homens, mulheres, crianças, de todas as classes sociais, entre lágrimas e cânticos, deslocou-se até à Basílica, onde seria recolhida, como foi, a urna funerária. Desde a manhã de sábado até a tarde de ontem, domingo, quando se efetuou o sepultamento, imensas filas, em toro do esquife, seguiram os últimos momentos de Irmã Dulce, em contato com o povo baiano.

Novamente multidão se reuniu em derredor da Igreja, para ouvir o Cardeal Primaz na celebração da missa em homenagem à Freira querida, àquela que ora se chamava "a mãe dos pbores", ora "a irmã dos pobres", para todos, enfim, a protetora de humildes e de sofredores, a homangem final.

Era comovente ver como velhos, mulheres e crianças estendiam as mãos, numa imensa tristeza, despedindo-se de Irmã Dulce. O fato não denotava um sentimento momentâneo, para quem conhecia e acompahou o trabalho dessa notável prestadora de serviço à comunidade. Sentia-se que ali se refletia o juízo tranqüilo da comunidade, formado ao longo de anos seguidos de serviços dedicados aos doentes e às crianças desamparadas.

Vendo o que ontem à tarde presenciei, relambrava os tempos em que, como Secretário da Fazenda, tive oportunidade de receber, seguidamente, Irmã Dulce, no gabinete. Ela era invencível! Fosse qual fosse a dificuldade em que se encontrasse a Secretaria da Fazenda, diante de Irmã Dulce, a verba que lhe fosse destinada havia de ser paga, ao menos em parte.

A presença daquela mulher de corpo franzino, mas de vigor de espírito insuperável, não permitia a ninguém o direito de resistência. Ela andava de secretaria em secretaria, de escritório em escritório de grandes empresas, ou de médios comerciantes e industriais, a mostrar a todos a necessidade do concurso que ajudasse a manutenção de suas obras sociais. À medida que o tempo passava, Irmã Dulce tornou-se uma imagem da Bahia, cada dia mais franzina, na expressão física, porém, a cada instante, mais respeitada no juízo de todas as pessoas. Quando a doença começou a perturbar-lhe a atividade, empresários e homens do povo ajudavam-na, quando a ela já não era possível percorrer as ruas da cidade. É que Irmã Dulce já não era apenas a dirigente de obras sociais. Era, em verdade, uma grande missionária, em que se converteu à medida em que, vestido o hábito, dedicou-se por inteiro ao serviço da religião e dos pobres, adultos e crianças.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Josaphat Marinho, se a Mesa anuir, gostaria de me habilitar para um aparte.

O SR. JOSAPAHAT MARINHO — Ouço V. Exª

O Sr. Esperidião Amin — Desejo apresentar, pelo alto intermédio de V. Exª, aos nossos irmãos da Bahia não propriamente a expressão de consternação — sou católico apostólico romano, e, às vezes, esqueço que acredito na ressurreição. Mas, hoje, lucidamente, não psso deixar de me lembrar da minha fé nessa crença mas, por isso, apresentar condolências. Quero apresentar minha expressão de solidariedade e de júbilo pelo grande exemplo que a Bahia e a fé nos legam, ou nos legaram a partir de ontem. Quando o ser humano sai da sua vida terrena, passa a ter o seu termo de existência

terrena estabelecido. Portanto, a partir de ontem, quando deixou o convívio dos baianos e o dos brasileiros, a personagem Irmã Dulce passará a ser avaliada do início ao término físico da suas atividades. Começa, então, a surgir a dimensão e, certamente, vai crescer — a dimensão do exemplo. Quero apresentar minha solidariedade ao povo baiano em sua dor mas, acima de tudo, o meu júbilo como brasileiro, pelo grande exemplo que Irmã Dulce encarnou; felizmente, ela não é uma personagem isolada, nem na Bahia, nem no Brasil, nem na humanidade; felizmente, muitas outras mulheres e muitos outros homens têm praticado também esse apostolado do amor que, como V. Exª frisou, se mostra irresitível perante a objetividade das decisões materiais, aqui exemplificada por V. Exª nos despachos ou audiências na Secretaria da Fazenda. O embate do mundo das idéias, dos ideais, ou o mundo das coisas de uma Secretaria de Estado da Fazenda, mostra que podemos ter esperança de que este exemplo não seja isolado e que não há de ser isolado — há de frutificar, nesse embate podemos ter esperança de que o mundo do ideal poderá sempre triunfar. Quero cumprimentá-lo e, por seu intermédio, a gente baiana, altiva, generosa que v. Exª representa.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Obrigado a V. Exª, Senador Esperidião Amin, pela solidariedade que transmite à Bahia. Realmente, Irmã Dulce tornou-se, no plano da assistência social na Bahia e, talvez, no Brasil, um símbolo; um símbolo pela disposição, pela dedicação, pelo amor com que devotou grande parte de sua vida aos doentes e às crianças desamparadas.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permita-me um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Josapaht Marinho, V. Exª teria, por todas as razões, a prioridade de falar sobre a morte de Irmã Dulce, que representa uma perda para o Brasil, especialmente para nós, baianos. Nós, baianos, que nos acostumamos a ver aquela figura pequena, frágil, humilde, andando pelas ruas de Salvador e, como já disse V. Exª, pelos gabientes de empresários, de Secretários de Estado e Governadores, com a ajuda de Presidentes da República, buscando minorar um pouco o sofrimento de tantos que precisam receber o que lhes foi negado pelo destino e pela sociedade. Para infelicidade deles, nasceram e vivem num país pobre e que até hoje não consegiu resolver o problema de sua população abandonada e marginalizada. Mas a Irmã Dulce viveu para ensinar que é possível, com tão pouco, resgatar alguma parcela que seja dessa imensa dívida social. Por isso, V. Exª viu no enterro, ontem, as crianaçs chorando, porque tinham perdido sua mãe; V. Exª viu os idosos que se sentiam órfãos de seu anjo bom, que era a Irmã Dulce. V. Exª viu os excepcionais, de quem ela cuidou recentemente, como um último exemplo de dedicação, conseguindo construir um lugar para rigá-los e atendê-los. Ninguém imagina com que pertinácia ela consegiu realizar aquela obra do Hospital Santo Antônio. Foi precisamente pela ostentação de suas virtudes humanitárias que ela recebeu durante toda a vida o apoio e a solidariedade de muitos, embora não tanto quanto necessitava. E agora, nós que aqui ficamos, estamos preocupados com uma possível interrupção daquela obra. Sabemos que há hoje uma vontade de colaboração das autoridades, dos empresários, da comunidade, de fazer com que aquela obra não pereça, mas V. Exª sabe das dificuldades que, no futuro próximo, poderão ser enfrentadas para se conseguir manter aquela obra; V. Exª sabe das despesas que envolvem a sua manutenção; e V. Exª, como eu, sabe que sem aquela presença carismática da Irmã Dulce quebra-se o principal elo da cadeia de compromissos com a sustentação de sua obra. Portanto, quando rezamos pela sua alma, quando pedimos a Deus que a receba com todas as bênçãos em seu reino, também pedimos que as pessoas que aqui ficaram, aquelas que podem continuar ajudando, permaneçam solidárias por todo o tempo. Meu temor se justifica, porque os que têm as maiores responsabilidades com o compromisso de dar continuidade à ação social empreendida por Irmã Dulce podem fraquejar e não conseguir acompanhá-la no exemplo de retidão moral e perseverança ética. Agradeço a oportunidade deste aparte, mas não tomarei mais tempo do discurso de V. Exª, porque amanhã me pronunciarei novamente sobre a morte da Irmã Dulce.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — V. Exª diz bem, Senador Jutahy Magalhães. Irmã Dulce refletia, na sua conduta, o sentimento do bem. Para ela, não havia preonceito, sabe-se mesmo que, violando até as exigências regimentais da instituição, doente não havia que chegasse à porta do hospital para fora dele ficar. Se não havia cama, ela o recolhia sobre um colchão onde espaço se abrisse, mas não deixava ninguém desamparado. Era assim o espírito de Irmã Dulce.

Diz bem ainda o Senador Jutahy Magalhães que as dificuldades serão grandes para a manutenção da obra. De certo, pela extensão do hospital, pela amplitude do orfanato, a conservação desses serviços não será fácil. É de se esperar, entretanto, que o Governo Federal e o Estadual, assim como os detentores do poder econômico, possam ir ao encontro dessa notável instituição, Obras sociais Irmã Dulce, para fazê-la sobreviver.

O Sr. Oziel Carneiro — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ouço V. Exª nobre Senador.

O Sr. Oziel Carneiro — Senador Josaphat Marinho, a Bahia perdeu, sem dúvida, a maior assistente social do nosso mundo contemporâneo aqui no Brasil e deve, com absoluta certeza, ter ganho uma santa no reino celestial. A obra social de Irmã Dulce vai frutificar cada vez mais, não apenas na Bahia, mas também em todo o nosso País, pelo exemplo de fé e dedicação, porque só a fé e a dedicação podem explicar o milagre que vinha sendo gerado por aquela santa mulher ao manter aquele orfanato e aquele hospital onde — como disse V. Exª — qualquer doente que ali chegasse não seria recusado, era atendido e era medicado. Eu também, a exemplo do Senador Esperidião Amin, não apresento à Bahia votos de condolências, apresento, sim, uma exaltação à Bahia por ter tido naquela frágil mulher um exemplo de fotaleza na condução e na solução de nossos problemas sociais. Os meus votos são que a Bahia possa descobrir outra Irmã Dulce, para que, com o apoio do Governo Estadual, do Governo Federal e sobretudo do empresariado da Bahia, possa continuar tocando aquela obra notável.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — V. Exª, nobre Senador oziel Carneiro, assinalou com propriedade que, provavelmente, a Bahia perde, com a morte de Irmã Dulce, a mais notável assistente social de que temos notícia.

Sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o que ela era, em verdade: singular assistente social, servidora da comunidade.

Justo é confiar agora, em que as homenagens que lhe são prestadas se traduzam, também, em auxílios para a manutenção dessas obras. A maior homenagem que a ela poderá ser prestada reside exatamente na colaboração de quantos possam para que os serviços das Obras Sociais de Irmã Dulce prossigam, com firmeza. Não sei, Sr. Presidente, se o Regimento permite. Se o permitir, peço a V. Exª que manifeste à família de Irmã Dulce, na pessoa de D. Dulce Pontes, sua irmã, à direção do Hospital Santo Antônio e ao Cardeal Primaz, D. Lucas Moreira Neves, os sentimentos de tristeza e de justiça do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Sr. Senador Josaphat Marinho encaminha à Mesa um requerimento pelo desaparecimento da Irmã Dulce, ocorrido na última sexta-feira, na Bahia. A Mesa recebe o requerimento na excepcionalidade de uma decisão que se sobrepõe à própria rigidez da letra regimental, porque se trata, sem dúvida, de uma figura estelar da assistência social brasileira, uma religiosa que granjeou a admiração e o respeito do povo brasileiro pela extraordinária obra realizada na Bahia.

Nesse instante, ao aceitar o requerimento, a Mesa o submete à votação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº 57, DE 1992

Requeremos a inserção, na Ata dos trabalhos da sessão de hoje, de voto de profundo pesar pela morte, em Salvador, na Bahia, de Irmã Dulce, idealizadora e devotada promotora de notável obra de assistência social naquela capital, dando-se ciência da homenagem à família, na pessoa de dona Dulce Pontes, à direção do Hospital Santo Antônio e ao Cardeal Primaz, Dom Lucas Moreira Neves.

Sala das Sessões, 16 de março de 1992. — **Oziel Carneiro — Alexandre Costa — Nelson Carneiro — Meira Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Será cumprido o que propõe o Regimento.

A Mesa se associa, em nome da Casa, à homenagem que se presta à Irmã Dulce, que realmente foi admirável no trabalho de assistir à comunidade baiana.

Eu próprio, na época em que exercia a Presidência do Banco do Nordeste, ao visitar a capital baiana, tive o privilégio de recebê-la numa audiência especial, e pude realmente sentir a aura de bondade que emoldurava aquela santa criatura que me impressionou desde o primeiro momento, pela forma obstinada com que solicitava a participação do BNB em um empreendimento de muita repercussão para a vida da Bahia. A exposição que ela me fez comprometeu, sem dúvida, a própria instituição financeira cuja presidência exerci ao oferecer, a exemplo do que fizera o meu antecessor Camilo Calazans de Magalhães, um suporte de apoio às obras sob responsabilidade da Irmã Dulce.

Daí por que conhecendo-a, desde aquela oportunidade, e acompanhando a partir de então a sua trajetória em favor da humanidade, sinto-me no dever de, em meu próprio nome e no da Mesa, inclusive já com a aprovação do requerimento, associar-me ao pesar que não é apenas do povo baiano, mas é, enfim, da população brasileira.

A homenagem, portanto, do Senado Federal à extraordinária mulher que foi Irmã Dulce.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel. (Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário neste exato momento.

O orador imediatamente inscrito é o Senador Valmir Campelo, a quem ofereço a palavra.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Brasília foi palco, na semana passada, de um crime que abalou a opinião pública.

Sem qualquer motivo aparente, um rapaz de 18 anos, estudante do 2º grau, residente numa quadra de classe média, matou a facadas a própria mãe.

Até agora não se tem qualquer idéia das razões que levaram um indivíduo aparentemente sadio e normal, de vida pacata e sem vícios, a cometer um assassinato tão bárbaro. Os policiais da delegacia onde se encontra recolhido o criminoso, que confessou o crime, mas não soube explicar os motivos, a exemplo de toda a sociedade brasiliense, estão perplexos.

Psicólogos e especialistas do comportamento humano foram convocados para analisar o caso e ainda não se pronunciaram.

Os insondáveis mistérios da mente humana, especialmente das mentes que, sem qualquer explicação, praticam absurdos como este, permanecem desafiando a ciência e deixam-nos com a sensação de que coisas muito estranhas estão ocorrendo neste final de milênio.

Há cerca de um mês, os jornais e as redes de televisão noticiaram o caso de outro rapaz, de vinte e poucos anos, que violentou e matou 14 garotos entre 8 e 13 anos, no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: à parte os aspectos possivelmente doentio s e anormais destes dois crimes, a verdade é que todos estamos alarmados com os altos índices de criminalidade que tomou conta do País.

Diariamente, somos bombardeados com notícias de seqüestros, aumento do tráfico de entorpecentes, assaltos à mão armada e extermínio de crianças, entre outros.

A ciranda da violência parece não ter fim!

Na maioria destes casos, a ação da polícia tem sido limitada. No mais das vezes, porque os órgãos de segurança não estão aparelhados para enfrentar a sofisticação do crime organizado.

Particularmente, em relação aos seqüestros e ao tráfico de entorpecentes, estamos estarrecidos com o crescimento e com a impunidade destes crimes.

Juristas, psicólogos, assistentes sociais, policiais, especialistas dos mais diversos ramos do conhecimento e políticos de todas as tendências têm detectado na Constituição Federal alguns dispositivos obstaculantes ou inibidores da prevenção e do combate eficaz à criminalidade no Brasil.

Afirmam estes especialistas que a Constituição é liberal demais e impede, em muitos casos, uma ação mais enérgica da polícia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso admitir, com toda a honestidade que, pelo menos em parte, os especialistas têm razão.

Quando elaboramos a Constituição de 1988, estávamos, todos nós Constituintes, imbuídos da necessidade de fazer uma Carta de Leis que devolvesse ao cidadão brasileiro os seus plenos direitos individuais e aí é preciso admitir que deixamos de observar alguns limites absolutamente necessários para a proteção desses próprios cidadãos, contra a ação de criminosos e do crime organizado.

Eu não seria bastante competente para proceder a uma análise pormenorizada de todos os dispositivos que, de um modo ou de outro, têm funcionado como fatores de inibição do combate à violência e à criminalidade.

Esta discussão, deixo-a aos juristas e aos especiaistas na matéria. Entretanto, não posso fechar os olhos à triste realidade da violência que toma conta do País.

Recentemente, realizou-se em Brasília o 1º Encontro Nacional dos Delegados de Polícia para Repressão ao Seqüestro.

Os homens que lidam diariamente no combate ao crime resolveram se encontrar para debater os aspectos de "indústria do seqüestro", que tornou-se um pesadelo para toda a sociedade brasileira.

Há alguns anos, apenas homens de negócios, possuidores de grandes fortunas, eram seqüestrados no Brasil. Hoje, donas-de-casa, crianças, cidadãos que possuem um pequeno comércio ou qualquer pessoa que disponha do mínimo para a sobrevivência estão sendo seqüestradas todos os dias.

O crime de seqüestro no Brasil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, atingiu as raias do absurdo! É absolutamente intolerável que a sociedade continue exposta à ação dos grupos organizados que fizeram do seqüestro um negócio rendoso em nosso País.

Diante disso, o encontro dos delegados de polícia brasileiros para discutir a questão foi um acontecimento da mais alta relevância e que deve continuar se realizando, até que se consiga equacionar e solucionar o problema.

Algumas conclusões e sugestões do Encontro de Delegados me foram trazidas pelo Dr. Eurípedes Barbosa, o incansável e competente Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, cujas cópias faço anexar a este pronuciamento, para que fiquem registrados nos Anais da Casa e sirvam de subsídios aos nossos trabalhos sobre a questão.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com muita honra, nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Estava ouvindo o discurso de V. Exª, que aborda basicamente essa questão das estruturas de segurança pública no Brasil, e verifico que V. Exª ressalta uma questão muito atual, porque, na realidade, todas essas estruturas estão falidas, inclusive a da Polícia Federal. Temos de considerar, no caso dos crimes sujeitos à investigação da Polícia Federal, que esse órgão hoje está vivendo uma crise sem precedentes na sua história. De um contengente estimado em cerca de dezoito mil homens, a Polícia Federal tem hoje cerca de cinco mil e trezentos funcionários, dos quais parte considerável se dedicam exclusivamente a atividades administrativas. A Polícia Federal conta com muito poucos policiais efetivos. Temos de levar em conta ainda a questão da segurança pública dos Estados. Tenho a a impressão de que estamos vivendo um momento adequado para refletirmos sobre essa situação a aprtir dos próprios dispostivos constitucionais. De certo modo, hoje as estruturas de segurança pública nos Estados estão sujeitas a uma intervenção do poder central, na medida em que as polícias militares são consdieradas forças auxiliares do Exército. É necessário, a meu ver, por exemplo, que deixemos, já no momento adequado à revisão constitucional, essa questão dos policiais militares, competência dos próprios Estados. Há uns três meses, participei de uma reunião com os presidentes das Associações das Polícias Militares de todo o País e verifiquei que existe um sentimento muito grande em favor de uma autonomia plena das polícias militares, isto é, existe um sentimento de que as polícias militares deixem de ser forças auxiliares do Exército Nacional e passem a ser instituições voltadas efetivamente para a ordem e para a segurança pública internas. Nesse sentido, inclusive, apresentei uma proposta de emenda constitucional deixando essa questão da unificação das polícias à atribuição de cada Estado, porque, nessa reunião, verifiquei que, em certos Estados, as próprias polícias militares desejam continuar desvinculadas da polícia civil. Em outros Estados existe um sentimento de unificação das polícias. De modo que o discurso de V. Exª permite essa grande reflexão, a começar pela própria estrutura da Polícia Federal. Vimos recentemente o Procurador-Geral da República sustentando a tese de que a Polícia judiciária Federal, exercida pela Polícia Federal, passasse à atribuição do Ministério Público Federal. A meu ver, essa discussão tem origem exatamente no fato de que a Polícia Federal não vem podendo dar respsotas satisfatórias urgentes ou imediatas às questões dos inqueritos, às deligências de sua competência, atribuições que lhe foram cometidas pela Constituição Federal. Isso só ocorre porque essas providências demoram um tempo, talvez superior àqueles previstos no Código de Processo Penal, exatamente pela insuficiência de meios e de pessoal. No Estado de Rondônia, por exemplo — e vou citar um fato do meu Estado, que se repete em todo o Brasil — a Polícia Federal não tem combustível para se locomover, não tem telefone para se comunicar e nem sequer diárias para pagar aos seus agentes, a fim de que esses possam exercer as atividades que lhes são próprias. Temos hoje parte do contingente da Polícia Federal de Rondônia voltada para a questão do contrabando nas áreas garimpeiras. Esse pessoal vem recebendo recursos para se manter das próprias empresas de mineração interessadas na questão, evidentemente contra a existência do garimpo em áreas cobertas com o alvará de lavra. De modo que cumprimento V. Exª — perdoe-me por este aparte tão longo — por esse discurso, que trata de matéria oportuna, sobre a qual o Congresso Nacional, como um todo, no momento próprio, deve se debruçar, já que é também uma das causas do aumento da criminalidade. No momento em que a criminalidade não é combatida, no momento em que não temos estruturas próprias de segurança pública e de ordem à altura de combater o crime, obviamente o crime vai aumentar, sem considerar, inclusive, a incapacidade da polícia de prender os criminosos. Existem milhares de mandados de prisão expedidos pelos juízes e pelas varas de execução criminais que não são, inclusive, cumpridos pela polícia. Mesmo quando sabe onde se encontram os criminosos, ou condenados, as autoridades competentes deixam de cumprir esses mandados,

porque não têm onde "hospedar" aqueles que são objeto desses mandados de prisão. Parabenizo V. Exª pelo brilhante e oportuno discurso.

O SR. VALMIR CAMPELO— Muito obrigado, nobre Senador Odacir Soares, V. Exª faz realmente um relato que só vem ilustrar o meu pronunciamento. Cumpre ressaltar que a preocupação de V. Exª é a de toda a Nação brasileira.

Continuo com o meu pronunciamento.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com prazer, ouço V. Exª

O Sr. Jutahy Magalhães — Como já foi ressaltado pelo Senador Odacir Soares, V. Exª está tratando de um tema da maior importância hoje no País: a violência, em todas as suas formas e faixas etárias, que vem ocorrendo em todas as classes sociais. Nos jornais, vê-se a denúncia de que estaria ocorrendo, no Rio de Janeiro, uma limpeza, através de pessoas desconhecidas, retirando e fazendo desaparecer os menores das ruas. Avalie V. Exª a complexicade do assunto, porque temos que defender a Constituição, o direito, a garantia para os menores; enquanto, por outro lado, temos os crimes cometidos também por menores. Temos, ainda, que evitar que fiquem impunes esses crimes. Foi dito aqui, em um aparte a V. Exª, que, às vezes, a polícia deixa de atuar, porque não tem um carro no momento. No meu Estado, por exemplo, uma turista estrangeira, ao visitar o Pelourinho, foi assaltada e — conforme publicaram os jornais — buscou o apoio de policiais da redondeza, que, segundo declarações suais, a teriam recriminado e até usado termos jocosos. "Afinal, como ela se atrevia a passear naquela área, uma área turística do nosso Estado?" No Rio de Janeiro, procede-se àqueles arrastões nas praias, mas eles também ocorrem em vários lugares. Citei o Rio de Janeiro, porque é aonde vamos mais, fora do nosso Estado. Em qualquer Estado do Brasil, furtam-se tênis, que uma criança está usando no momento, e até cabelos de moças. De todas as formas estamos vendo a violência. Quando vem a repressão, infelizmente verificamos que, muitas e muitas vezes, é da própria polícia que partem tais assaltos, uma vez que alguns de seus membros compõem as quadrilhas organizadas. Isso não tira o respeito que devemos ter pela organização, pela luta que muitos enfrentam com desigualdade, porque os criminosos, hoje, dispõe de um armamento muito superior ao das policiais, que, em várias ocasiões, morrem nos combates. Mas temos que chegar à realidade dos fatos. Leis existem muitas. É preciso elaborar leis que digam respeito aos menores, para adequá-las ao momento atual, mas, principalmente, criar as condições para evitar esses fatos. Temos que nos dar as mãos, todos nós, sem partido político, para encontrar soluções, aqui no Congresso, para o País, a fim de evitar essa onda de violência crescente, pois não temos mais condições de exercer o direito constitucional de ir e vir, prisioneiros que ficamos dentro de nossas próprias casas. Parabéns a V. Exª pelo tema que aborda.

O SR. VALMIR CAMPELO — Só posso agradecer a V. Exª pela clarividência com que expõe o assunto. Realmente, estamos esperando que, até mesmo antes da revisão constitucional, possamos encontrar alguns meios para, pelo menos, diminuir esse mal tão grande, que hoje se está alastrando, cada vez mais, pela nossa Nação, que é a violência.

Por outro lado, não se diga, também, que o Poder Legislativo está alheio ao problema.

Na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, muitos companheiros estão empenhados em reverter esta realidade cruel da violência e da criminalidade em nosso País.

É fundamental, entretanto, que essas providências se desenvolvam com a mesma rapidez com que se processa o crescimento dessa onda de violência.

Neste particular, gostaria de fazer um apelo aos companheiros Deputados para que apressem a tramitação de projetos importantíssimos já apresentados àquela Casa do Congresso Nacional, a exemplo do Projeto de Lei nº 3.516, de 1989, de autoria do nobre Deputado Michel Temer, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão ao crime organizado.

No Senado Federal, gostaria de solicitar aos meus pares a apreciarmos, sem demora, a proposição do eminente Senador e reconhecido jurista Maurício Corrêa, que está sugerindo, através do Projeto de Lei nº 259, de 1991, a indisponibilidade dos bens das vítimas de seqüestro e extorsão mediante seqüestro, bem como dos bens de seus cônjuges e de seus parentes.

Essas proposições, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são importantíssimas e necessárias para salvaguardar e facilitar a ação da polícia, no combate a essa escalada da criminalidade no Brasil, especialmente no que se refere aos seqüestros.

Finalizando, convido todos os que realmente se preocupam e estão empenhados na solução desse gravíssimo quadro de violência a trabalharmos pelo aperfeiçoamento de nossas leis, a fim de possibilitarmos a eliminação desse grande mal que se abateu sobre a sociedade brasileira.

O Sr. Maurício Corrêa — Nobre Senador Valmir Campelo, V. Exª me permite um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com muito prazer, nobre Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa — Acompanho, atentamente, a manifestação de V. EXª, nesta tarde, a respeito da violência. Creio que V. Exª, aduzindo a esse fato tão desagradável e perverso, que foi o assassinato da mãe pelo próprio filho, ainda há pouco salientado por V. Exª, traz, creio eu, as preocupações do primeiro congresso realizado, em Brasília, pela Polícia Civil do Distrito Federal, com o concurso de todas as delegacias especializadas no Brasil a respeito da onda de seqüestros e de extorsões mediante seqüestros. De sorte que eu não poderia me furtar ao desejo de também colocar aqui rápidas considerações. A primeira delas, Senador Valmir Campelo, é a de que acredito não haver solução, do ponto de vista legal, para se conjurar a crise da violência no Brasil e no mundo inteiro, porque já chegamos à exaustão em matéria de concepções de normas punitivas para esses marginais que praticam delitos e atormentam a sociedade. Nós temos um concito histórico, que é a não admissão da pena de morte. Ademais, há aquelas outras conceituações colocadas no texto constitucional, da impossibilidade da aplicação de serviço forçado, de prisão perpétua, de pena de banimento, etc. De sorte que temos que nos limitar àquilo que realmente se constitui matéria de Direito Penal dentro da Constituição. E, mais do que isso, atentarmos para o fato que a violência é resultado das desigualdades sociais, do subemprego, da falta de emprego, do descompasso existente na sociedade em que há iniqüi-

dades, injustiças. Não são só esses os fatores; se fossem, as cidades, os países adiantados, que vivem um clima mais confortável dentro de sua economia, não enfrentavam a crise da violência. Sabemos que Nova Iorque convive com a violência, Madri convive com a violência. Minha filha esteve nos Estados Unidos, há duas ou três semanas, e foi assaltada em plena Los Angeles, quer dizer, é um fenômeno hoje mundial. O que temos que admitir é a necessidade de algumas providências no campo da prevenção, para que o crime não aumente, e a extinção das desigualdades, para que a incidência do delito diminua no Brasil. No que tange ao aumento da gradação da pena, o que foi possível fazer já foi feito. Há uma lei aqui aprovada por nós, cujo projeto foi apresentado pelo Senador Odacir Soares, que define quais são os crimes hediondos. De sorte que, como o Código Penal não admite que um cidadão cumpra pena acima de 30 anos, as condenações não podem ultrapassar esse patamar em matéria de tempo prisional. Senador Valmir Campelo, também tenho a intenção de fazer um pronunciamento aqui, no Senado, a respeito das conclusões desse Congresso, claro que me atendo mais à questão do seqüestro, à questão da extorsão mediante seqüestro, o que acontece no mundo em matéria de extirpação desses delitos. Quero dizer neste instante que V. Exª traz um tema da maior importância. E eu acrescentaria que, além desses dois projetos, que julgo importantes serem votados e aprovados imediatamente, existe o projeto do Deputado Miro Teixeira que trata da disciplinação da escuta, gravação e interceptação telefônica, porque, hoje, quando se pratica um delito, para que a autoridade policial solicite ao juiz, há um mecanismo que demora muito. É preciso que seja disciplinado para que essas medidas possam ser colocadas em prática e a polícia tenha um instrumental imediato, para que intercepte, enfim, colha as informações que são veiculadas e transmitidas através da sofisticação do telefone. Mas me reservo hoje exclusivamente a parabenizar V. EXª por ter trazido ao plenário um assunto de magna importância no momento. Parabéns.

O SR. VALMIR CAMPELO — Muito obrigado, nobre Senador Maurício Corrêa, estamos, inclusive, pedindo que façam parte do nosso pronunciamento as conclusões desse encontro a que V. Exª se refere e que foi de grande proveito para toda a classe de delegados do nosso País.

Agradeço as palavras que V. Exª acaba de aduzir ao meu pronunciamento.

Quando formos revisar a Constituição de 1988, não podemos nos esquecer de corrigir exageros e criar condições reais para uma ação verdadeiramente eficaz da polícia na prevenção e combate à violência e à criminalidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente! (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VALMIR CAMPELO EM SEU DISCURSO:)

GDF — SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

I Encontro Nacional de Delegados de Polícia

Repressão a Seqüestros

Discurso proferido pelo Exmº Sr. Dr. Euripedes Alves Barbosa, Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal na solenidade de abertura.

Senhoras e Senhores, companheiros Delegados de Polícia que vieram participar deste Encontro, a Polícia Civil do Distrito Federal, a Secretaria de Segurança Pública e o Governo local sentem-se honrados em recebê-los no DF.

Tendo em vista o aumento cada vez mais crescente dos crimes de extorsão mediante seqüestro, que guardam, não raro, vinculações interestaduais, devem as polícias brasileiras estabelecer medidas de cooperação entre si.

Já se exigia um evento como este. A troca de experiências, o intercâmbio de informações, a discussão dos aspectos jurídicos e de métodos de investigação, o entrosamento entre as polícias, são, certamente, os objetivos do conclave. Em suma, o que se quer é uma maior eficiência no combate aos seqüestros, procurando acabar com a impunidade e, conseqüentemente, objetivando inibir a ação dos delinqüentes que se dedicam a essa modalidade criminosa. Como se sabe, não há maior estímulo aos criminosos do que a impunidade.

Não temos, hoje, aqui no Brasil, os seqüestros por motivos político-ideológicos. Surgiram e encontraram terreno propício para sua expansão os casos que visam pessoas de grandes fortunas. Entretanto, médios empresários e profissionais de classe média também têm sido vitimados, ou ainda pessoas de baixa renda, que são seqüestrados por engano ou por motivo pessoal.

Não há dúvida de que os executivos ou pessoas de grandes fortunas são o alvo mais procurado pelos seqüestradores. A existência de uma lei que bloqueie imediatamente os bens dos seqüestrados poderá inibir tais ações, a exemplo do que ocorre na Itália.

Os casos em que se buscam o resgate estão aumentando consideravelmente, impondo-se, pois, providências por parte das autoridades. Alguma coisa tem que ser feita. E a Polícia Civil do Distrito Federal não que se omitir, daí a realização deste Encontro. Esperamos que daqui saiam importantes sugestões para a reforma da legislação vigente e que os demais objetivos, já assinalados, sejam alcançados.

O jornalista Percival de Souza tem razão quando afirma que "a extorsão mediante seqüestro é uma indústria camuflada, muito em moda na Europa, onde a clausura forçada de alguém — autêntico roubo de personalidade, terrível pulverização psicológica — se prolonga em negociações e ameaças sem fim".

Diz ainda que "os cativeiros são dolorosas experiências — aniquilam vítimas e familiares e geram aquilo que já foi definido como síndrome de Estocolmo, isto é, a ligação quase afetiva que passa a ser estabelecida entre seqüestrador e seqüestrado, durante clausuras prolongadas. Tudo porque, nessa situação, o seqüestrador se transforma em senhor da vida e da morte, no contato com o mundo exterior, no símbolo concreto de qualquer esperança. Os seqüestradores são cada vez mais sofisticados na escolha dos alvos. Resta-nos, de maneira pragmática, saber enfrentá-los — a qualquer tempo, a qualquer hora".

É preciso esclarecer que o Brasil já ocupa o lugar da Colômbia e da Itália, outrora campeões mundiais em casos de seqüestros; na Colômbia, o sistemático combate ao narcotráfico implodiu as organizações de traficantes internacionais, resultando daí a diminuição da ocorrência de seqüestros naquele país que, em 1984, registrou 237 casos; em 1988, ocorrências e em 1989, apenas 43 seqüestros, justamente quando

o Governo começou a vencer a luta para erradicar o narcotráfico na Colômbia.

Do mesmo modo, o Governo da Itália, ao vivenciar o drástico crescimento dos casos de extorsão mediante seqüestro entre 1975 e 1982, cuidou de endurecer a legislação, alterando, ainda, a estratégia de combate ao crime. Afinal, em vinte anos, 602 pessoas foram seqüestradas na Itália e 145 milhões de dólares foram pagos como preço de resgate das vítimas de 61 por cento dos casos. No ápice dos índices de criminalidade naquele país, em 1977 foram praticados 75 seqüestros.

Dentre as medidas adotadas pelas autoridades italianas, além das alterações penais, a lei prevê o seqüestro temporário dos bens da família da vítima e o confisco, em favor do Tesouro, das quantias pagas a título de resgate, quando apreendidas pelas autoridades policiais: é crime pagar resgate, emprestar dinheiro para tal pagamento e a ocultar da Polícia qualquer informação a respeito de seqüestro; também é crime vender seguro anti-seqüestro na Itália.

O mais importante é que o Governo investiu maciçamente na Polícia Judiciária, preparou melhor os seus efetivos e forneceu equipamentos mais eficientes para a investigação criminal, além de alterar a legislação processual para permitir que a própria Autoridade Policial, nesses casos, expeça o mandado de busca domiciliar.

As medidas deram certo e, de 75 casos em 1977, ocorreram apenas 10 em 1989, sendo que entre 1985 e 1988 o número de casos de seqüestro, inferior a vinte, manteve-se estável, despencando ainda mais a partir de 1989.

Enquanto isso, justamente a partir de 1989 — depois de acompanharmos, em 1986, o seqüestro de Antônio Beltran Martinez, do Grupo Bradesco, que passou 41 dias em cativeiro e foi libertado mediante o pagamento de US$4 milhões de dólares, caso que, até agora, jamais foi esclarecido, posto que realizado por profissionais — à despeito do exemplo italiano, no Brasil iniciou-se o recrudescimento dessa modalidade criminosa, quando encerramos 1989 com a triste estatística de 39 casos de seqüestro. Não ficou aí: em 1990 amargamos um crescimento criminal da ordem de 133 por cento, alcançando o patamar de 91 casos de extorsão mediante seqüestro, com o pagamento de US$30 milhões de dólares que foram embolsados pelos seqüestradores.

Lamentavelmente, no corrente ano, a quantidade de crimes de seqüestro já ultrapassou o número de casos do ano passado.

O problema, no Brasil, é muito mais grave, estatisticamente, do que na Itália, quando as autoridades agiram com inteligência e eficácia, para erradicar esse crime hediondo no interior de suas fronteiras.

É preciso despertar o Brasil para a gravidade da situação. É imperioso que o assunto seja discutido em todos os segmentos de defesa da sociedade, especialmente por parte do Poder Judiciário e o Ministério Público e, principalmente, pela Polícia Civil, para oferecer àqueles segmentos as sugestões necessárias voltadas para o aperfeiçoamento dos instrumentos de investigação policial, a estruturação de unidade orgânica específica da Polícia Civil destinada ao combate e à repressão ao seqüestro de pessoas como crime-meio ou não.

Urge, ainda, estabelecermos um instrumento de colaboração, troca de experiências e de informações entre essas unidades especializadas em todo o País, inclusive com a Polícia Federal, formando uma verdadeira e inquebrantável corrente de força legal para vencer o crime organizado e erradicar de vez o fantasma do seqüestro, devolvendo, assim, à sociedade brasileira, a tranqüilidade e a segurança coletiva de que tanto precisa para promover o desenvolvimento do País, rumo a um futuro melhor para todos.

É verdade que o Brasil vive uma das piores crises econômicas de sua História. Não se pode, porém, assumir uma posição de passividade. Derrotaremos a crise com muito trabalho, com criatividade e, acima de tudo, com muito amor ao Brasil. Que sirva de exemplo o trabalho desenvolvido aqui no coração verde da pátria pelo Governador Joaquim Roriz. O Distrito Federal, apesar da crise, é um canteiro de obras. Aqui e ali despontam inúmeras realizações. Competência, seriedade, criatividade e honestidade são armas deste Governo.

Para finalizar, agradecemos a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram para a realização deste Encontro, destacando-se o apoio oferecido pelo Senhor Secretário de Segurança Pública, João Manoel Simch Brochado.

Desejamos que o Encontro alcance o mais absoluto sucesso.

Que Deus nos ilumine!

Muito obrigado.

GRUPO III

Dispôs-se o Grupo III a realizar estudos e coletar as sugestões dos participantes para apresentação de propostas de alteração da legislação vigente, sobre a destinação de recursos orçamentários específicos para treinamento, equipagem e despesas extraordinárias surgidas no curso das investigações, tudo tendo como desiderato instrumentalizar a Polícia Civil com os meios necessários a fazer face a situações de crise, especialmente decorrentes de crime de seqüestro.

Ao final do evento, foram aprovadas as seguintes sugestões, com as justificativas de cada uma:

a) Busca Domiciliar — Incluir no inciso XI do art. 5º da Constituição Federal competência excepcional para a Autoridade Policial expedir mandado de busca domiciliar durante as investigações de crimes de extorsão mediante seqüestro.

Justificativa — A expansão crescente e incontrolável dos casos de crimes de extorsão mediante seqüestro, em todo o território nacional, conseqüência de fatores diversos, sociais, econômicos e legais, trazendo insegurança e medo, a ponto de causar instabilidade social, merece uma agilização no seu combate, pela Polícia Judiciária, competente pela repressão ao crime. Assim, cabe à autoridade policial responsável pela chefia das investigações, urgentes providências que tal modalidade criminosa exige, na busca pela localização e libertação do refém indefeso e de provas contra os criminosos cruéis, não podendo ficar à mercê de providências para expedição da ordem de busca judicial que, segundo exigência atual da CF, de modo geral é medida de relevante alcance de respeito ao direito individual das pessoas, no entanto, de forma inequívoca, ata as mãos da Polícia na busca de provas. Com efeito, na prática, diante das condições de dificuldades estruturais e administrativas do Poder Judiciário e da extensão territorial das Comarcas, é do conhecimento de todos os obstáculos que encontram os delegados para obterem esses mandados de busca, impedindo, tais dificuldades, a agilização das investi-

gações, com prejuízos para a Justiça pela perda de provas fundamentais à instrução criminal, trazendo como resultado a impunidade dos criminosos e o conseqüente incentivo ao crime. A lei já prevê punições severas para os casos de abusos, portanto dispõe a sociedade e a Justiça dos instrumentos necessários para responsabilizar o funcionário policial. Ao generalizar-se na Constituição a exigência de ordem judicial para a busca domiciliar, abrangendo todos os tipos de crimes, prejudicou-se indubitavelmente o princípio do imediatismo nas investigações policiais. O legislador necessita rever tal mandamento constitucional, pelo menos para oferecer aos representantes da sociedade, em sua defesa, os instrumentos necessários para exercitarem suas atribuições com eficácia e sob o pálio da lei.

b) Escuta Telefônica — Regulamentar, com urgência, a escuta técnica de linha telefônica para instrução de investigação policial e como meio de prova no caso de exotorsão mediante seqüestro, matéria prevista no inciso XII do art. 5º da Constituição, que também necessita de revisão, para permitir que, em tais casos, a ordem legal seja expedida pela autoridade policial a qualquer hora do dia ou da noite, cabendo àquela autoridade apresentar relatório circunstanciado à Autoridade Judiciária, justificando a urgência e a necessidade da medida, sob pena de responsabilidade.

Justificativa — Considerando que atualmente o delito em questão é o que mais tem atormentado a sociedade brasileira, surgindo em praticamente todos os Estados da Federação, atingindo até mesmo as camadas menos privilegiadas, foi observado que tal crime possui características próprias, senão vejamos:

— **imprevisibilidade:** ocorre a qualquer hora do dia ou da noite, em dias úteis ou não, o que resulta em dificuldade para obtenção de ordem judicial, porquanto, nem mesmo nas capitais, foi possível estabelecer um plantão judicial de 24 horas, inclusive durante dias não úteis;

— **localidade:** elevado número de ocorrências tem se verificado em cidades do interior, o que dificulta uma ação rápida de grupos policiais especializados e, ainda mais, a obtenção de ordem judicial para escuta técnica, mesmo porque, bem o sabemos, é comum apenas um juiz acumular mais de uma comarca, principalmente no interior;

— **negociação:** normalmente, todas as negociações entre seqüestradores e parentes da vítima acontecem por meio de telefone, justificando-se a imediata instalação da escuta técnica, tão logo se tenha conhecimento do crime.

Por outro lado, o reduzido número de juízes e promotores, além de não permitir a manutenção de plantões de 24 horas para atendimento às autoridades policiais (que, aliás, atuam em tal regime de trabalho), é comprovado pela existência de diversas Comarcas vagas, havendo casos de juízes e promotores responderem por comarcas com sedes distantes mais de 100km entre si. Tudo isso dificulta a celeridade da investigação criminal, enfraquecendo a prova. Disso se aproveitam os criminosos, para continuarem impunes e a praticarem novos crimes. Ora, se tal fato é inegável, jamais a polícia poderá oferecer um bom trabalho se executá-lo depende de ordem judicial, que, na maioria das vezes, está longe de seu alcance obter ou os custos financeiros decorrentes de viagens e contatos por outros meios tornam inviável o trabalho policial, com enormes prejuízos para a Justiça, sem cumputar os decorrentes do fator tempo, de primeiríssima importância em casos que tais.

Todavia, como a revisão da Carta Magna somente ocorrerá a partir de 1993, é da maior importância que todos os governos Estaduais instruam suas bancadas na Câmara Federal para viabilizarem, com a maior urgência, o exame dos Projetos de Lei nºs 3.514 e 3.516, ambos de 1989, respectivamente, dos Srs. Deputados Miro Teixeira (RJ) e Michel Temer (SP), cujas cópias seguem em anexo. Esses projetos disciplinam e regulamentam a realização de diversas modalidades e recursos investigatórios, inclusive a realização de escuta, gravação, inteceptação, impedimento e interrupção de comunicações telefônicas.

c) Falso Seqüestro — Tipificar no Código Penal o "falso seqüestro", cuja redação sugere-se a seguinte:

— "Simular seqüestro com o fim de obter qualquer vantagem. Pena: reclusão, de 2 a 8 anos e multa."

Ação penal: pública plena.

Observação: As imunidades previstas no art. 181 do CPB não poderão ser invocadas para essa modalidade criminosa.

Justificativa — Com a divulgação, por meio da mídia, dos casos de seqüestro e das elevadas quantias em dinheiro obtidas pelos criminosos, a título de resgate, uma nova modalidade ilícita tem despontado com enorme velocidade, qual seja a da simulação de seqüestros. Aproveitando-se da divulgação do **modus operandi** utilizado pelos seqüestradores, por ambição, em face da obtenção de lucros fáceis, elementos inescrupulosos têm procurado obter vantagens ilícitas através da simulação de seqüestros, seja próprio ou de familiares.

Apesar da legislação penal contemplar tal procedimento como crime, em seu art. 340, a pena prevista (detenção de 1 a 6 meses) é incipiente para inibir tal prática criminosa. Além disso, a notícia chega ao público como novo seqüestro, contribuindo para quebrar a tranqüilidade social e para que outros grupos de aventureiros sintam-se estimulados a alcançarem o mesmo sucesso, enveredando pelo caminho da marginalidade.

Finalmente, impende destacar o prejuízo financeiro que sofre o Estado ao dispender recursos para investigação de um seqüestro inexistente, quando poderiam tais meios, já minguados, serem utilizados para proteção da comunidade.

d) Bloqueio de Bens — Apoiar o projeto de lei do Senado nº 259, de 1991, do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre a indisponibilidade temporária de bens da vítima de seqüestro e de extorsão mediante seqüestro, os de seu cônjuge e de seus parentes.

Justificativa — As medidas previstas no Projeto de Lei em apreço não são novidade no mundo jurídico, podendo ser citado o exemplo da Itália, que foi sobressaltada pelo fantasma do seqüestro, em elevados índices de ocorrência, até que implantou no País uma legislação mais severa, inclusive, tipificando como crime o pagamento do resgate. Dessa maneira, foi possível a redução dos seqüestros naquele país, que hoje apresenta o quantitativo médio de 6 (seis) seqüestros por ano. O Projeto de Lei do Senador Maurício Corrêa inspirou-se na legislação italiana, vindo a suprir uma lacuna do direito positivo brasileiro, de vez que, no tocante ao autor do delito, a legislação penal é bastante severa, no entanto, em relação ao controle da ação da vítima e de seus familiares, verifica-se a necessidade de se estabelecer medidas que impe-

çam o pagamento do preço exigido para resgate, com vida, do refém.

Essa providência, a exemplo do que aconteceu na Itália, com toda certeza desestimulará a prática de seqüestros, diante da incapacidade financeira de pagamento de resgates, uma vez que os bens da vítima e de seus familiares estarão bloqueados temporariamente.

A experiência tem demonstrado que, no trato com os familiares do refém, o fator emocional torna bastante difícil o relacionamento polícia/família, inibindo uma análise imparcial dos acontecimentos por parte daqueles, o que contribui para dificultar as investigações policiais. Dessa maneira, tem sido bastante comum que as exigências dos seqüestradores sejam seguidas à risca por essas pessoas, inclusive, a realização do pagamento do resgate sem qualquer exigência de prova de vida. Cada resgate pago, divulgado pelos meios de comunicação, contribui para incentivar outros seqüestros; ou seja, quando os criminosos alcançam sucesso, outros grupos de marginais sentem-se estimulados a fazerem o mesmo, certos de que obterão o mesmo êxito.

Ao considerar que o sucesso do seqüestro é representado pelo pagamento do preço exigido para libertação da vítima, a Itália fulminou definitivamente essa possibilidade, ao configurar como crime tal pagamento, além de bloquear temporariamente os bens dos familiares da vítima, sem, no entanto, causar prejuízos financeiros ou aos negócios destes durante o bloqueio, pois a lei faculta a movimentação do dinheiro, de forma controlada, para honrar compromissos assumidos, prover a subsistência etc. Sem condições de pagamento de resgate, não há seqüestro, desde que o objetivo seja, de fato, o dinheiro.

Desse modo, as providências indicadas no projeto de lei em comento são bastante significativas, considerando seu aspecto instrumental para a repressão ao crime de seqüestro e, em especial, às investigações policiais, tendo em vista a obrigatoriedade da comunicação do fato à polícia e a prestação das informações que contribuam para o desenvolvimento das diligências.

Especial destaque deve ser atribuído ao caráter preventivo da mencionada proposta de lei, que, se aprovada, resultará em desestímulo à prática do crime de extorsão mediante seqüestro.

Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Meira Filho, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Para uma comunicação inadiável, a Presidência concede a palavra ao ilustre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tenho andado preocupado com a telefonia celular, que é, na verdade, um avanço extraordinário em termos de tecnologia. Hoje, duas cidades no Brasil dispõem de telefonia celular: Brasília e Rio de Janeiro. E não há dúvida nenhuma de que há muitas assinaturas que são pagas, sustentadas pelo dinheiro do povo.

Como se trata de um telefone caro e verificamos que em Brasília está sendo utilizado à farta, pois em recepções, em todos os lugares, vemos telefones sendo colocados nas mesas, e grande parte disso está sendo pago pelo Tesouro Nacional, estou encaminhando à Mesa um requerimento de informação para saber — claro que não quero saber quais são os assinantes privados — quais são os assinantes públicos, quais são aqueles que detêm o telefone celular que é pago, mantido pela União ou pelo Distrito Federal.

Em segundo lugar, estou querendo saber quem detém assinaturas em seus nomes, mas cujas contas são debitadas em telefones pagos pela União ou pelo Distrito Federal.

De sorte que eu espero não encontrar aquilo que a fumaça parece indicar. Espero que esses telefones não se constituam em mais uma sangria para o erário.

Estou encaminhando, portanto, Sr. Presidente, este requerimento com essa solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A Mesa acolhe o encaminhamento de V. Exª e tomará as devidas providências.

Com a palavra o ilustre Senador Marco Maciel, Líder do PFL.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, monteiro Lobato, em seu livro *América*, diz com muita propriedade que governar hoje, mais do que nunca, é prever e prever longe.

Essa afirmação, Sr. Presidente, nós poderíamos adequá-la ao que se passa hoje em nosso País.

O Presidente Fernando Collor de Mello, cujo 2º aniversário do governo estamos comemorando, está executando a sua administração, louvando, assim estou certo, nesse princípio, porque todos temos a consciência — mais do que a consciência, a certeza — de que governar, nos dias de hoje, é sobretudo ver, com muita acuidade, o futuro.

O Presidente Collor, ao completar o segundo ano de Governo, pode oferecer à sociedade um acervo muito grande de medidas que estão ajudando a transformar o País e, de modo especial, ajudando a fazer com que a sociedade também mude a sua forma de ver e de enfrentar muitos desses problemas. É por isso também que, em parte, a sua ação administrativa ainda não está sendo adequadamente compreendida por parcelas da sociedade, porque nem sempre é fácil se conscientizar rapidamente de mudanças que precisam e devem ser feitas.

Certa feita, Einstein disse que é mais fácil desintegrar o átomo do que mudar a maneira de pensar das pessoas. E as reformas que a sociedade brasileira está exigindo hoje fazem com que o dirigente maior, o Presidente da República, opere mudanças não apenas quantitativas, mas mudanças qualitativas, mas mudanças qualitativas na ação governamental. E insisto: impõe, portanto, que a sociedade também, para quem se dirige a ação de governo, se conscientize da necessidade dessas mudanças.

O Presidente Collor completa o seu segundo ano com um Governo que é, a um só tempo, operoso, transformador, e ao mesmo tempo, por que não dizer, polêmico.

Na qualidade de Líder do PFL e do Governo, não poderia deixar de reconhecer essa realidade. Mas nem por isso, Sr. Presidente, podemos deixar de salientar que sua obra, se provoca polêmica de alguma parte, de outra parte, estou certo, será julgada corretamente pela História. O governante é julgado pelos resultados. E ninguém pode colher antes de semear.

Se for analisar, Sr. Presidente, a ação do Presidente Fernando Collor, eu poderia fazê-lo, neste instante, sob três as-

pectos, que, aliás, foram objeto de uma percuciente análise que Sua Excelência fez durante a reunião do seu Ministério realizada na sexta-feira da semana passada.

O primeiro aspecto, Sr. Presidente, seria o fortalecimento da democracia. Ninguém pode deixar de reconhecer que o País vive num clima de plena liberdade e respira, conseqüentemente, democracia. Certamente se dirá que a democracia é algo que começou a se consolidar em nosso País antes da posse do Presidente Fernando Collor, mas também ninguém poderá deixar de salientar que a democracia no Brasil ainda é, como disse certa feita Mangabeira, uma árvore tenra, uma planta que ainda não deitou raízes muito fundas, e por isso mesmo o esforço que o Presidente Fernando Collor vem fazendo no sentido de assegurar o fortalecimento da democracia não deixa e nem pode deixar de merecer o nosso elogio, o nosso reconhecimento.

O próprio Presidente da República, em discurso que pronunciou na reunião do Ministério, a que já fiz referência, disse, em determinado trecho:

> "O aperfeiçoamento institucional do País é a premissa maior que comanda e limita a ação do Governo: dele decorrem todas as demais metas e instrumentos."

E acrescentou:

> "Peço aos brasileiros que façam um exercício de retrospectiva histórica e respondam: Quando houve um período de tal equilíbrio, autonomia e independência entre os poderes?
>
> Quando a imprensa operou com maior liberdade de informação para fazer críticas e denúncias de todo o tipo?
>
> Quando os partidos políticos, sindicatos e outras organizações sociais dispuseram de maior autonomia de ação?"

E concluiu o Presidente Collor:

> "A resposta a essas perguntas é a seguinte: agora, em meu Governo!"

E isso não pode passar despercebido: a plena fruição das liberdades públicas, a ampla liberdade da imprensa, que age sempre sem a menor restrição ou coação por parte do Executivo, o funcionamento dos partidos políticos. Enfim, o País, como disse há pouco, respira liberdade.

Aliás, Sr. Presidente, dentro desse plano da consolidação democrática, conviria lembrar também a agenda que o Presidente propôs à Nação, temas que hoje se tornaram objeto de amplo debate em todo o País e que somente vieram ao debate público — faço questão de afirmar — graças a uma agenda que o Presidente ofereceu ao País, uma agenda modernizadora, que fez com que a sociedade, não apenas o Governo, começasse a pensar novos caminhos e novos rumos para as questões políticas e institucionais do País.

O próprio Presidente Fernando Collor de Mello declara no discurso a que me referi:

> "Temas antes ignorados ou relegados a segundo plano na agenda política brasileira foram incorporados como prioridade por representantes de todo o espectro político nacional. Mas é preciso ir adiante, tornando mais ampla a participação num debate renovado e democrático sobre assuntos como a modernização, a privatização, a reforma e o enxugamento do Estado, a proteção ambiental, a política indigenista, a abertura da economia aos fluxos do comércio internacional, o fim das reservas de mercado, o desmonte dos cartórios, a repressão ao abuso econômico, o combate sem tréguas à corrupção, a prioridade da proteção e boa formação de nossas crianças e o resgate definitivo da dívida social."

E, complementando essa afirmação do Presidente, podemos lembrar uma afirmação do Ministro Jarbas Passarinho, em artigo publicado ontem na **Folha de S. Paulo:**

> "Eleito, tem cumprido a sua pregação nesses dois anos: o combate aos cartórios, verdadeiros quistos na administração pública, onde certas estatais pareciam sobrepor-se ao Estado, assim como na prática de um capitalismo retrógrado dominado pelos oligopólios e a reserva de mercado; o enxugamento do papel do Estado, retirando-o de tutor da economia, cuja desregulamentação se impunha; as privatizações, que tiveram no caso da Usiminas a prova dolorosa da reação anacrônica, raivosa, dos que se negam a ser contemporâneos do presente e perseveram na vã tentativa de seguir ideologia sepultada, privatizações agora pleiteadas com o maior empenho pelos próprios trabalhadores, o combate à hiperinflação, à taxa mensal de 83%, que inviabilizava os investimentos e a operacionalidade das empresas e infernizava a vida do assalariado; e a xenofobia irracional dos que viam na presença do capital estrangeiro um perigo de morte à soberania nacional."

Evidente, muitos desses objetivos ainda não se realizaram totalmente, porque são tarefas que, pela sua extensão, pela sua importância, não se completam no átimo do tempo, não se realizam num curto espaço da nossa história.

Mas o que importa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que há uma determinação em prosseguir nesse caminho, em fazer com que o País possa, realmente, por uma reflexão interior, repensar rumos, e partir de forma consistente e articulada para um processo correto e um justo desenvolvimento.

Sr. Presidente, o processo de desenvolvimento é, por sua natureza, um processo endógeno. Ninguém cresce por indução externa. E por isso, a agenda que o Presidente Collor propõe ao País, dentro de sua tarefa de fortalecimento institucional e democrático, vai produzir efeitos que vão permitir fazer com que a Nação brasileira venha, de fato, a repensar, como disse, os caminhos e promover um processo de desenvolvimento que seja compatível com as justas aspirações da sociedade brasileira.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com muita honra, nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Senador Marco Maciel, nesse aparte eu vou me ater a um ponto que considero essencial no governo do Presidente Collor. V. Exª está abordando aspectos importantíssimos do governo nesses dois anos. Enfim, está analisando de forma macro o governo do Presidente Collor e as conquistas que a sociedade brasileira obteve nesse período. Mas, eu acho, nobre Senador Marco Maciel — inclusive me aproveito de uma frase de V. Exª, que o fato mais importante foi o Presidente Fernando Collor ter iniciado um processo de mudança no Brasil, principalmente num País como o nosso, de diversidades regionais muito grandes, de dife-

renças sociais, pessoais e econômicas. Iniciar um processo de mudança num País que tem regiões super e subdesenvolvidas; vivendo processos de desenvolvimento a nível de Primeiro Mundo e outros a nível de Terceiro Mundo, com camadas muito grandes do povo vivendo em estado de miséria e de pobreza absoluta; iniciar um processo de mudança é uma atitude efetivamente corajosa e modernizadora. Como conseqüência disso, não poderia deixar de ocorrer ser o Governo Collor extremamente polêmico, sendo essa exatamente uma das marcas desse Governo. Mas, temos que considerar, conforme V. Exª ressaltou, que uma das conseqüências salutares de tudo isso foi exatamente ter o Brasil iniciado um processo da sua história de pleno funcionamento das instituições e, mais do que isso, de pleno funcionamento dos Três Poderes da República. Acho, até, que os Três Poderes estão funcionando exageradamente. Penso, até, que essa plenitude democrática tem levado alguns setores institucionais a exagerarem no cumprimento dos seus deveres. E nessa parte gostaria de ver, por exemplo, a polícia, o Ministério Público, o Supremo Tribunal Federal falando nos autos dos processos. Outro dia estava conversando com um eminente jurista e ele me chamava a atenção pelo fato de que no Brasil, nessa fase Collor, até o Presidente do Supremo Tribunal Federal já se dá ao luxo de emitir notas administrativas para analisar e interpretar decisões do seu Plenário. Veja V. Exª que tudo isso decorre de um Governo, conforme V. Exª muito bem acentuou, que não tem procurado intrometer-se ou imiscuir-se no funcionamento dos outros Poderes da República. E, a meu ver, nesse instante em que se completam os dois anos do Governo Collor, além desses aspectos aos quais me referi, e a outros aos quais V. Exª se reporta, naturalmente, de certa forma, começa também o Brasil a colher frutos promissores, especificamente na área da execução da política fiscal, tributária e econômica. Temos, agora, índices alvissareiros, a inflação de março, por exemplo, está deixando de ser superior à dos meses anteriores, temos no Brasil um PIB positivo. E assim por diante. De modo que acho, sinceramente, que o Presidente Fernando Collor de Mello pode comemorar os seus dois anos de Governo, porque, a meu ver, tem uma mensagem muito grande que é a de ter iniciado, efetivamente, no Brasil, um processo de mudanças. Portanto, parabéns a V. Exª por estar consignando no seu discurso esse momento em que o Presidente Fernando Collor de Mello completa dois anos à frente do Governo da União Federal.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Odacir Soares, quero agradecer o aparte com que me honrou V. Exª e dizer que tem razão o ilustre colega quando chama atenção para aquilo que poderíamos denominar "revolução cultural" que o Presidente Fernando Collor de Mello está operando no País. Está mudando a forma da sociedade de reagir a determinadas questões e encarando, de outra forma também, muitos dos seus problemas.

Reitero: para que consigamos realmente um projeto correto ao desenvolvimento é necessário que o País busque novas formas de resolver velhos problemas. E a agenda que o Presidente propôs ao País está ensejando tudo isso. O que é muito positivo porque essas idéias que ele propôs à Nação estão tendo uma reconhecida perfusão social; estão chegando a todos os brasileiros. É uma discussão que não está adstrita apenas aos Poderes Executivo ou Legislativo. Mas é algo que já reverborou para toda a sociedade, já chegou a todos e está fazendo com que a Nação se conscientize melhor dos seus problemas e, mais do que isso, busque novos caminhos para enfrentá-los e resolvê-los. Além do aperfeiçoamento institucional e realização democrática, Sr. Presidente, gostaria de destacar outro dado que acho positivo no Governo do Presidente Fernando Collor. É o esforço que se está fazendo para o resgate da dívida social.

Sem querer descer a muitos números e dados, quero chamar a atenção de um que, para mim, é muito significativo. O orçamento deste ano, que é produto basicamente de uma proposta que o Poder Executivo Federal encaminhou ao Congresso Nacional, aloca 60% dos seus recursos para a área social.

Certamente se dirá que são recursos relativamente pequenos em relação à extensão da dívida social brasileira. Mas nós trabalhamos com escassez, a expressão do Orçamento público ainda é reduzida em relação às demandas nacionais. Sabemos que a década de oitenta foi, sob o ponto de vista econômico, uma década perdida não somente para o Brasil, mas para toda a América Latina. Traduzindo isso em números, significa ser um orçamento ainda modesto em relação à dimensão das questões sociais com as quais se defronta o País. Mas, o que importa é que há uma decisão do Governo em resgatar essa dívida social.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCO MACIEL — Ouvirei com muita satisfação V. Exª, mas gostaria de concluir o meu raciocínio.

O fato, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que já estamos com investimentos muito significativos nessa área. Não fora certamente a redução das atividades de crescimento, o que reduz conseqüentemente a receita do Estado, certamente que planos mais ambiciosos já estariam em execução. É certo que a taxa de crescimento não é mais significativa porque o Presidente Collor não se arreceou em adotar providências, duras muitas delas, que se afiguravam importantes para que o País jugulasse a inflação. Realmente, não há projeto de desenvolvimento saudável com inflação. Eu digo sempre que crescer com inflação não é se desenvolver, é inchar. Não conheço nenhum país do mundo que tenha sido bem sucedido ou que tenha conseguido crescer com altas taxas de inflação. O Presidente teve que adotar medidas, muitas delas, duras, reconheçamos, mas que, de alguma forma, tiveram como conseqüência uma redução da atividade econômica e perdas da receita da União, o que não enseja planos sociais mais ousados.

Aliás, o Presidente da República não ignora isso. No seu discurso feito na última sexta-feira, Sua Excelência disse:

> "Não tive o receio de adotar medidas duras, porque sabia que eram necessárias e se tornariam benéficas para o conjunto da população. Essas medidas foram essenciais para dar continuidade ao combate contra o círculo vicioso composto pela ameaça de hiperinflação, pela cartelização, pela baixa produtividade, por margens de lucros abusivas, pela remuneração insuficiente da mão-de-obra, pela produção que não busca economia de escala, nem as condições de competitividade internacional."

Em que pesem essas dificuldades que vem enfrentando, a necessidade de pôr a economia sobre controle, combater a inflação, restaurar a credibilidade da moeda, essas duras medidas que o Presidente teve que adotar, não podemos dei-

xar de reconhecer que Sua Excelência está atento às questões sociais, e para esse fim de forma concreta, fática, não retórica, aloca recursos significativos para esse setor.

Antes de ouvir o Senador Jutahy Magalhães, gostaria apenas de ler dois pontos que o Presidente Fernando Collor de Mello considerou como prioritários: o problema da educação e a questão da saúde.

Ouço, agora, o nobre Senador, para que possa desdobrar esses dois aspectos da ação governamental.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Líder, Senador Marco Maciel, talvez seja um pouco saudosista, por relembrar aqui que, hoje, seria um dia muito apropriado para um grande debate entre Governo e Oposição. V. Exª como Líder do Governo manifestando o ponto de vista e o que na opinião do Governo tem sido feito de benéfico para o País, nesses dois anos de Governo Collor, e as lideranças de Oposição, aqui falando sobre os seus pensamentos a respeito dos malefícios ou então das falhas que ainda existem por parte da execução de um plano administrativo do atual Governo. Mas, infelizmente, V. Exª irá falar e não teremos aqui esse debate, porque não me atrevo a assumir papel nenhum de liderança e, em segundo lugar, o meu ponto de vista já expus no pronunciamento que fiz logo no início desta sessão, a respeito dos dois anos do Governo. Mas, V. Exª aborda os a questão da dívida social, e fala exatamente em saúde e educação; exatamente, no momento em que V. Exª me concedeu o aparte. Se V. Exª ouviu o Ministro da Saúde deste Governo, o atual Ministro Adib Jatene, V. Exª terá ouvido que o Orçamento da União a respeito da saúde nada prevê de benefício para o atendimento da saúde pública no País. O perfil do Orçamento é, exatamente, de construção de hospitais novos. A idéia não é atender, por exemplo, à manutenção dos hospitais já existentes; socorrer às pessoas que vão buscar o atendimento nos hospitais públicos. Não existe planejamento global por parte do Orçamento da União, tanto que quando aqui esteve, S. Exª pediu, por parte dos Congressistas, a ajuda necessária, o apoio necessário para modificar aquilo que consta das verbas orçamentárias no setor de saúde pública. Além disso, disse S. Exª que o Finsocial, da maneira como está hoje, com os empresários depositando em juízo e muitas vezes negando-se a pagar por uma falha do Governo, se esses recursos não entrarem para o Ministério da Saúde, o Ministério estará inviabilizado — palavras do Ministro Adib Jatene. Na educação também, V. Exª há de convir que, até o momento, estamos sem uma ação que modifique o quadro atual, ou, pelo menos, que não piore aquilo que foi encontrado no início do Governo, como até agora está acontecendo. O empobrecimento do País, V. Exª sabe, é uma constante que está ocorrendo nesses dois anos. Não podemos falar que há uma política de atendimento social, neste País, até o momento. Como se dizia antigamente; era preciso aumentar o bolo para fazer a sua posterior divisão, até agora esta divisão não foi feita, porque a concentração de renda está cada vez pior, estamos vendo a miséria do povo, a classe média empobrecendo e os assalariados sem ter condições. Não gostaria de ser cáustico como o Dr. Raymundo Faoro o foi quando fez uma análise sucinta da atual administração: os menores estão morrendo, os jovens estão desempregados e os velhos estão sendo humilhados. Então, veja V. Exª que teríamos muito a discutir sobre essa questão. Respeito o seu ponto de vista, o que V. Exª está trazendo ao conhecimento do Senado e da opinião pública nacional, mas muita coisa sobre o aperfeiçoamento institucional, liberdade de imprensa poderia ser discutida, mas não serei eu no momento que irei fazê-lo.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Jutahy Magalhães, gostaria, ao responder ao aparte de V. Exª, de fazer duas rápidas considerações. Em primeiro lugar, com relação à área de saúde, distinguiria que o Ministro Adib Jatene falou aqui no Senado — e tem repetido isso com freqüência — que realmente há uma parte significativa de recursos do orçamento que contempla a construção de mais hospitais. Acha S. Exª que, neste momento, o ideal seria que em lugar de ampliar o número de leitos da rede pública de hospitais, tratássemos de melhorar os hospitais já existentes, o que me parece uma opção correta. E S. Exª tem autoridade para defender essas correções de rumo, posto que é um médico de nomeada, e alguém que, nas diferentes funções públicas que já exerceu, tem demonstrado pleno conhecimento da questão sanitária do nosso País.

De outra parte, reconhece S. Exª o que o País está fazendo no sentido do combate às endemias; reconhece também que o País está fazendo o que pode dentro das suas limitações para investir nesse campo. E, mais além, reconhece também que muita coisa ainda pode ser feita dentro das previsões orçamentárias. Prova do que afirmo é o lançamento em nosso País, que ocorrerá, se não estou equivocado, em abril, talvez, da maior campanha de combate ao sarampo que já houve em todo o mundo.

Agora, como dizia, Sr. Presidente, o Governo entendeu que "democracia, ignorância e doença são termos incompatíveis", daí por que as grandes ênfases são questão saúde e educação.

O Presidente Fernando Collor, em seu discurso, mencionou:

> "As revoluções nas áreas de educação e de saúde já começaram. Aí está o projeto de educação integral, consubstanciado nos Ciac, que tiram as crianças das ruas, alimentam-nas, educam-nas, tratam de sua saúde, ensinam-lhes a pensar, dando-lhes oportunidades iguais àquelas das crianças de condição social mais elevada."

No plano da educação, gostaria também de mencionar o esforço que o Ministro Goldenberg vem fazendo no sentido de ampliar a rede de escolas técnicas e criar melhores condições para o funcionamento das universidades.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Exª me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente, gostaria de dizer que não podemos pensar em cidadania sem investirmos em educação, que nós não podemos pensar em desenvolvimento sem pensarmos em educação.

E nisso o Presidente realiza sua ação nas pegadas de um outro conterrâneo seu, que foi Tavares Bastos, grande liberal que, a exemplo de Rui Barbosa, sempre entendeu que para a consolidação da democracia era fundamental investir e investir maciçamente em educação, e que isto era dever do Estado. E que o liberalismo, o liberalismo social, esse moderno liberalismo que defendemos, entende que o Estado não pode deixar de exercitar um papel destacado nesses campos fundamentais na vida do cidadão: educação e saúde.

Sr. Presidente, sem querer descer a maiores detalhes, no que diz respeito ao resgate da dívida social, além dos que já tive ocasião de produzir, eu gostaria, também, de cha-

mar a atenção para outro ponto extremamente importante da agenda presidencial: diz respeito à modernização da economia.

Primeiro, foi o combate ao vírus da inflação, eu disse há pouco que sem moeda estável, sem economia equilibrada não se produz um correto projeto de desenvolvimento, e o Governo que, ao se empossar, encontrou inflação em torno de 85% ao mês, pode hoje — e esses são dados idôneos da fipe e de outras instituições — pode dizer que essa inflação está reduzida a 1/4, posto que ela não deve ultrapassar, no mês de fevereiro, de acordo com projeções de órgãos idôneos, a 21%.

Antes de ouvir o nobre Senador Ney Maranhão, eu gostaria de fazer uma referência aqui a dois institutos que, habitualmente, projetam as taxas de inflação em nossa Pátria. Lerei dados, inclusive, publicados pelo Jornal **O Estado de S. Paulo** exatamente no dia 15 de março, quando o Governo completava o seu segundo ano de existência:

> "Os dados divulgados nesse fim de semana pelos diversos órgãos de pesquisa e institutos privados mostram que está havendo sinais nítidos da queda de inflação. O custo de vida da fipe, em fevereiro, subiu 51,57. E agora o dieese subiu 21,86, bem abaixo dos 29,37 levantados pelo mesmo órgão em janeiro." E acrescenta o **O Estado de S. Paulo:** "É bom lembrar que o dieese é um organismo ligado ao Sindicato dos Trabalhadores, que faz um levantamento paralelo e isolado com pesquisa própria."

Se me permitem, ainda, vou ler mais um trecho desta notícia, porque ela traz uma declaração que acho muito importante do Secretário Técnico do dieese, Sr. José Maurício Soares, que afirma:

> "O custo de vida deve continuar caindo em março." E acrescenta: "É muito importante observar o comportamento das tarifas públicas e as mensalidades escolares este mês... E complementa: "Não chego a afirmar que estamos diante de uma desaceleração sustentável de preços, o que somente só confirmaria depois de três meses sucessivos de quedas. Mas já se registrou uma queda considerável em fevereiro em relação à janeiro. Para março sua previsão é de tendência de queda."

Obviamente, Sr. Presidente, esses são fatos muito positivos e que não dizem respeito, exclusivamente, à queda momentânea de inflação, antes porque reflete uma tendência que, certamente, nos levará até julho — como asseverou o Ministro Marcílio Marques Moreira — a estarmos com inflação de apenas um dígito em nosso País. Isso sem choque, sem intervenções na economia, com as livres forças de mercado em plena operação.

Ouço, com satisfação, o nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Eduardo Suplicy — Eu gostaria, também, de inscrever-me para ser honrado com um aparte ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Antes do aparte de V. Exª, permita que a Mesa lembre ao ilustre Senador Marco Maciel, apesar do grande interesse no seu pronunciamento, que a forma regimental estipula o tempo que V. Exª já ultrapassou em mais de 35 minutos.

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente, eu pedi para falar em nome da Liderança, aliás, eu uso, raramente, o horário da Liderança. Por isso, eu gostaria que V. Exª fosse um pouco mais tolerante comigo. Por isso gostaria, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse de colegas em me apartear, que V. Exª, como o é habitualmente, seja um pouco mais tolerante, de tal sorte que eu possa ouvir a opinião dos colegas e possa, também, espender o meu ponto de vista sobre o tema que estão tratando nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — V. Exª continua com a palavra e com os apartes também. A Mesa apenas está dando cumprimento à forma Regimental.

O SR. MARCO MACIEL — Agradeço a V. Exª

O Sr. Ney Maranhão — Senador Marco Maciel, V. Exª está na tribuna, hoje, mostrando ao País dois anos de Governo do Presidente Fernando Collor. Sendo eu o primeiro Senador a apoiá-lo, não me arrependo em nenhum momento sequer de ter dado o apoio, e, neste plenário, tendo trabalhado, defendendo incansavelmente as suas posições neste País. V. Exª sabe que o Brasil vivia num marasmo das administrações mornas, sonolentas, com a vida sedentária de quem se acostumava ao que é ruim e não desejava mudanças. As indústrias brasileiras, Senador Marco Maciel, estavam no caos, sucateadas, porque seus dirigentes, na maioria, preferiam aplicar no **open.** De repente os portos se abriram, as exportações, que eram um tabu, no Brasil, ficaram mais fáceis. No que concerne às dificuldades deste Governo, eu vou citar aqui, para ser incorporado no seu discurso, uma posição de construção de casas populares, que este Governo, que comemora dois anos hoje, tomando posse no dia 15 de março, de 1990. Até o dia 25 de novembro de 1991, foram constituídas 510 mil e 834 casas populares, ou seja, 1.243 casas por dia, considerando-se, nessa época, 411 dias úteis, só em São Paulo foram construídas 138 mil e 59 casas, ou seja, três vezes o total construído em quatro anos anteriores. V. Exª sabe que o problema da recessão não é só do Brasil, mas do mundo inteiro! O Presidente George Bush está em dificuldades na sua reeleição, depois de chegar numa pesquisa de quase 90%, nos Estados Unidos, com a vitória da Guerra do Golfo e, hoje, sofre quedas com a recessão! Estive agora, nobre Senador, em Nova Iorque, visitei lojas conhecidas mundialmente e vi poucas pessoas nessas lojas. Isto significa recessão nos Estados Unidos. Por outro lado, tive o orgulho de ver, nessa viagem com o Governador Joaquim Francisco e o Presidente da Sudene — cheguei da Ásia ontem, visitei Cingapura, Malásia e Formosa — a credibilidade deste País. Queiram ou não queiram os nossos adversários e as aves agourentas que publicam em jornais, porque acredito que 70% dessas publicações são inverdades e 30% são verdades, queiram ou não queiram, lá fora melhorou cem por cento a nossa credibilidade. Tenho orgulho de dizer a V. Exª que o Governador Joaquim Francisco trouxe, de conversa com empresários naquela área, principalmente de Formosa, pela credibilidade deste Governo, quase 300 milhões de dólares, que estão vindo para Pernambuco, através de pequenas e médias empresas. Os estrangeiros querem investir aqui. Agora, precisamos quebrar esse tabu, Senador Marco Maciel, que são o corporativismo, os cartórios, são, acima de tudo, os cartéis que estão sabotando a economia do País. Quero dizer a V. Exª que tenho certeza absoluta de que esse Congresso Nacional será sensível à aprovação, o mais breve possível, desses projetos, de importância funda-

mental para que o nosso País não continue no Terceiro Mundo, pois, do contrário, estará no "Quarto Mundo". Temos que realizar essa reforma fiscal, temos que ter a abertura de investimentos ao capital estrangeiro, porque, como disse a V. Exª ainda há pouco, provenientes de Formosa, são quase 300 milhões de dólares, para Pernambuco. E falta o que vem ainda para o País. Portanto, congratulo-me com V. Exª Tenho absoluta certeza de que os homens que querem bem a esse País terão que apoiar as propostas deste Governo, porque, ao final do seu mandato, o Presidente Fernando Collor de Mello será aplaudido nas ruas, por fazer, conscientemente, o bem a esta Nação.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Ney Maranhão, o aparte de V. Exª, além de trazer valiosos subsídios, enriquece, e muito, o meu discurso, porque V. Exª traz dados e, além disso, informações. Por isso, quero agradecer muito a manifestação de V. Exª

Não tenho dúvida em afirmar aquilo que V. Exª, com propriedade, acaba de asseverar. Certamente o Presidente Fernando Collor, ao deixar o seu governo, vai ter ao seu lado a opinião pública brasileira. As mudanças às vezes provocam reações. E governar, como se sabe, disse certa feita Kennedy, "é administrar pressões". E é natural que o Governo esteja se defrontando com as mais diferentes e variadas pressões e contrapressões. Isso, de alguma forma, dificulta uma exata avaliação da obra de governo que realiza Sua Excelência. Mas tenho certeza de que o governante — como todos sabemos — é avaliado pelos seus resultados e, ao final, ele vai ter o reconhecimento da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, dando continuidade às minhas palavras, após ouvir a manifestação do Senador Ney Maranhão, gostaria de também fazer uma referência a palavras do Secretário de Política Econômica do Ministério da Economia, o professor Roberto Macedo. O que diz ele sobre as finanças? Diz ele:

"A dívida interna foi reduzida quase pela metade e o déficit das contas públicas caiu de 7,3 para 2,5% do PIB."

E acrescenta:

"A ênfase na política monetária é restritiva deu bons resultados, uma vez que permitiu manter o controle sobre a economia e o superávit de caixa do Governo enquanto não chegamos ao ajuste fiscal pretendido. Ajuste fiscal — diga-se — vai depender muito e substancialmente do próprio Congresso Nacional."

E, prossegue o Secretário Roberto Macedo: A prioridade, agora, é consolidar os ganhos e fazer novos. A inflação, evidente, ainda é alta. Está caindo, mas não o suficiente. É preciso lembrar, porém, que o objetivo da política econômica não é unicamente reduzir a inflação. A política monetária por si só não resolve. Mesmo assim, não podemos deixar de reduzir os juros porque a inflação subiria ainda mais."

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL — Antes, Senador Eduardo Suplicy, gostaria de dizer que, dentro dessa mesma linha, o Presidente Fernando Collor, no seu discurso perante o Ministério, afirmou:

> "É o primeiro desafio brasileiro o da estabilidade monetária, que, como tenho afirmado reiteradas vezes, não é o fim em si mesma, mas um instrumento indispensável para recuperarmos a capacidade para crescer e atingir metas de justiça social."

Então, o que pretende o Governo ao lutar com denodo para pôr a inflação sob controle? É justamente para que possamos produzir um desenvolvimento mais justo. Sabemos que, com inflação alta, as injustiças se ampliam, porque a inflação interessa sempre a quem vive no mercado financeiro, àqueles que especulam com a moeda. Portanto, a inflação termina sendo um pesado tributo pago pelos assalariados, sobretudo os de baixa renda. Um tributo invisível, muitas vezes, mas nem menos lesivo ao bolso do trabalhador.

Considero importantes as vitórias que o Governo está obtendo no combate à inflação, na redução do déficit público, no caminho da privatização, criando assim condições para que o País volte a crescer. Aliás, já voltou a crescer, porque, como todos sabemos, excedendo as expectativas do próprio Governo, o PIB do ano passado já teve um incremento de 1.21%, o que não deixou de representar uma vitória, posto que o que se esperava era que o ano de 1991 fosse de crescimento zero, ou seja, um ano de não-crescimento, que não teríamos perda, mas que certamente não teríamos crescimento do PIB. O que aconteceu foi já um crescimento ainda não grande, significativo, mas é um sintoma de que a economia começa a crescer com inflação sob relativo controle.

Ouço, com prazer, o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Prezado Senador Marco Maciel, é importante ouvir com extrema atenção a avaliação que faz dos primeiros dois anos do Governo do Presidente Fernando Collor de Mello. Infelizmente, não posso partilhar do mesmo otimisto que V. Exª Quero no início ressaltar que torço para o Brasil caminhar na direção de um período de "vacas gordas", porque ainda estamos vivendo os sete anos prolongados de "vacas magras". Espero que logo haja reversão, porém estamos longe de encontrar isso.

O SR. MARCO MACIEL — Mas não é só o Brasil, V. Exª sabe disso. A América Latina toda encontra-se nessa situação e, por que não dizer, uma grande parcela da comunidade internacional.

O Sr. Eduardo Suplicy — Em primeiro lugar, gostaria de retificar um dado que V. Exª há pouco mencionou ao dizer que 60% dos recursos da União no Orçamento de 1992 são para enfrentar os problemas da dívida social. Ressalto que os encargos previdenciários da União, segundo o que foi sancionado pelo Presidente da República e publicado no **Diário Oficial**, de 4 de março de 1992, evidenciam que apenas de encargos financeiros da União, portanto, encargos da dívida interna mais externa, iremos pagar este ano 218 trilhões de cruzeiros, para um orçamento total de 478 trilhões de cruzeiros, portanto, 46%, aproximadamente, do orçamento, em números redondos, serão destinados a enfrentar os encargos financeiros internos e externos da União. Portanto, não é possível, matematicamente, que 60% sejam destinados a enfrentar a dívida interna, porque sobra 55% do total de recursos da União para tudo mais. Então, essa é uma primeira retificação. A não ser que V. Exª esteja querendo dizer do total dos 55% dos recursos destinados a despesas, fora encargos disponíveis, aí sim. Mas eu gostaria até de...

O SR. MARCO MACIEL — É evidente que me refiro à disponibilidade de gastos públicos, porque há coisas que decorrem de compromissos que o Governo tem e terá que honrá-los. Refiro-me, — e me louvo em dados do próprio Ministério da Economia —, refiro-me especificamente à disponibilidade que o Governo tem para gastos públicos. Nessa área o Governo não está alocando recursos para obras faraônicas, para investimentos no campo meramente da expansão material de bens. Está alocando, basicamente — o que reputo importante — para o resgate da dívida social.

O Sr. Eduardo Suplicy — Primeiramente, gostaria de fazer essa retificação. E, em segundo lugar, questionar a própria priorização e em que medida, efetivamente, está se atacando o problema da dívida social. Estive examinando a destinação de recursos para São Paulo e observei que, do total, há 260 bilhões para todo o Estado. Desse total, mais da metade está destinado simplesmente para a área da telefonia, para a modernização dos telefones, sendo que 38 bilhões são para a telefonia celular. Será isso o indicador de grande prioridade? Fico pensando nas palavras formuladas, há poucos dias, pelo Ministro Adib Jatene, segundo o qual as grandes empresas parecem ser aquelas que definem o Orçamento da União. É preciso que o Congresso Nacional esteja mais atento a isso. As palavras do Ministro Adib Jatene foram da maior importância. Gostaria de salientar um outro aspecto, ainda, da determinação mencionada por V. Exª de pôr cobro à corrupção. Infelizmente, nesses dois anos, prezado Senador Marco Maciel o Governo não conseguiu atingir esse objetivo. Quem sabe o fará daqui para frente. A mudança ministerial talvez tenha sido benéfica, mas foi trágica a escolha de pelo menos boa parte dos ministros nos primeiros dois anos. De um lado, há que se reconhecer, sim, a queda da taxa de inflação dos 83 a 84% de março para cerca de 24, talvez 21%, como alguns dos institutos salientaram. Mas há ainda, pelas próprias palavras do Ministro Marcílio, a possibilidade de repiques de agravamento da inflação. No que diz respeito ao empobrecimento da população brasileira, a queda do nível de salário real médio, o aumento do desemprego, o empobrecimento visível por todas as cidades brasileiras, seja nas grandes capitais como São Paulo e Rio de Janeiro, seja nas outras capitais como Recife e outras, que ora assistem ao drama do vibrião da cólera se espalhando pelo Brasil inteiro, isso é o outro lado da medalha de uma política e opção feita pelo Presidente Fernando Collor, de um lado agradando a certos segmentos. Obviamente, o Secretário do Tesouro norte-americano, David Mulford, ao vir ao Brasil na semana passada, expressou que as coisas andam muito bem. Três quartos dos passos já foram dados na direção correta. Ora, o País, durante um determinado período, cresceu apenas 1,2% no PIB, decrescendo em termos de renda **per capita**, e conseguiu — em que pese a que o salário médio de dezembro de 1991 tenha sido 17% inferior ao salário médio de dezembro de 90, segundo o IBGE, — no período de 90 para 91, aumentar o pagamento aos credores internacionais de cinco bilhões e meio de dólares, em 90, para quase onde bilhões de dólares em 1991, um aumento de 95%. Obviamente, os credores internacionais do Brasil estão achando tudo muito positivo. Mas eu gostaria de ressaltar que esses números estão muito distantes daquelas proposições do então candidato Fernando Collor de Mello. Sua Excelência disse aos brasileiros — muitos dos quais confiaram nele, ou seja, trinta e cinco milhões — que jamais iria permitir fosse o sacrifício dos trabalhadores, dos descamisados usado como instrumento para se enfrentar o problema da infração e o da dívida externa. Infelizmente, Senador Marco Maciel, gostaria de ver um outro caminho para se resolver essa situação. Acredito seja possível o Congresso Nacional estar colaborando com o Poder Executivo, chamando a atenção no sentido de que é chegada a hora de se estabelecer uma política econômica que deixe a selvageria; que deixe os caminhos de continuidade da recessão como forma de combater a inflação; que deixe os caminhos de se dar prioridade primeira ao pagamento dos credores internacionais antes se atender, aqui, aos aposentados humilhados, como salientou o Senador Jutahy Magalhães na brilhante manifestação de Raymundo Faoro; que deixe de permitir um ambiente que levou Ministros — como Antônio Rogério Magri e outros — a acharem que tantas pessoas estavam ganhando um dinheirão no Governo que lhes cabia também o direito de fazer o mesmo. Sinto pelo Presidente Fernando Collor de Mello, porque foi eleito pelos brasileiros. Realmente, foi fincada uma facada em seu coração. Precisa-se dizer isso. É preciso que se acabe, no Congresso Nacional, com qualquer manifestação que não seja a de dizer ao Presidente da República que é preciso acabar, sim, com o ambiente que não aconteceu, simplesmente porque o Sr. Antônio Rogério Magri era um indívidio só, que se permitiu realizar esses atos que, ora, estão sendo objeto de apuração tanto pelo Congresso como pela Polícia Federal. Situações de corrupção como essa ocorrem porque é criado o ambiente, Senador Marco Maciel. Ainda o Sr. Roberto Pompeu de Toledo assinala, em artigo na última página da **Veja**, sobre o "Mal Selvagem": "Um Magri não se faz sozinho, é produto de uma criação coletiva". Um Magri, um Alceni Guerra, uma Srª Margarida Procópio e outras pessoas que estão sendo hoje objeto de apuração decorrem de um ambiente que foi criado. E a responsabilidade pela escolha desses ministros é do Presidente. Queira Sua Excelência estar sendo sincero no seu propósito de acabar com esse ambiente, estaremos atentos aqui para que, efetivamente, se torne um fato o fim da corrupção. Mas há muito por fazer, Senador Marco Maciel. Sei que V. Exª é rigoroso no que diz respeito a este assunto, mas terá a colaboração deste Senador para que não se permita a continuidade de ações desta natureza no Brasil, não apenas neste Governo mas em qualquer outro.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Eduardo Suplicy, gostaria de, a propósito das considerações de V. Exª, ler apenas uma pequena parte do discurso de Sua Excelência o Presidente Fernando Collor de Mello, na última sexta-feira.

Diz, com propriedade:

> "Estamos quebrando o ciclo da impunidade do setor público no País."

Trata-se de uma prova cabal da luta de Sua Excelência contra a corrupção; corrupção que se convertera, infelizmente, num mal nacional. E foi mais além Sua Excelência:

> "Mais uma vez recomendo" (afirmou perante o Ministério) "aos Ministros de Estado e Secretários de Governo que observem, em suas áreas de atribuição, estrita e absoluta vigilância na administração do bem público."

E concluiu:

"É próprio dos regimes democráticos ver os desvios de conduta ganhar as manchetes. Fora da democracia, isso não acontece porque simplesmente as denúncias são manipuladas, ocultadas ou desencorajadas por temor intrínseco aos regimes militares, fechados e autoritários."

Então, veja V. Exª, que o Presidente Fernando Collor está agindo com rigor, com veemência em relação a isso. E a prova significativa são as providências que ele vem adotando.

Pela primeira vez no País, estamos vendo o próprio Poder Executivo diretamente envolvido na apuração de fraudes e denúncias de corrupção. A Polícia Federal é um braço do Poder Executivo e praticamente é ela que comanda, neste instante, as ações que o Governo vem desenvolvendo no combate à corrupção.

É importante salientar a conduta do Presidente Fernando Collor de Mello e, de alguma forma, os atos que ele está adotando vão permitir fazer com que, quem sabe, a inflação seja de fato expungida do nosso País, que ela desapareça sobretudo do setor público e, de modo especial, do setor público federal.

O Sr. Esperidião Amin — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — E mais, para concluir a resposta ao aparte de V. Exª, quem sabe se graças à transparência que o Governo Federal vem adotando, a forma como ele vem agindo, isso não venha a servir de exemplo para aqueles que não se comportam adequada e corretamente no exercício das suas funções públicas.

O Sr. Maurício Corrêa — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL - Ouço o nobre Senador Maurício Corrêa e depois o nobre Senador Esperidião Amin. E gostaria de pedir a V. Exª, Sr. Presidente, mais uma vez, um pouco mais de tolerância, porque ainda pretendo fazer algumas considerações sobre a questão econômica.

O Sr. Maurício Corrêa — Senador Marco Maciel, não vou fazer aqui o aparte do Apocalipse, nem o aparte das vivandeiras. Vou manifestar uma certa ansiedade diante do quadro que estamos vivendo. Eu poderia muito bem contrapor-me ao que diz V. Exª, analisando o que ocorreu com relação à apreensão dos cruzados, argumentar sobre o insucesso das escolhas ministeriais, enfim, argumentar com V. Exª sobre esse clima cruel do descompasso da corrupção nos órgãos da administração pública ou sobre outros ângulos do governo do Presidente Collor. Mas quero salientar que, do ponto de vista do seu plano econômico, temos profundas divergências. No que tange, por exemplo, ao projeto de privatização, não compartilhamos dessa euforia em que vive o nobre Senador Marco Maciel, porque, por exemplo, no caso da Usiminas, o único resultado do ponto de vista prático em termos de cruzeiros, de dinheiro que entrou para os cofres da União, qual foi o montante? Apenas oitenta e três mil cruzeiros. Quero questionar essas privatizações, mas quero dizer, Senador Marco Maciel, que a culpa não é do Presidente da República exclusivamente, é sobremaneira culpa do Congresso Nacional, porque quem deu o aval para o Presidente plano quando se interpretava exatamente a exclusão das moedas podres da lei que autoriza as privatizações no Brasil. O Congresso, por esmagadora maioria, aprovou o plano de privatização do Governo Federal. Veja V. Exª que essa não é uma culpa exclusiva do Presidente da República. Estamos vendo o caso da Venezuela. O que está acontecendo naquele país senão o desencanto da população da venezuela com relação ao plano de neoliberalismo que o governo do Presidente da República de lá está impondo à Nação? Os próprios acontecimentos da União Soviética, os destroços da União Soviética, a sua capitulação, tudo isso não se reduz ao insucesso em si do socialismo, mas sobretudo à influência do capital externo, os métodos adotados pelos grupos, pelas multinacionais, no sentido do esfacelamento da União Soviética. Mas, Senador Marco Maciel, quero neste instante, salientar aspectos positivos, do meu ângulo, do Presidente Collor. O primeiro deles inquestionavelmente é a sua obstinação, a sua capacidade de enfrentar os contrários, enfrentar as manifestações da opinião pública que não são favoráveis ao seu projeto de governo. Quero dizer a V. Exª que o Presidente da República tem demonstrado uma pertinácia muito grande, porque os outros Presidentes da República não suportaram as manifestações populares, e o Presidente Collor tem resistido a isso. O Presidente Sarney não conseguiu fazer as privatizações. Não estou dizendo que o Presidente Collor esteja correto em muitas das privatizações, porque eu não sou uma pessoa que tem idiossincrasia a privatizações; eu manifesto apreensões com relação a alguns setores que estão privatizados. Mas o Presidente Sarney, dizia eu, Senador Marco Maciel, não teve coragem, com o maior respeito, ou não teve condições de levar a cabo determinados projetos, porque ele foi atropelado pela manifestação popular, pela opinião pública. E o Presidente Collor tem conseguido suportar esse índice contrário a ele e está realmente desenvolvendo uma política que poderá dar certo, inquetionavelmente nós temos que admitir isso, poderá dar certo, ainda que seja com esse sacrifício que nós estamos vivendo nos dias de hoje. Quero dizer a V. Exª, por exemplo, no caso do Parque Ianomami, o Presidente da República tomou uma decisão corajosa, e eu sou inteiramente favorável àquela demarcação, enfrentou aquela questão com altivez e determinou a sua demarcação. Eu poderia discutir com V. Exª aqui sobre o Governo Collor, as questões econômicas, o problema do seu desejo de promover a reforma constitucional no que tange à extinção dos monopólios assegurados na Constituição Federal. Mas me limito aqui, hoje, Senador Marco Maciel, a manifestar essa expectativa de que realmente o Presidente da República tem revisto determinadas posições. Não é mais o Presidente que iniciou este Governo; está revendo com o Congresso Nacional. O Partido de V. Exª, o PFL, hoje, que dá uma base de sustentação ao Presidente da República é um exemplo nítido de que o Presidente quer organizar-se aqui em termos de suporte parlamentar. Eu diria a V. Exª, por conseguinte, que vislumbro essa situação como extremamente saudável, embora o PFL tenha sido contemplado praticamente com três ministérios. Mas isso é uma questão do Governo, é uma visão dele. Mas o que quero dizer a V. Exª é que examino esse aspecto com alguma euforia, sobretudo essa visão, esse **new look** do Presidente da República, precisamente, Senador Marco Maciel, aquilo que ele escreveu na agenda do consenso, e que às vezes a opinião pública ainda não entendeu, ou que determinados companheiros, até nós, maniqueístas, não levamos na devida conta. E não quero questionar se aquelas idéias são do acadêmico

da República fazer essas privatizações foi o Congresso Nacional. O Congresso Nacional teve oportunidade de rever esse José Guilherme Merquior; não quero questionar se aquelas idéias podem ou estão sendo consubstanciadas no partido político. O que quero dizer é que o Presidente as adotou; e as adotando, evidentemente que ele as endossa. Sua Excelência crê exatamente naquelas idéias. E é uma revisão importante. Eu diria que é, sem dúvida nenhuma, um dos documentos mais bem articulados que vi em termos de exame da situação política brasileira. É dentro desse aspecto que quero saudar os dois anos do Governo Collor. Claro que eu tenho muita coisa a contestar no que tange a sua política econômica. Mas isso será em um outro momento. Hoje eu me limito a dizer a V. Exª que vejo aspectos positivos, sim, no Governo do Presidente Collor.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Maurício Corrêa, agradeço o aparte de V. Exª, sobretudo por se tratar de Líder de um Partido que integra a Oposição nesta Casa. V. Exª faz, pelo menos em grande parte, justiça às ações que o Presidente Collor vem empreendendo no sentido de consolidar a democracia, modernizar a economia, e redefinir o papel da administração pública no conjunto da sociedade brasileira.

V. Exª, contudo, é crítico da privatização. Sobre esse assunto, gostaria, nobre Senador Maurício Corrêa, de dizer que ainda não podemos avaliar adequadamente o alcance da privatização em nosso País, mesmo porque ela ainda está em fase inicial. De um programa de 27 empresas que foram inicialmente definidas, apenas oito foram leiloadas, e sabe-se que as 27 empresas são a primeira etapa de um programa. E dessas oito empresas que foram leiloadas, praticamente só duas têm maior expressão econômica e conseqüentemente podem oferecer já um subsídio maior em defesa desse programa, a Usiminas e a Mafersa. Mas de toda maneira, não posso deixar de reconhecer que o programa de privatização tem dois grandes resultados positivos. De um lado é a redução da dívida pública. Não é nada, mas os oito leilões realizados significaram redução de 1,8 bilhões de dólares na dívida brasileira, o que significa 0,5% do PIB, ou seja, só o programa de privatização deu uma contribuição na redução do déficit de 0,5% do PIB. Por outro lado, o programa de privatização tem um aspecto também invisível mas não menos importante. Ele restaura a confiança do investidor no Brasil, sobretudo do investidor estrangeiro, que vê que por este caminho está o uma clara opção pela economia de mercado, abrindo-se condições para que o Estado saia de território que não lhe pertence na economia, a economia privada, e possa agir de forma mais consciente e articulada naquilo que é tarefa sua: educação, saúde, segurança, previdência e infra-estrutura.

Por isso, nobre Senador Maurício Corrêa, quero dizer que o aparte de V. Exª, de alguma forma, traz um reconhecimento à obra do Governo, mas que V. Exª, naturalmente, tem que compreender melhor o alcance e a significação do programa de privatização que estamos realizando.

Mas, Sr. Presidente, antes de ouvir o Senador Esperidião Amin, gostaria de dizer que o Presidente Collor tem razão quando afirma, no seu discurso:

> "Assistimos a uma reviravolta das espectativas econômicas, modernizamos a política industrial, liberalizamos o comércio, estamos incentivando programas de qualidade e produtividade, demos novo impulso a pesquisas na área das ciência e da tecnologia."

E o fato é que o País retoma aos poucos a confiança, sobretudo a confiança externa.

Trago aqui — não vou ler toda a notícia, Sr. Presidente — uma matéria que foi publicada na **Gazeta Mercantil,** na edição de 14, 15, 16 de março:

> "Captação de Recursos Externos chega a US$19,7 bilhões desde 1990."

E deste total é importante lembrar, Sr. Presidente, que 1.925 bilhão de dólares ocorreu sob a forma de investimento de risco e não apenas compra de ações, **commercial papers,** etc., ou outros títulos que, realmente, não representam o ingresso definitivo desse capital em nosso País. Essa é a prova de que a confiança está sendo retomada. E graças ao acordo feito com o FMI e ao recente fechamento do acordo com o Clube de Paris, que são os credores oficiais, e ao próximo acordo com os bancos privados, em Nova Iorque, vamos, possivelmente, receber mais recursos estrangeiros.

E sem querer falar aqui por hipótese, gostaria de dar alguns dados concretos. Graças ao fechamento do acordo com o Clube de Paris, é possível que o Brasil receba já recursos de organizações financeiras internacionais que realizam empréstimos a juros privilegiados para programas de infraestrutura. A expectativa é que possamos receber algo em torno de 4 bilhões de dólares ainda este ano, oriundos, basicamente, do Banco Mundial, do G7, do BID e da OECD, ou seja, do fundo de cooperação japonês. E esses recursos vão todos, basicamente, para a infraestrutura física e econômica e para a infraestrutura social. O que mostra, Sr. Presidente, que estamos caminhando, e bem, no rumo de retomarmos o processo de crescimento econômico, mas fazendo-o de forma consistente e articulada.

Ouço, com satisfação, o nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Marco Maciel, desejo, com um rápido aparte, alguma contribuição ao pronunciamento de V. Exª

O Sr. Esperidião Amin — E o faço impressionado sinceramente pela manifestação de sobriedade e de grandeza do aparte do Senador Maurício Corrêa. Quase que faço eco, quase que faço coro à maior parte das observações que o Senador Maurício Corrêa aqui fez. Quero me valer, principalmente, do recado constante do aludido aparte quanto à visão do governo do Presidente Fernando Collor neste momento. Não é um afronta à opinião pública, que, neste momento, se posiciona, segundo os institutos de pesquisa, desfavoravelmente ao governo do Presidente Fernando Collor, não é uma afronta dizer, como digo, que o Governo do Presidente Collor, neste momento, está melhor equipado e melhor direcionado do que quando assumiu. É a minha visão. E ainda que isto não se traduza em resultados que possam ser aferidos pelos institutos de opinião pública, quero focalizar dois aspectos, e sem nenhum constrangimento, dentro da linha do aparte do Senador Maurício Corrêa. O Presidente Collor, até pelo fato de ter sido eleito numa eleição solteira, portava dentro de si, com um entusiasmo que a sua idade tem obrigação de imprimir à sua conduta, um desejo que os críticos, podemos dizer,

chamam de messiânico de salvar o País. Só não se pode dizer que ele tenha sido o único político brasileiro a ter este matiz na sua atitude, a influenciar sua atitude. Isso tem sido quase uma constante na política brasileira. Hoje, à custa até de sofrimentos pessoais, que nenhum de nós tem o direito de ignorar, o Presidente e o seu governo podem se apresentar perante a sociedade brasileira com o amadurecimento que só o sofrimento político pode trazer a quem exerce essa atividade, esse mister, essa missão. O sofrimento político é, sem dúvida alguma, a única forma nobre de enriquecer o político e a sua missão. É claro que podemos apreciar, neste momento, os aspectos negativos, os erros, os equívocos tantas vezes mencionados, correta ou incorretamente, por todos nós, inclusive por mim, aqui nesta Casa. Mas ninguém pode ignorar que o Governo está mais amadurecido, mais sensível a captar opiniões com as quais possa montar o sincretismo que a democracia, que a legítima transigência — não a capitulação — impõe a quem tem o dever de governar um País com as desigualdades e com a sucessão de equívocos que a nossa História registra, aponta e ainda estampa no nosso quadro social.

A segunda observação é fruto de uma viagem que encetei sexta, sábado e domingo ao interior do meu Estado, ao extremo-oeste do meu Estado. Se há um ponto em que fui um crítico veemente do governo do Presidente Collor foi na questão da agricultura no seu primeiro ano de governo. Critiquei-a aqui sob todos os aspectos. Já escrevi, inclusive, ao Presidente, dizendo que era um crime o que tinha sido feito com a agricultura no seu primeiro ano de governo. Pois neste fim de semana, recolhi uma visão de otimismo real — não é miragem —, vi as pequenas propriedades do meu Estado, as mesmas que asseguraram a reconstrução de Santa Catarina depois das enchentes de 83 e 84, verdes e amarelas; verde a safra do tarde, e já amarela a safra do cedo, como dizemos lá. Isso não veio por acaso. Veio embutido num amadurecimento do governo; veio porque as críticas não foram lançadas, comparadas às sementes, a um solo estéril e infenso às críticas e às sugestões. Daquela visão que me impressionou profundamente, eu quero extrair a contribuição final do meu aparte à manifestação de V. Exª Não sou um otimista apenas sonhador; procuro ser um realista que olha com otimismo e com muita fé o seu país. Quero crer que com o nosso amadurecimento, que com o amadurecimento do Congresso também, que vai assumindo as funções de parte do governo que é, pela Constituição — temos aqui atribuições constitucionais de governar, autorizar, negar atribuições solenemente fortes. Creio que com isso, nós ainda que convivamos com o cenário cruel do ponto de vista social, difícil do ponto de vista econômico, temos o dever de comemorar dois anos de um Governo legítimo ao qual todos estamos vinculados pelo dever de torná-lo melhor com crítica sã e não recalcada, com o aplauso contido para não dar impressão de que já deu tudo certo, como já aconteceu neste País há pouco tempo. Enfim, todos tivemos oportunidade, nas vicissitudes desses dois primeiros anos, de amadurecer um pouco, creio, ajudar não apenas ao Presidente Fernando Collor, mas que o seu Governo e o País melhorem durante o seu mandato e após, também, sustentadamente. Eu o cumprimento, finalmente, porque no exercício da Liderança V. Exª tem sido leal ao Governo e preservado sua lealdade para com o País. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Esperidião Amin, quero agradecer muito sensibilizado o aparte com que me honrou V. Exª e não-somente pelo conteúdo, pelo julgamento que V. Exª faz da obra do Governo do Presidente Fernando Collor de Mello, mas como também, de modo especial, pelo reconhecimento do meu trabalho que realizo, aqui, como líder do meu partido e como Líder do Governo nesta Casa. Realmente, o nosso objetivo deve ser sempre conciliar os interesses do Governo com a defesa, naturalmente dos interesses desta Casa, de tal sorte que haja uma certa sintonia entre a ação da Casa e o desenvolvimento das ações de Governo. Mas, nem sempre isso é fácil e nem sempre isso é possível. E tenho buscado no exercício das minhas funções cumprir, dentro dessa ótica, o meu papel.

O Sr. Oziel Carneiro — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Mas, já que V. Exª feriu a questão da agricultura — e se me permitir o nobre Senador Oziel Carneiro — eu gostaria de fazer algumas colocações, que me parecem oportunas, sobre a questão da agricultura brasileira.

Tem razão V. Exª quando diz que realmente o Presidente Fernando Collor de Mello está olhando para a agricultura brasileira. Poderia até, numa autocrítica, dizer que talvez não fosse essa a orientação que marcou o seu Governo ao se empossar na Suprema Magistratura da Nação.

Mas, hoje, ninguém pode deixar de reconhecer que o Senhor Presidente da República tem feito um grande esforço nesse sentido. E o resultado é que vamos ter, em termos de produtividade, a maior safra da História brasileira. Devemos alcançar 70 milhões de toneladas de grãos e, valendo destacar, um aumento de apenas 2% da área plantada, o que significa dizer que o aumento foi basicamente de produtividade; não fizemos uma expansão muito significativa da fronteira agrícola, o que podemos fazer na safra 92/93. Mesmo por que, entendo, que o País tem grandes condições de ser um grande produtor de grãos. Se os Estados Unidos, que têm um território semelhante ao nosso, pois a parte do Alasca é insusceptível de manejo agrícola consegue produzir 600 milhões de toneladas de grãos e não produz mais por não haver necessidade nem demandas do mercado interno ou externo, por que não podemos passar para 20% desse percentual, 120 milhões de toneladas de grãos? Essa uma meta factível e muito mais factível é o que pretende o Presidente Fernando Collor quando estima essa safra que agora começamos a colher possa ultrapassar os 70 milhões de grãos.

É isso o que certamente irá acontecer este ano. O que é significativo basicamente, beneficiando culturas que integram a chamada cesta básica, o que servirá para melhorar a dieta alimentar do nosso povo, visando controlar e conter a inflação, inclusive, manobras de especuladores, de atravessadores, como sabemos. A agricultura, conhece muito bem V. Exª que é um Parlamentar competente, estudioso, de um Estado com forte vocação agrícola, a agricultura tem efeitos que reverberam sobre a indústria, serviços e comercialização. Ela ajuda a aumentar as nossas exportações o que cria condições para um comércio internacional mais ativo. E quem sabe, um comércio internacional que contribua para que o País possa se suprir das suas necessidades mais essenciais: combustíveis fósseis, bens de capital, etc. além, o óbvio, do efeito que a agricultura enseja sobre a distribuição de renda num País tão desigual com tantas distâncias sociais.

Agradeço o aparte de V. Exª e ouço com muita satisfação o nobre Líder do PDS, Senador Oziel Carneiro.

O Sr. Oziel Carneiro — Nobre Senador Marco Maciel, Líder do PFL e do Governo nesta Casa, é com grande satisfação que ouço V. Exª referir-se ao aniversário do segundo ano do Governo do Presidente Collor. Ao fazer este aparte, gostaria de distinguir muito bem o aniversário do segundo ano de governo e não do segundo ano de mandato, exatamente porque, do meu ponto de vista, o primeiro ano de Governo do Presidente Collor foi eu diria, senão perdido, pelo menos muito atabalhoado. Sabemos que nenhuma administração é capaz de satisfazer a todos os segmentos da sociedade, principalmente quando se leva em conta que a conjuntura mundial e a economia externa vêm influenciando fortemente no bem-estar das populações não apenas do Brasil, mas da maioria dos países do Terceiro Mundo e até de alguns do Primeiro Mundo. Ao felicitá-lo pelo discurso da tarde de hoje, eu o faço exatamente pelas realizações do segundo ano do Governo do Presidente Collor, quando Sua Excelência restabeleceu a credibilidade do País na comunidade financeira internacional quando reatamos os nossos negócios com o mundo exterior, através de um comportamento como o de alguém que sai do anonimato, de quem renuncia à bravata da moratória unilateral e se dispõe a conversar abertamente com os credores internacionais, diante das dificuldades de pagamento, para ajustar os nossos compromissos, a nossa capacidade — até por decisão do próprio Senado Federal — a duas premissas de pagamento: primeira, a capacidade fiscal, o que nos impede de passarmos fome para pagarmos os nossos compromissos externos; segunda, a capacidade de gerar divisas para satisfazer esses compromissos externos. Posso dizer a V. Exª que, no primeiro ano de Governo Collor, não me animei a aplaudi-lo. A meu ver, a sua primeira equipe de Governo era inexua Excelência chegou à conclusão de que muitos não estavam aptos e passar no vestibular. Hoje, temos o Ministério do Governo com outra fisionomia, com outra atitude, temos uma economia se reordenando, estamos com os primeiros sinais de reativação da atividade econômica no País. V. Exª disse que 60% do Orçamento da República estão voltados para atividades sociais, e disse muito bem, exatamente, de acordo com os recursos disponíveis, porque, evidentemente, o Orçamento brasileiro está contingenciado por uma série de compromissos assumidos no passado. Quero também, nesta oportunidade, como Líder do PDS que, em várias oportunidades, tem apoiado o Governo em votações importantes nesta Casa, de manifestar o meu aplauso ao trabalho sereno, correto e leal que V. Exª desempenha aqui, no Senado Federal, como Líder do Governo do Presidente Fernando Collor. Parabéns pelo pronunciamento da tarde de hoje.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Oziel Carneiro agradeço de forma muito especial a manifestação de V. Exª, o reconhecimento do trabalho que vem desenvolvendo, sobretudo, a partir desse segundo ano de trabalho, o Presidente Fernando Collor de Mello e, de modo particular, quero também registrar a manifestação de apreço que V. Exª faz a respeito das ações que desenvolvo como Líder ao PFL e Líder do Governo aqui no Senado Federal.

O aparte de V. Exª é para mim muito importante, não-somente pelos laços de amizade que nos ligam, mas, também por saber toda a Casa ser V. Exª um parlamentar operoso, conhecedor dos problemas do País e que acumula uma larga experiência não apenas no território da política mas, também, no campo da atividade empresarial. Por isso o aparte de V. Exª tem para mim uma significação muito especial.

O Sr. Jonas Pinheiro — Nobre Líder, Senador Marco Maciel, V. Exª consente que eu participe do seu pronunciamento com um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com muito prazer, ouvirei o Senador Jonas Pinheiro, apenas, antes de fazê-lo, gostaria de dizer que os resultados das ações do Presidente Fernando Collor quer no campo da atividade industrial, quer no campo agrícola, encontram já um reconhecimento muito grande na sociedade brasileira e, por que não dizer, de modo especial nos segmentos que atuam mais diretamente na seara econômica.

Sem querer me demorar em depoimentos e citações, gostaria, nobre Senador Jonas Pinheiro, antes de ouvi-lo, de fazer referência e manifestações aqui feitas por empresários, como, por exemplo, Antônio Ernesto Werna de Salvo, que é o Presidente da Confederação Nacional de Agricultura, que reconhecendo o trabalho que realiza o Presidente Fernando Collor, disse:

> "O Ministro da Agricultura fez questão de chamar técnicos das entidades representativas dos produtores rurais para acompanhar o último levantamento do campo. E a conclusão que chegamos é que temos um impacto muito positivo como conseqüência daquilo que ele chamou o pacote agrícola do Governo."

E, poderia citar, em rápidas palavras, uma série de providências que constituem um conjunto de medidas que o Governo adotou no plano agrícola e que estão produzindo resultados tão positivos.

Mas, não é diferente, nobre Senador Jonas Pinheiro, a receptividade de segmentos do empresariado do setor secundário, ou seja, do setor industrial, são muitos e muitos depoimentos nessa linha, o que mostra naturalmente o acerto da posição do Governo. Entre eles, gostaria de citar um que acho extremamente eloqüente, o do Secretário Executivo do DIEESE:

> "O custo de vida para as famílias com renda mensal entre um e trinta salários mínimos caiu 7,5%, em fevereiro. Isso mostra que para as famílias com renda mensal menor já há uma redução das taxas de custo de vida."

Por isso, considero que esses depoimentos são extremamente importantes.

Mas ouço agora, com satisfação, o nobre Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro — Nobre Senador Marco Maciel, há pouco mais de um ano sou presença constante nesta Casa e até hoje não me recordo, em nenhum momento, de haver dito da tribuna desta Casa uma palavra sequer em defesa do Governo do Presidente Collor; e não o fiz porque até então não tinha motivos, não encontrava razões. Comecei, recordo-me muito bem, mostrando uma certa reserva no meu primeiro pronunciamento nesta Casa, onde mostrava a minha desconfiança na forma individualizada como o Presidente Collor queria conduzir os destinos do País, requerendo e recolhendo auxiliares extremamente jovens para uma tarefa tão difícil. Parece até que fui profético, coincidindo com o meu

nome, talvez isso tivesse me inspirado, para manifestar aquela desconfiança que, na prática, se concretizou, pois agora tenho motivos para dizer algumas palavras e render homenagem a este Governo, ao Presidente especialmente, primeiro pela sua obstinação, pertinácia e persistência. Para ilustrar vou chamar à cena, lembranças de minha adolescência quando vi a eclosão da revolução e o Presidente Castello Branco começar a governar o País. A coisa que mais me impressionou foi a renúncia à estima popular pois, se se recordam, o Presidente Castello Branco foi extremamente impopular, mercê das medidas duras, enérgicas, amargas, mas necessárias para a recuperação do País. Vejo agora o Governo do Presidente Collor mais ou menos nessa mesma direção, também renunciando à estima popular, pois, segundo sabemos e bem o disse o nobre Senador Esperidião Amin, as estatísticas dos institutos de pesquisa não favorecem à imagem do Presidente Collor neste momento, justamente por conseqüência dessas medidas amargas, difíceis que tem Sua Excelência tomado obstinadamente no desejo de reconduzir a Nação para o caminho do desenvolvimento. Sabemos todos nós, políticos, como é difícil, como é penoso abrir-se mão da admiração e do respeito da população. Vivemos a nos orientar pelos institutos de pesquisa, acompanhando, querendo saber quando a curva está ascendente ou descendente, fazendo correções no comportamento, nas atitudes, nos gestos, buscando melhoria, melhorar o conceito perante a opinião pública. Esse é o primeiro ponto que tem me chamado a atenção e conquistado a minha credibilidade, fé e confiança no Governo do Presidente Collor. Ela vem aparelhada de resultados práticos, pois, temos como resultante dessa política, primeiro a subordinação da inflação, a metodologia aplicada começa a declinar.

É fato que a custo de uma recessão muito grave, de remédios amargos e, lamentavelmente, não são amargos igualmente para todos. A classe trabalhadora tem sofrido muito mais do que um grupo bem reduzido de favorecidos pela sociedade. Mas a supersafra vai contribuir para acelerar o declínio da inflação. Esse é um resultado — e me recordo muito bem — em que nós, da Bancada do PTB, demos grande contribuição. Cobramos medidas, apoiamos, reivindicamos e tais medidas foram tomadas e aí está o resultado! Se no Governo Collor tivemos proporcionalmente a pior safra, também estamos tendo a melhor. E melhor ainda será a safra de 93, porque há muito tempo estão sendo tomadas as medidas para garantir a supersafra de 93. Nobre Senador, o amadurecimento do Governo, a troca da equipe tem sido fundamentais, porque a crise realmente era de credibilidade e de desconfiança. E o primeiro sinal que me deu confiança de que o Governo acertaria — e é o que todos queremos, para que a sociedade não sofra — foi aquela célebre terça-feira, quando o dólar disparou de 800 para 1.200 aproximadamente. E o que aconteceu? Quando os empresários estavam acostumados a ouvir: "não vai haver choque! Não vai haver congelamento!" — e tudo isso acontecia —, naquele momento, as indústrias, o empresariado e os produtores de bens que estavam preparados para um congelamento, veio a subida do dólar e isso não aconteceu. Aí o Governo começou a conquistar a credibilidade da sociedade. E daí para cá vem, paulatinamente, crescendo no conceito dos políticos e do povo e vai, se Deus quiser, acertar para fazer a redenção deste País, tão bom, tão grande, tão generoso, de expectativas as mais fornidáveis. Tenho certeza de que a mão-de-obra abundante, farta, a adversidade climática, a riqueza de solo, de subsolo, todo este conjunto de variáveis vai conduzir a todos, esta Nação e a nossa sociedade, para dias mais auspiciosos. Nobre Senador, V. Exª tem muito bem desempenhado o seu papel de Líder nesta Casa, tem sido um grande conciliador, um harmonizador e tem conseguido resultados altamente favoráveis para que o Governo possa conduzir a sua máquina, possa administrar o País, com o resultado do trabalho de V. Exª Congratulo-me com V. Exª, neste instante, parabenizo-o como também ao Governo Collor, este sim, pelo melhor ano de Governo.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Jonas Pinheiro, agradeço o aparte de V. Exª, rico, substancioso, com observações e reflexões que ajudam a fertilizar, inclusive, o meu discurso. Quero também agradecer a V. Exª as referências economisastas que V. Exª fez da minha atuação como Líder. Mas quero, nobre Senador Jonas Pinheiro, dizer a V. Exª que concordo integralmente com as observações que fez mormente quanto chama a atenção para a transcendência, a significação, que o desenvolvimento da agricultura poderá ter para o desenvolvimento do País como um todo. Desejo, neste momento, dizer a V. Exª que aquilo que se passa no território da agricultura certamente começa a se passar, agora, também, no campo da indústria. Já há sinais muito significativos nesse sentido. E dentre outros, gostaria de citar uma referência feita pela **Folha de S. Paulo**, edição de sábado passado, dia 14 de março, do empresário Luiz Bergamine, responsável pela identificação de tendências na FIESP, tendências econômicas, que diz:

> "Não há dúvida que os principais números relativos ao mês passado estão sinalizando um reaquecimento da economia."

V. Exª sabe que o Sr. Luiz Bergamine se reporta, neste caso especificamente, ao setor secundário, ao setor industrial, e, por extensão, ao setor de serviços. O que mostra, de um modo geral, ao lado do combate à inflação, que o Presidente Fernando Collor também colhe frutos positivos no sentido da retomada do crescimento, mas crescimento como transformação econômico-social que nos leve a um desenvolvimento justo e correto.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço o nobre Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Ao apagar das luzes do discurso brilhante, de V. Exª sem dúvida alguma, credenciado pela longa folha de serviços que V. Exª tem prestado à administração pública deste País, quero, desta tribuna, também associar a minha palavra à de quantos já se manifestaram, em regozijo pelos dois anos de administração do Senhor Presidente Fernando Collor. A princípio, para mim, se me afigurava Sua Excelência o representante de um verdadeiro conflito de gerações: Era a mocidade, talvez ainda imatura, tentando realizar, através da velocidade, aquilo que a maturidade dos homens antigos, dos mais maduros não havia obtido. E como a mocidade erra muito, veria eu erros fundamentais na administração do Presidente Collor, ao lado de acertos indiscutíveis. Hoje em dia, porém, Sua Excelência é para mim uma manifestação de cidadão que atingiu uma maturidade administrativa quase perfeita, e a prova disso é o seu desempenho em setores como o setor agrícola — a que V. Exª tem feito referência — e no setor da apresentação da economia e da

finança do País ao exterior. São pontos essenciais que merecem ser sublinhados, pelo seu esforço, pela sua luta. Também a feliz escolha do Sr. Embaixador Marcílio Marques Moreira para a Pasta da Economia e do Planejamento, revela, ao mesmo tempo, um senso de compreensão e também de maturidade, em obediência àquilo que se faz lógico, que se faz sensato. Desejo, sem dúvida alguma, que a administração do Senhor Presidente Collor siga as mesmas normas de países como os Estados Unidos, citados por V. Exª, que, ao apresentarem uma produção de 600 milhões de grãos, revelam apenas um sistema econômico em que cada Estado americano é auto-suficiente para a produção de tudo aquilo de que necessita. Se o Brasil de fato obedecesse ao sistema do poliextrativismo e até da policultura, estaria, sem dúvida, numa situação melhor. É este o objetivo que temos ao proferir aqui, como uma simples observação, o desejo de que Sua Excelência encampe, para a sua trajetória de atividades, além de outras medidas, como a do aumento de rodovias e de ferrovias neste País, a necessidade também de que este seja um país de Estados auto-suficientes, em que a policultura seja característica de cada um, deixando que a interdependência, através de produções singulares, elimine a necessidade fundamental de transportes, que gera déficits e aumentos de despesas cada vez maiores. Acho que a auto-suficiência de cada Estado será mais um caminho para que a administração do Presidente Fernando Collor venha a se tornar uma grande realidade. como a bandeira de um cruzado ou o estandarte de um cavaleiro andante, tudo fazendo, apesar dos apodos e das invectivas que contra Sua Excelência se têm convergido, para dar ao Brasil, finalmente, uma situação de desafogo, tirando-o do estrangulamento e fazendo com que a nossa moeda e o capital decorrente do trabalho de cada um tenham o valor que tanto merecem. Meus parabéns, em particular, à atuação de V. Exª como Líder, que se tem destacado nesta Casa como um amigo fiel do Presidente Collor e um sincero defensor do Governo pela sua capacidade, sua luta e seu esforço.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Áureo Mello, começo agradecendo a intervenção de V. Exª pela referência feita ao trabalho que aqui desenvolvo e, como não poderia deixar de ser, à manifestação que V. Exª faz a respeito do desempenho do Presidente Fernando Collor de Mello, sobretudo na luta que enceta para fazer com que o País já tome o seu processo de crescimento.

Gostaria, agora, de ouvir, depois de ter recolhido a manifestação de V. Exª, nobre Senador Aureo Mello, a manifestação do ilustre Colega de Bancada, do nobre Senador e jurista, Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Marco Maciel, como sabe, tenho dado apoio a alguns atos do Governo e divergido de outros. Por isso mesmo desejo que o Governo acerte, cada vez mais, para o bem do País. Neste instante, o que quero assinalar é a compostura com que o Líder do meu Partido, falando como Líder do Governo, prefira a análise serena ao elogio fácil. Essa atitude credencia V. Exª e o Governo. O que confio, sobretudo, é que daqui para diante e de acordo, aliás, com a expectativa que manifestou no princípio de seu discurso, é que o Governo possa dar ao conjunto dos problemas do País a ordenação feliz que deu à agricultura, ou seja, que possa traçar prioridades que sejam alcançadas continuamente, porque só assim, num sistema planejado, poderá efetivar o desenvolvimento geral do País.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Josaphat Marinho, o aparte de V. Exª soube ser conciso, foi extremamente profundo, denso, rico de conceitos e observações. Quero agradecer inicialmente ao elogio feito à forma como encaminho a defesa do Governo nesta Casa e estender os meus agradecimentos às referências que V. Exª faz às ações que vem adotando o Presidente Collor, sobretudo agora nessa fase em que Sua Excelência busca agir e trabalhar mais articulado com o Congresso Nacional, adensando duas relações com esta Casa, tornando possível, inclusive, que a atividade de Governo seja compartilhada entre os diferentes Poderes da República. E devo dizer a V. Exª que, sem ser um otimista exagerado, antes sendo um otimista realista, acredito que começamos efetivamente uma nova fase da história do País.

Tudo indica que, vencida a inflação — espero que venha a acontecer ainda este ano —, possamos retomar um processo de crescimento mais justo, que corrija as desigualdades sociais e venha, assim, a propiciar a todos os brasileiros, sobretudo os de menor renda, a participação na sociedade em que vivem. Por isso, agradeço o aparte de V. Exª e ao mesmo tempo manifesto a certeza de que as previsões de V. Exª se confirmarão, posto que a idéia do Presidente Fernando Collor, como, aliás, expressou no discurso que fez na reunião ministerial, são no sentido de se realizarem aqueles objetivos apontados por V. Exª

Ouço, agora, com satisfação, o nobre Senador Meira Filho, que, aqui nesta Casa, como integrante da Mesa, tem dado uma contribuição muito importante ao bom desenvolvimento dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin) — Nobre Senador Marco Maciel, no momento exato em que vamos ouvir o aparte do nobre Senador Meira Filho, cujo posto momentaneamente ocupo, aqui, na Presidência, desejo assinalar, por determinação do próprio Senador Meira Filho, que vamos adentrar na terceira hora do ilustrado e prestigiadíssimo pronunciamento de V. Exª

O SR. MARCO MACIEL — Agradeço a advertência de V. Exª, advertência extremamente elegante como sói em partindo de V. Exª, marcada, como disse o Senador Áureo Mello, por uma reconhecida habilidade, e por que não dizer, revestida de uma forma extremamente diplomática e ouço, concluindo os apartes, a manifestação do Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho — Inicialmente, agradeço a gentileza da Mesa. Senador Marco Maciel, concordo em gênero e número com o reconhecimento que esta Casa faz hoje, especialmente os seus liderados, à competência de V. Exª Posso até dizer que vivo hoje, neste momento, aqui no plenário, uma tarde de uma satisfação política íntima muito grande, porque fui inúmeras vezes censurado por opositores meus por apoiar o Presidente Fernando Collor de Mello, como o fui também, em determinadas posições, por apoiar o Presidente José Sarney e o Governador José Aparecido. V. Exª não imagina com que sofrimento atravessei aqueles instantes finais. Mas é que tinha uma idéia, como homem de rádio, eleito por esta cidade. Oitenta por cento de Brasília depende do Governo Central e vinte por cento do Executivo local. Como ser contra?

Por que ser contra? Por que não se aproximar e não levar tanto ao Executivo local, como ao Governo Central as aflições e os problemas da cidade que me elegeu Senador? Então, este caminho realmente não é de muitas glórias, nem que cause aos outros muitas satisfações, porque, às vezes, as nossas posições são antagônicas àquela da posição popular. Mas mantive essa posição. De início, afligiam-me determinadas posições do Governo do Presidente Fernando Collor, mas sempre acreditei que Sua Excelência estava no caminho correto. Com as medidas duras, essenciais e quem vem para mudar e tirar os acomodados sempre há de enfrentar sérias oposições. É o que tem acontecido como Presidente. Mas acredito que, a partir de agora, as coisas começam a se aclarar e a se modificar. Tenho convencimento pleno de que, a partir do segundo semestre deste ano, iremos encontrar o nosso verdadeiro caminho, através de uma administração consciente, austera, capaz, que há, sem dúvida, de conduzir o nosso País à glória do seu verdadeiro destino. Quero apresentar os parabéns a V. Exª e juntar-me às várias manifestações de apoio aqui apresentadas nesta tarde. Parabéns pela sua competência como o Líder que escolhemos unanimemente e parabéns ao Governo Collor pela posição que começa a se aclarar. Sua Excelência certamente há de readquirir a popularidade que o conduziu à Presidência da República.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Meira Filho, o aparte de V. Exª é de quem conhece Brasília na sua intimidade. V. Exª é um lídimo, um legítimo representante do povo desta cidade, aqui no Senado Federal. E V. Exª sabe quanto é difícil para o governante vencer desafios, sobretudo na fase em que vive o País ainda implantando uma nova Capital Federal, tendo pela frente, em conseqüência, muitas dificuldades a ultrapassar. Mas V. Exª situou muito bem o esforço que vem fazendo o Presidente Fernando Collor de Mello para mudar a face do País. E para que esse esforço seja consistente, algo duradouro, é fundamental que se inicie por uma mudança de conduta. Aprendi com Milton Campos que a democracia começa no reino das consciências. Se o Governo do Presidente Fernando Collor quer deixar, no País, plantado um novo modo de fazer política, uma nova compreensão dos problemas nacionais, mister se faz que sejam feitas mudanças de atitudes, correções de conduta, sobretudo na forma de enfrentar e resolver problemas que, há décadas, ou às vezes séculos, desafiam o nosso País. Agradeço a V. Exª o aparte.

Sr. Presidente, antes de concluir as minhas palavras e sem querer me alongar em considerações, desejo dizer que ainda muito teria a que me reportar, nos mais variados campos da atividade do Governo do Presidente Collor, inclusive analisando melhor o discurso que Sua Excelência ofereceu ao País na última sexta-feira. Mas sei que o inimigo tempo nem sempre nos permite fazer com que todas essas questões sejam devidamente analisadas e debatidas no momento oportuno.

Não queria deixar, Sr. Presidente, ao concluir as minhas palavras, de dizer que o Presidente Fernando Collor pode, no segundo ano de governo, começar a colher alguns resultados, alguns frutos — não me refiro, no caso, somente à política agrícola — da sua obra. Certamente, com o desenvolvimento das suas ações, com o perpassar dos dias, com a evolução da sua obra administrativa, Sua Excelência obterá novas conquistas. Com certeza, o País será diferente, será melhor ao concluir o Presidente Fernando Collor de Mello a sua administração no dia 31 de dezembro de 1994.

De mais a mais, espero também, Sr. Presidente, que haja, como conseqüência dessas ações, uma maior articulação entre ação do Governo, entendido não apenas o Poder Executivo, mas compreendendo os outros Poderes da República: o Legislativo e o Judiciário. Digo sempre que governar é ação solidária, ninguém governa sozinho. É princípio constitucional que os Poderes devem ser harmônicos e independentes. A cada um cabe exercitar a sua faixa de autonomia — por que não dizer alguns casos de soberania — mas sempre a presidir a ação dos Poderes, sobretudo os Poderes da República, deve ter-se presente a necessidade de que haja harmonia.

O que percebo, ao cabo do segundo ano do Governo do Presidente Fernando Collor de Mello, em que pesem as dificuldades por que passamos, já se estabelece uma boa interação entre os três Poderes da República Federativa do Brasil. Executivo, Legislativo e Judiciário estão empenhados na busca dos mesmos objetivos, na conquista dos mesmos propósitos, quer no campo da consolidação democrática, da institucionalização do País, quer sobretudo na moralização do Estado. É isso o que verificamos agora, quando Executivo, Legislativo e Judiciário se dão as mãos para fazer com que a Administração Pública não somente responda às exigências da sociedade, mas que se faça observando fielmente as regras éticas de conduta, que devem marcar uma sociedade que quer se desenvolver, mas, ao mesmo tempo, realizar o seu processo de crescimento respeitando os princípios da moralidade pública.

Daí por que, Sr. Presidente, concluo as minhas palavras, agradecendo as manifestações dos Colegas que tanto enriqueceram o meu pronunciamento, e cumprimentando o Presidente Fernando Collor pela obra que realiza.

Concluo também as minhas palavras solicitando a V. Exª defira o apelo que ora lhe formulo, no sentido de se fazer constar, em apenso a este texto, o discurso que o Presidente Fernando Collor proferiu na reunião ministerial de 13 de março deste ano. Trata-se de um documento que merece ser lido e meditado por conter não somente linhas da ação que ele realiza, mas também por ter regras e normas que servem para abalizar o futuro, que espero seja marcado por um crescimento maior e, sobretudo, por uma busca de mais justiça social, que constitui o objetivo maior de uma verdadeira política de desenvolvimento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

(DOCUMENTO O QUE SE REFERE O SR. MARCO MACIEL EM SEU DISCURSO:)

DISCURSO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA NA REUNIÃO MINISTERIAL ALUSIVA AO SEGUNDO ANO DE GOVERNO

Brasília, 13 de março de 1992

Hoje, às vésperas de completarmos dois anos de Governo, estamos reunidos não somente para avaliar o que já se alcançou, mas principalmente para reafirmar nossos grandes objetivos, refletindo sobre conquistas, acertos e também propondo aperfeiçoamento de rumos.

Nesta reunião, acolhemos os novos membros da equipe ministerial, que ganha, assim, experiência e densidade, revigorando o sentido de unidade de direção que tem norteado as ações do Governo.

Um mil novecentos e noventa e dois é o ano decisivo para fortalecer o processo de modernização do País e para definir estratégias que assegurem a retomada do crescimento econômico sustentado.

Devemos continuar a oferecer ao povo brasileiro realizações concretas para solucionar os problemas que enfrenta no dia a dia.

E o primeiro desafio é o da estabilidade monetária, que, como tenho afirmado reiteradas vezes, não é um fim em si mesma, mas um instrumento indispensável para recuperarmos a capacidade de crescer e atingir metas de justiça social.

Há dois anos lutamos para sanear a economia, corrigindo distorções que vêm-se acumulando há décadas atrás: esse ajuste tem sido difícil para todos, mas a grande maioria dos brasileiros têm demonstrado paciência, perseverança, otimismo.

Não tive receio de adotar medidas duras, porque sabia que eram necessárias e se tornariam benéficas para o conjunto da população.

Essas medidas foram essenciais para dar continuidade ao combate contra o círculo vicioso composto pela ameaça da hiperinflação, pela cartelização, pela baixa produtividade, por margens de lucro abusivas, pela remuneração insuficiente da mão-de-obra, pela produção que não busca a economia de escala nem as condições de competitividade internacional.

Por isso, vale insistir num ponto: o ajuste econômico que estamos empreendendo não pode ser afrouxado agora.

Estamos muito próximos do porto seguro para mudar o curso do timão.

Já se vislumbra o horizonte claro: falta muito pouco para recolocarmos o Brasil novamente na trilha do crescimento saudável.

Retomemos o fôlego e vamos mobilizar todas as nossas forças para esta arrancada final, com a casa arrumada.

É fundamental, nesta hora, eleger as prioridades corretas e realistas, levando em conta as limitações existentes: a verdadeira reconstrução nacional não se faz com metas de curto prazo, com mecanismos pretensamente salvadores, com realidades conjunturais e, sobretudo, não se faz com oportunismo político.

As mudanças estruturais que o País exige demandam visão ampla e um engajamento de todos com projeto de longo prazo.

Os resultados que vamos obtendo confirmam nosso compromisso com uma política econômica que visa a metas duradouras e irreversíveis.

Senhoras e Senhores,

Os dois anos de mandato que completamos mudaram a História do Brasil: ninguém pode negar que um novo eixo orienta a agenda do debate nacional.

Temas antes ignorados ou relegados a segundo plano na agenda política brasileira foram incorporados como prioridade por representantes de todo o espectro político nacional.

Mas é preciso ir adiante, tornando mais ampla a participação num debate renovado e democrático sobre assuntos como a modernização, a privatização, a reforma e o enxugamento do Estado, a proteção ambiental, a política indigenista, a abertura da economia aos fluxos de comércio internacional, o fim das reservas de mercado, o desmonte dos cartórios, a repressão ao abuso econômico, o combate sem tréguas à corrupção, a prioridade da proteção e boa formação de nossas crianças e o resgate definitivo da dívida social.

Não há como negar a iniciativa do meu Governo em todos esses temas e os progressos importantes que vão sendo alcançados.

Os êxitos — e sobretudo o projeto de um Brasil Novo que eles assinalam — devem trazer maior mobilização e incentivo para todos os integrantes da equipe de Governo.

Há dois anos venho pedindo ao povo brasileiro um esforço considerável, procurando, como já disse, acabar com a cultura do autoritarismo paternalista e mostrando que o único caminho para este País é o do desenvolvimento com justiça social, é o da democracia participativa e responsável.

Liberdade, solidariedade, trabalho, justiça e verdade: estes são os alicerces sobre os quais estamos construindo um novo País.

Senhoras e Senhores,

O Governo, ao longo desses 24 meses, procurou definir com transparência, equilíbrio e racionalidade os instrumentos e os rumos para atingirmos, pelo caminho mais seguro, a modernidade.

Sua realização, porém, não depende apenas da vontade do Executivo: para concretizá-los é preciso buscar atuação harmônica, solidária e diligente dos Poderes constituídos; mais ainda, é necessário uma mobilização conseqüente de todos: cidadãos, organizações sociais, lideranças políticas, autoridades públicas dos três níveis de Governo.

Foi com o espírito de aperfeiçoar o diálogo com a classe política, de buscar pernamentemente o entendimento e o consenso, que trouxe para o primeiro escalão do Governo Congressistas de larga experiência e homens de profundo conhecimento em suas respectivas áreas de atuação.

A renovação da equipe ministerial deve assegurar uma relação ainda mais fluida e equilibrada com o Congresso Nacional, pois julgo absolutamente prioritário que o Legislativo reconheça a importância dos projetos de modernização sob seu exame e acelere sua tramitação ainda no primeiro semestre deste ano.

As propostas de iniciativa do Executivo que ali se encontram espelham uma cristalina e legítima vontade coletiva de mudança.

Entre elas, ressalta o conjunto de Emendas à Constituição fundamentais para dar continuidade à reforma do Estado, à modernização e à estabilização da economia.

Além dessas Emendas, há vários projetos de lei, de cuja aprovação dependemos para dar um salto decisivo na retomada do crescimento, tais como a reforma portuária, a lei de prioridade industrial, a concessão de serviços e obras públicas, os incentivos fiscais para capacitação tecnológica, a negociação coletiva de trabalho.

Quanto mais rápida for nossa ação conjunta para debelar os problemas, mais cedo estaremos colhendo os frutos da prosperidade, com justiça social.

Senhoras e Senhores, o Governo fixou, no curso desses dois anos, algumas prioridades para construir uma agenda básica para o consenso, plataforma de partida para o desenvolvimento de um verdadeiro projeto nacional.

A primeira centra-se no fortalecimento da democracia.

O aperfeiçoamento institucional do País é a premissa maior que comanda e limita a ação do Governo: dele decorrem todas as demais metas e instrumentos.

Peço aos brasileiros que façam um exercício de retrospectiva histórica e respondam: quando houve um período de tal equilíbrio, autonomia e independência entre os Poderes?

Quando a imprensa operou com maior liberdade de informação para fazer críticas e denúncias de todo o tipo?

Quando os partidos políticos, sindicatos e outras organizações sociais dispuseram de maior autonomia de ação?

A resposta a essas perguntas é a seguinte: agora, em meu Governo!

As forças sociais ganharam um impulso decisivo na condução dos destinos do País; todas as medidas que adotamos até aqui têm sido objeto do mais amplo debate legislativo e do crivo permanente do Judiciário.

Com isso, a democracia está-se fortalecendo, se fortalecendo a cada dia: é preciso que o cidadão se dê conta disso e que participe conscientemente do processo político.

A democratização do acesso de todos aos bens sociais, aos frutos do progresso e da riqueza é pré-condição para erguermos um país realmente desenvolvido; mas para universalizarmos esse acesso é imperativo consolidar a democracia política.

Senhoras e Senhores, o segundo grande objetivo fixado é o da formação básica dos brasileiros, no marco mais amplo do resgate da dívida social.

O Governo, nesses dois anos, definiu claramente as linhas de atuação que norteiam o projeto de salvação de nossas crianças, da parcela mais desassistida de nossa população.

Democracia, ignorância e doença são incompatíveis.

A verdadeira formação básica preza os valores do humanismo, a ética e a solidariedade, gerando cidadãos conscientes e saudáveis, capazes de entender de forma crítica seu lugar no mundo e na História.

Os brasileiros têm de estar aptos a pensar melhor, a entender o que está passando a sua volta e a assimilar as rápidas transformações que estão ocorrendo no mundo.

Apesar das dificuldades econômicas da hora presente, fizemos avanços na direção certa.

As revoluções nas áreas da educação e da saúde já começaram: aí está o projeto de educação integral consubstanciado nos CIAC, que tiram as crianças da rua, alimentam-nas, educam-nas, tratam de sua saúde, ensinam-lhes a pensar, dando-lhes oportunidades iguais àquelas das crianças de condição social mais elevada.

Semear CIAC pelo Brasil afora e elevar o nível das demais escolas da rede pública a esse padrão de atendimento não será tarefa fácil e exige o envolvimento de toda a sociedade.

A formação básica não se completa, como afirmei, sem ações decisivas na área da saúde pública: visamos adotar soluções efetivas e definitivas para a superação das enormes carências sanitárias que ainda afetam a população brasileira, sobretudo nossas crianças mais pobres.

Nesses dois anos de Governo, obtivemos índices de vacinação infantil nunca antes atingidos e melhoraremos ainda mais essas marcas com a campanha que se iniciará daqui a algumas semanas.

São necessárias mais do que medidas saneadoras nessas duas áreas: cumpre-nos promover profundas reformas estruturais tanto na saúde, como na Previdência, tarefa que já foi iniciada, mas que só poderá ser levada a bom termo com a participação da classe política, e da sociedade como um todo.

Senhoras e Senhores, a terceira prioridade é a da modernização econômica.

Nesta área os resultados que vamos colhendo a cada mês dão margem para otimismo: aí está a safra agrícola que promete quebrar todos os recordes de produtividade e alcançar uma produção que nos estimula a continuar prestigiando o campo.

Os investimentos estrangeiros estão voltando ao Brasil em níveis elevados, havendo ultrapassado em 1991, em termos brutos, os 11 bilhões de dólares; os saldos externos recuperam patamares seguros e continuarão a crescer.

O Brasil fechou acordos com o Fundo Monetário e com o Clube de Paris, passos essenciais para a normalização de nossas relações com a comunidade financeira internacional e a recuperação da credibilidade externa.

Assistimos a uma reviravôlta das expectativas econômicas: modernizamos a política industrial, liberalizamos o comércio, estamos incentivando programas de qualidade e produtividade, demos novo impulso a pesquisas na área da ciência e da tecnologia.

A privatização é um êxito confirmado pelos próprios operários das estatais que pedem "mais privatização já", porque se deram conta de que só assim conseguirão garantia de emprego, maior produtividade e, conseqüentemente, melhores salários.

O êxito desse programa demonstra à Nação como é certa a determinação do Governo em retirar o Estado da esfera produtiva para concentrar forças nos investimentos de infra-estrutura, na correção das distorções sociais, no aperfeiçoamento do sistema educacional, no planejamento urbano e habitacional.

Adotamos recentemente medidas de incentivo às exportações, que devem trazer novo impulso ao nosso comércio externo, gerando divisas para estimular a reconversão urgente de nossa indústria e acelerar a retomada do crescimento econômico.

Estamos consolidando, também, projetos de apoio à pequena, à média e à micro-empresas.

Cabe à livre iniciativa gerar a riqueza, assumindo o papel central de agente da modernização do parque produtivo do País; cabe ao Estado garantir as condições de produção, promovendo a justiça e o acesso democrático aos bens sociais.

Não existe, porém, uma dicotomia entre Estado e mercado: ambos devem buscar o diálogo construtivo e mutuamente enriquecedor para potencializar o desenvolvimento sustentável e não-inflacionário.

Senhoras e Senhores, a quarta meta essencial do Governo é a moralização do Estado, uma bandeira que todos, sem exceção, devem empunhar mas que foi levantada por mim, com grande empenho, desde o tempo da campanha presidencial.

Mais uma vez reafirmo meu compromisso rigoroso, inabalável e indeclinável com a transparência, a lisura e a probidade administrativa.

É uma exigência ética.

É respeito ao ideal que nos conferiu a oportunidade de servir à Nação.

E é indispensável à plena realização de nossos propósitos.

Meu Governo, fiel ao seu compromisso democrático, tem estado na liderança desse processo de moralização do Estado, inclusive mediante o envio ao Congresso Nacional de vários projetos de lei que tratam desde punições rigorosas para os casos de enriquecimento ilítico de ocupantes de funções públicas, a novas normas gerais para licitações e contratações.

Iniciamos um processo rigoroso de apuração das fraudes na Previdência, legado de décadas de um sistema obsoleto, que sempre deu margem a manipulações, corrupção e injustiças.

Nestes dois anos, demiti, por decreto, mais de cem servidores, por atos lesivos ao interesse público; sem contar os afastados por decisão de outras instâncias do Governo, os confiscos de bens e as várias prisões já efetuadas.

Não tolerarei desvios, nem darei guarida, jamais, aos faltosos.

Os desvios ocorreram no passado sem que providências fossem tomadas.

Se isso ocorreu no passado, no presente momento estão sendo duramente combatidos e os resultados são visíveis.

Estamos quebrando o ciclo da impunidade no setor público deste País.

Mais uma vez recomendo fortemente aos Ministros de Estado e Secretários de Governo que observem, nas suas áreas de atribuição, estrita e absoluta vigilância na administração do bem público.

É próprio dos regimes democráticos ver os desvios de conduta ganharem as manchetes: fora da democracia isso não acontece, porque simplesmente as denúncias são manipuladas, ocultadas ou desencorajadas pelo temor intrínseco aos regimes autoritários.

Devemo-nos precaver, porém, e agir com isenção, sobriedade e serenidade no julgamento das denúncias que têm vindo à luz nos últimos meses.

É imperativo que as autoridades públicas busquem o equilíbrio, não prejulguem, agindo sempre nos limites de suas funções.

A responsabilidade ética e política exige que a Justiça cumpra o seu curso natural, seus rituais: ninguém pode ser considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença condenatória.

Mas se a ordem jurídica repele a precipitação e o açodamento, que não haja dúvidas, que não haja ilusões: em qualquer circunstância, estabelecida a verdade e definida a condenação de quem quer que seja, nenhum sentimento, nenhuma motivação pessoal desviará este Chefe de Estado de dar cumprimento exemplar ao que mandar a sentença, tirando todas as conseqüências que a lei reclama, o momento político exige e a consciência nacional determina.

Senhoras e Senhores, tratei de quatro grandes objetivos do projeto de modernização do Brasil.

O Governo, é evidente, tem uma latitude de ação muito mais ampla do que esses quatro objetivos, mas lhes dou especial destaque, porque eles compõem a moldura básica para um projeto nacional de grande envergadura, que assegure ao Brasil a posição que devemos merecer no cenário global.

A importância de nossa economia, o valor e a criatividade de nosso povo justificam plenamente nossa aspiração a sermos protagonistas das grandes transformações que estão ocorrendo no mundo.

A conquista de credibilidade internacional deverá colocar-nos entre as nações que estão definindo os novos parâmetros de desenvolvimento, que nos deverão guiar no Terceiro Milênio.

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92, será uma oportunidade ímpar para pôr em prática nosso espírito de liderança na definição de um novo modelo de desenvolvimento sustentável, em que o Homem possa agir em harmonia com a Natureza.

A definição de nossa política na Rio-92 é mais uma expressão dos valores de uma diplomacia que, ao defender a paz, o respeito ao direito, a busca permanente de soluções pacíficas, o desenvolvimento e a justiça social em todo o mundo, tem sido absolutamente fiel aos sentimentos e interesses nacionais.

Dois anos são um marco importante de toda Administração porque permitem vislumbrar os acertos e aperfeiçoar perspectivas.

Os desafios só nos fortaleceram, até aqui.

Por isso não haveremos de esmorecer.

É chegada a hora de aprofundarmos o debate nacional e de consolidarmos o entendimento.

É com esse propósito, para que tal debate se faça também no nível das grandes idéias, que tenho apresentado as linhas básicas do pensamento social-liberal que orienta as ações do Governo.

É preciso mobilizar toda a sociedade para a discussão dos problemas reais que nos afligem, entre os quais o das crianças é para mim o mais absolutamente prioritário.

Os brasileiros esperam ansiosos por resultados que se traduzam em mais comida nas mesas, em melhor educação para seus filhos, em mais empregos, em melhores salários, mais casas populares, saneamento básico e atendimento médico-hospitalar.

Estou profundamente otimista quanto a nosso futuro: compartilhamos de elementos concretos para afirmar que meu otimismo não é apenas um estado de espírito pessoal.

Sou, como Presidente da República, o portador máximo dessa confiança de nossos compatriotas num futuro melhor.

Estarei à altura dessas expectativas, e para tanto espero poder continuar a contar com a dedicação integral de cada um e de todos os membros de minha equipe.

Espero continuar a contar também com a compreensão do Congresso Nacional e com o apoio das bancadas a cujos líderes agradeço a presença nesta reunião.

Lembrem-se: as dificuldades ensinam e fortalecem, enquanto as facilidades iludem e enfraquecem.

Nenhuma dificuldade, nenhum desafio haverá de diminuir nossa esperança e determinação de construirmos um futuro justo e próspero para nossa gente.

Afinal, o Brasil exige e merece!

E para isso Deus continuará a nos ajudar.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel o Sr. Meira Filho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Esperidião Amin.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel o Sr. Espiridião Amin deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Meira Filho, Suplente de Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Amazonino Mendes – Áureo Mello – Carlos De'Carli – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Francisco Rollemberg – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Hydekel Freitas – Irapuan Costa Júnior – João França – João Rocha – Jutahy Magalhães – Levy Dias – Marco Maciel – Maurício Corrêa – Meira Filho – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 58, DE 1992

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requei-

ro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro João Santana, da Pasta da Infra-Estrutura, as seguintes informações:

1) Quantos aparelhos da denominada "Telefonia Móvel Celular" do Serviço de Radiocomunicação Móvel Celular Terrestre Público — Restrito, vinculado à Secretaria Nacional de Comunicações, já foram instalados no Distrito Federal, abrangendo assinantes particulares e entidades públicas federais e do Distrito Federal?

2) Fornecer relação, por órgão público federal dos Três Poderes da União, mencionando as respectivas quantidades de aparelhos, dos assinantes de "telefones móveis celulares".

3) Fornecer relação, por órgão público do Distrito Federal, mencionando as respectivas quantidades de aparelhos, dos assinantes de "telefones móveis celulares".

4) Quais os nomes de autoridades e de particulares, detentores de "telefones móveis celulares" no Distrito Federal, cujas contas são custeadas pelo orçamento público da União ou do Distrito Federal?

5) Qual a média mensal dos valores custeados pela União e pelo Distrito Federal, relativos a assinaturas e demais serviços telefônicos no que concerne à telefonia móvel celular?

Sala das Sessões, 16 de março de 1992. — Senador **Maurício Corrêa**, Líder do PDT.

(À Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 59, DE 1992

Requeiro, nos termos dos artigos 50 e 49, inciso X da Constituição Federal combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Sr. Ministro da Ação Social sejam prestadas as seguintes informações:

1) Quais os atos legais ou instruções normativas internas editados por esse Ministério destinados a cumprir o disposto no inciso IV do Artigo 66 do Decreto nº 99.684/90? Enviar cópia dos mesmos.

2) A competência de análise técnica e de avaliação dos projetos também foi expressamente deferida a esse Ministério (inciso X do artigo 66 do Decreto nº 99.684/90), no entanto, essa tarefa vem sendo realizada pela Caixa Econômica Federal — CEF — Agente Operador, assim sendo que normas, instruções e orientações foram transmitidas à CEF para execução adequada dessas atribuições? Enviar cópia dos mesmos.

3) Quais os atos legais ou instruções normativas internas editados por esse Ministério relativamente às suas responsabilidades de eleger as operações, projetos e suplementações a serem financiadas com recursos do FGTS, conforme disposto no inciso VII do artigo 66 do Decreto nº 99.684/90? Enviar cópia dos mesmos.

4) Pode a Caixa Econômica Federal assinar contrato inclusive suplementação de recursos para contrato em execução, sem a prévia aprovação do MAS?

5) Quais os critérios utilizados por esse Ministério para eleger e priorizar os empréstimos com recursos do FGTS, que foram concedidos em 1991 no âmbito das suas Secretarias Nacionais de Habitação e de Saneamento?

6) Existem parâmetros que limitem projetos pelo seu valor? Existem critérios que induzam uma distribuição geográfica maior das aplicações, ou que proponham percentuais de atendimento a municípios de grande, médio e pequeno portes nos diversos Estados?

7) Tendo em vista o quadro abaixo onde constam as demandas por financiamentos com recursos do FGTS para as áreas de saneamento e infra-estrutura e os valores aprovados, informar como foram eleitos e priorizados os projetos apresentados pelos Estados e pelos Municípios dos Estados listados no quadro abaixo?

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	VALOR TOTAL (MIL UPFs) PROPOSTO	PRODUTO	OPERAÇÕES	CONTRATOS	T/U
São Paulo	224.129.677	61.394.549		30.807.556	27%
Rio de Janeiro	80.905.264	22.392.276	12.934.672	14.205.000	17,5%
Minas Gerais	122.132.673	7.025.827	24.093.315	20.414.000	16,0%
Bahia	101.071.977	61.257.438	56.168.202	13.456.359	13,0%
Pernambuco	10.898.790	23.742.458	9.005.458	15.424.230	138%

8) Relativamente aos Estados citados na questão anterior que razões impedem até o presente momento a contratação das propostas listadas abaixo:

MUNICÍPIO/ESTADO	PROJETO/Nº PROCESSO	VALOR DO EMPRÉSTIMO (MIL UPFs)
S.B.C./SP.	urbanização de favelas/21.21.00941/91	3.931.745
São Paulo/SP	Jardim Barro Branco/21.21.00493/91	1.073.813
São Paulo/SP	Gv. Rio Branco/21.21.00498/91	721.366
São Paulo/SP	Guilherme Pinto/21.21.00506/90	8.857.542
Ipatinga/MG	Urbanização de favelas/11.11.0147/90	869.514
Ipatinga/MG	Drenagem/11.11.0148/90	1.471.001
Timóteo/MG	Produb U.P. 153/90	92.111

Justificação

O artigo 6º da Lei nº 8.036/90 conferiu ao Ministério da Ação Social a gestão das aplicações do FGTS, explicitando um conjunto de competências para o exercício dessa atribuição. O Decreto nº 99.684/90, que regulamentou a referida Lei, ampliou aquelas competências nos vários incisos de seu art. 66, dentre as quais destacam-se:

"Art. 66 .....

"IV — estabelecer critérios, procedimentos e parâmetros básicos para análise e avaliação dos projetos a serem financiados com recursos do FGTS."

.....

"VII — eleger as operações, os projetos e as suplementações a serem financiadas com recursos do FGTS, de modo a assegurar que a alocação seja feita de acordo com a política nacioinal de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana estabelecidas pelo Governo Federal."

Tendo em vista as atribuições dispostas na legislação acima, bem como as inúmeras denúncias veiculadas na imprensa de favorecimento na aprovação dos contratos para obras de saneamento e infra-estrutura em diversos Estados e Municípios, faz-se necessário dispormos das informações acima requeridas para que possamos efetivamente cumprir os preceitos constitucionais atribuídos ao Senado Federal.

Sala das Sessões, 16 de março de 1992. — Senador **Eduardo Suplicy.**

(À Comissão Diretora.)

Brasília, 9 de março de 1992.

REQUERIMENTO Nº 60, DE 1992

Senhor Presidente,

O Senador abaixo assinado, nos termos do art. 215 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência oficiar ao Sr. Ministro da Agricultura no sentido de fornecer a esta Casa as seguintes informações:

— Cópias de resoluções, portarias, editais, pareceres ou outros quaisquer atos referentes a proibições, concessões, autorizações, permissões ou qualquer tipo de benefício para fabricação, importação, manuseio, comercialização ou embalagem de produtos químicos destinados à pecuária, à agricultura ou a qualquer emprego no campo e que tem sido expedidos por aquele ministério ou pelos organismos a ele ligados nos últimos 6 (seis) anos a contar desta data.

Encareremos ainda seja pedida ao Exmº Sr. Ministro resposta dentro do prazo constitucional de 30 dias.

Ateciosamente. — **Cid Saboia de Carvalho.**

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do que estabelece o inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 36 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1983 (nº 6/83, na Câmara dos Deputados), que aprova a correção do art. XV, alínea, **b**, do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT), assinado pelo Brasil em Washington, a 20 de agosto de 1971, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 87, de 5 de dezembro de 1972, e promulgado pelo Decreto nº 74.130, de 28 de maio de 1974, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 7 e 8, de 1992, das Comissões

— **de Relações Exteriores;** e

— **de Constituição, Justiça e Cidadania.**

Em discussão o Projeto e a Emenda nº 1 em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, nos termos do disposto no art. 168 do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, retornando na sessão de amanhã em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — **Item 2:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda nº 21, de 1991, de autoria do Senador Ronan Tito e outros Senhores Senadores, que suprime o art. 155, item X da Constituição da República Federativa do Brasil, a alínea **b** (3ª sessão de discussão.)

Em obediência ao disposto no art. 358, 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o terceiro dia de discussão da proposta e apresentação de emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Discussão da proposta de emenda à Constituição nº 21/91 em primeiro turno.

A discussão terá prosseguimento na próxima sessão.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de me pronunciar neste instante, fazendo uma análise sobre a forma segundo a qual têm sido liberados, aplicados, os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, em função de análise de dados obtidos através de resposta a requerimento de informações que formulei ao Ministério da Ação Social e que ensejou a necessidade de esclarecimentos adicionais.

Em função disso, dei entrada hoje a requerimento de informações ao Ministro da Ação Social no sentido de serem obtidas informações sobre quais os critérios e procedimentos segundo os quais são definidas as prioridades para liberar recursos, especialmente do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, pelo Ministério da Ação Social e pela Caixa Econômica Federal.

Em vista de estarmos ao final desta sessão e de ser o primeiro orador no dia de amanhã, vou adiar o meu pronunciamento para a tarde de amanhã, uma vez que não há número

suficiente de Srs. Senadores presentes neste plenário ao final desta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A Mesa agradece a compreensão e o espírito público de V. Exª

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1983

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1983 (nº 6/83, na Câmara dos Deputados), que aprova a correção do art. XV, alínea **b**, do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite — INTELSAT, assinado pelo Brasil em Washington, a 20 de agosto de 1971, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 87, de 5 de dezembro de 1972, e promulgado pelo Decreto nº 74.130, de 28 de maio de 1974, tendo

PARECERES, sob nºs 7 e 8, de 1992, das Comissões.

— **de Relações Exteriores e Defesa Nacional** (ouvido o Ministério das Relações Exteriores), favorável, com Emenda nº 1, que apresenta; e

— **de Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CRE.

— 2 —

REQUERIMENTO Nº 245, DE 1991

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 256, a do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1991, que regulamenta o art. 143, §§ 1º e 2º da Constituição da República, que dispõe sobre a prestação de Serviço Alterantivo ao Serviço Militar Obrigatório.

— 3 —

REQUERIMENTO Nº 1.016, DE 1991

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.016, de 1991, de autoria do Senador João França, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria "Os Nazistas Estão de Volta", publicada no Jornal **A Gazeta de Roraima**, de 7 de dezembro de 1991.

— 4 —

REQUERIMENTO Nº 41, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 41, de 1992, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Resolução nº 3, de 1992, de iniciativa da Comissão Diretora, que estende aos ex-celetistas do Quadro de Pessoal do Senado Federal os mesmos benefícios assegurados pela Resolução nº 59, de 1991, aos servidores do Prodasen e Cegraf.

— 5 —

REQUERIMENTO Nº 43, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1992, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado da Saúde, Dr. Adib Jatene, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações a respeito de epidemia de cólera no País.

— 6 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda nº 21, de 1991, de autoria do Senador Ronan Tito e outros Senhores Senadores, que suprime o art. 155, item X, da Constituição da República Federativa do Brasil, a alínea **b**, (4ª sessão de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 12 minutos.)

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 78, DE 1992

Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa fixada nos Orçamentos do Senado Federal, CEGRAF, PRODASEN e respectivos Fundos, para o exercício de 1992.

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 49, § 3º, da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa fixada nos Orçamentos das Unidades a seguir relacionadas, que com este baixa:

02.101 — Senado Federal
02.102 — Centro Gráfico do Senado Federal
02.103 — Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal
02.901 — Fundo Especial do Senado Federal
02.902 — Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal
02.903 — Fundo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 1º de janeiro de 1992.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 16 de março de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

I

02.000 - SENADO FEDERAL

Cr$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
RECURSOS DO TESOURO		560.771.114	380.833.400	124.054.461	55.827.217	56.036
	FIS	552.156.313	380.765.050	115.978.434	55.356.793	56.036
	SEG	8.614.801	68.350	8.076.027	470.424	
100 - RECURSOS ORDINARIOS		552.072.292	380.833.400	119.838.503	51.344.353	56.036
	FIS	543.457.491	380.765.050	111.762.476	50.873.929	56.036
	SEG	8.614.801	68.350	8.076.027	470.424	
150 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	8.698.822		4.215.958	4.482.864	
TOTAL		560.771.114	380.833.400	124.054.461	55.827.217	56.036
FISCAL		552.156.313	380.765.050	115.978.434	55.356.793	56.036
SEGURIDADE		8.614.801	68.350	8.076.027	470.424	

02.000 - SENADO FEDERAL

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	504.887.861	504.887.861
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.833.400	380.833.400
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	380.833.400	380.833.400
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	245.414	245.414
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	715.266	715.266
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	356.743.918	356.743.918
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.015.207	16.015.207
3.1.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	734.461	734.461
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.981.340	5.981.340
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	397.794	397.794
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.054.461	124.054.461
3.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.307.811	4.307.811

II

02.000 - SENADO FEDERAL

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
3.4.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.859.366	2.859.366
3.4.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.448.445	1.448.445
3.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	119.746.650	119.746.650
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.828.846	22.828.846
3.4.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.130.411	8.130.411
3.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.404	15.404
3.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.419.449	4.419.449
3.4.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	241.733	241.733
3.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.830.388	83.830.388
3.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	280.419	280.419
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	55.883.253	55.883.253
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	55.827.217	55.827.217
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.827.217	55.827.217
4.5.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.724	6.724
4.5.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.692.566	55.692.566
4.5.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.927	127.927
4.6.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	56.036	56.036
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	56.036	56.036
4.6.90.64	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	56.036	56.036
	TOTAL	560.771.114	560.771.114

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
380.833.400	124.054.461	504.887.861	55.883.253	560.771.114

02.000 - SENADO FEDERAL

III

Cr$ 1.000,

FISC

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTE: TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	496.743.484	496.743.484
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.765.050	380.765.050
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	380.765.050	380.765.050
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	177.064	177.064
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	715.266	715.266
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	356.743.918	356.743.918
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.015.207	16.015.207
3.1.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	734.461	734.461
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.981.340	5.981.340
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	397.794	397.794
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.978.434	115.978.434
3.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.307.811	4.307.811
3.4.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.859.366	2.859.366
3.4.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.448.445	1.448.445
3.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	111.670.623	111.670.623
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.915.670	21.915.670
3.4.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.130.411	8.130.411
3.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.404	15.404
3.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.419.449	4.419.449
3.4.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	241.733	241.733
3.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.722.881	76.722.881
3.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	235.075	235.075
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	55.412.829	55.412.829
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	55.356.793	55.356.793
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.356.793	55.356.793
4.5.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.724	6.724
4.5.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.222.142	55.222.142
4.5.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.927	127.927
4.6.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	56.036	56.036
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	56.036	56.036
4.6.90.64	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	56.036	56.036
	TOTAL	552.156.313	552.156.313

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
380.765.050	115.978.434	496.743.484	55.412.829	552.156.313

IV

02.000 - SENADO FEDERAL

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	SEGURIDADE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.144.377	8.144.377
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.350	68.350
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	68.350	68.350
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	68.350	68.350
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.076.027	8.076.027
3.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.076.027	8.076.027
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	913.176	913.176
3.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.107.507	7.107.507
3.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.344	55.344
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	470.424	470.424
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	470.424	470.424
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	470.424	470.424
4.5.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470.424	470.424
	TOTAL	8.614.801	8.614.801

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
68.350	8.076.027	8.144.377	470.424	8.614.801

02.000 - SENADO FEDERAL
02.101 - SENADO FEDERAL

Cr$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
RECURSOS DO TESOURO		334.425.685	249.876.573	64.931.998	19.593.362	23.752
	FIS	325.860.694	249.858.033	55.855.971	19.122.935	23.752
	SEG	8.564.991	18.540	8.076.027	470.424	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		333.899.327	249.876.573	64.425.640	19.593.362	23.752
	FIS	325.334.336	249.858.033	56.309.613	19.122.935	23.752
	SEG	8.564.991	18.540	8.076.027	470.424	
150 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	526.358		526.358		
TOTAL		334.425.685	249.876.573	64.931.998	19.593.362	23.752
FISCAL		325.860.694	249.858.033	56.855.971	19.122.935	23.752
SEGURIDADE		8.564.991	18.540	8.076.027	470.424	

V

02.000 - SENADO FEDERAL
02.101 - SENADO FEDERAL

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — FISCAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.001.0001.1004	REAPARELHAMENTO DO SENADO FEDERAL				
	REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL.	4.5.90.52	100	8.034.104	8.034.104
	- CENTRAL DE VÍDEO-TAPE ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1				
	- CANAL DE TELEX ADQUIRIDO (UNIDADE) = 8				
01.001.0001.1004.0001	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE VÍDEO-TAPE	4.5.90.52	100	3.265.296	3.265.296
	- CENTRAL DE VÍDEO-TAPE ADQUIRIDA(UNIDADE)= 1				
01.001.0001.1004.0003	AMPLIAÇÃO DE TRONCOS, RAMAIS E LINHAS TELEFONICAS	4.5.90.52	100	4.768.808	4.768.808
	- CANAL DE TELEX ADQUIRIDO (UNIDADE) = 8				
01.001.0001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS				
	ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS.	3.1.90.09	100	124.930	
		3.1.90.11	100	233.516.897	
		3.1.90.13	100	13.367.402	
		3.1.90.14	100	150.167	
		3.1.90.16	100	2.373.649	
		3.1.90.92	100	300.000	
		3.4.90.30	100	6.232.970	
		3.4.90.33	100	8.205.267	
		3.4.90.36	100	112.240	
		3.4.90.39	100	28.781.799	
		3.4.90.92	100	372.240	
		4.5.90.52	100	10.582.454	
		4.5.90.92	100	16.724	
		4.6.90.64	100	23.752	303.940.485
01.001.0001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.09	100	124.930	
		3.1.90.11	100	233.516.897	
		3.1.90.13	100	13.367.402	
		3.1.90.14	100	150.167	
		3.1.90.16	100	2.373.649	
		3.1.90.92	100	300.000	

VI

02.000 - SENADO FEDERAL
02.101 - SENADO FEDERAL

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS — FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.4.90.30	100	6.232.970	
		3.4.90.33	100	8.303.261	
		3.4.90.36	100	112.240	
		3.4.90.39	100	28.761.799	
		3.4.90.92	100	372.243	
		4.5.90.52	100	10.582.454	
		4.5.90.92	100	16.724	
		4.6.90.64	100	23.752	303.940.485
01.001.0001.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.	3.4.12.41	150	526.358	526.358
01.001.0001.2900.0057	FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	3.4.12.41	150	526.358	526.358
01.001.0001.6140	ASSESSORAMENTO TÉCNICO À COMISSÃO MISTA PERMANENTE DE PLANOS E ORÇAMENTOS PÚBLICOS				
	PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO À COMISSÃO MISTA PERMANENTE A QUE SE REFERE O ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ART. 32 DA LEI Nº 8.074, DE 31/07/1990.	3.4.90.30	100	166.087	
		3.4.90.39	100	1.303.204	
		4.5.90.52	100	477.333	1.946.624
01.001.0001.6140.0001	ASSESSORAMENTO TÉCNICO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO	3.4.90.30	100	166.087	
		3.4.90.39	100	1.303.204	
		4.5.90.52	100	477.333	1.946.624
01.001.0217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.	3.4.90.30	100	13.458	
		3.4.90.33	100	15.103	
		3.4.90.36	100	49.076	

VII

02.000 - SENADO FEDERAL
02.101 - SENADO FEDERAL

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS — FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3.4.90.39	100	127.908	
		4.5.90.52	[illegible]	5.599	212.069
01.001.0217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30	100	13.488	
		3.4.90.33	100	15.708	
		3.4.90.36	100	49.376	
		3.4.90.39	100	127.908	
		4.5.90.52	100	5.599	212.069
03.007.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS				
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.	4.5.90.51	100	6.724	6.724
03.007.0025.1003.0002	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL	4.5.90.51	100	6.724	6.724
03.007.0025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS				
	CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS.	3.4.90.30	100	924.854	
	- ÁREA REFORMADA (M²) = 2.050	3.4.90.39	100	5.936.677	6.861.531
	- IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 44				
03.007.0025.2022.0002	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DO SENADO FEDERAL				
	- ÁREA REFORMADA (M²)= 2.050	3.4.90.30	100	924.854	
	- IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 44	3.4.90.39	100	5.936.677	6.861.531
15.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.	3.1.90.08	100	24.988	
		3.4.50.43	100	949.150	974.138
15.078.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	24.988	24.988
15.078.0486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.50.43	100	949.150	949.150

VIII

02.000 - SENADO FEDERAL
02.101 - SENADO FEDERAL

CR$ 1.000,0

FISCAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.081.0031.2023 ASSISTÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
PROPORCIONAR AUXÍLIO A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, A FIM DE QUE POSSAM CUMPRIR SUAS MISSÕES FILANTRÓPICAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS.	3.4.50.43	100	499.295	499.295
15.081.0031.2023.0001 ENTIDADES DE INTERCÂMBIO LEGISLATIVO, PARLAMENTAR E POLÍTICO	3.4.50.43	100	499.295	499.295
15.082.0495.2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.	3.4.50.41	100	2.859.366	2.859.366
15.082.0495.2024.0001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS	3.4.50.41	100	2.859.366	2.859.366

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
325.360.69-	325.334.336	526.358	249.858.033	56.855.971	19.146.690	325.360.69-

02.000 - SENADO FEDERAL
02.101 - SENADO FEDERAL

CR$ 1.000,00

SEGURIDADE

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR	3.4.90.30	100	913.176	
	3.4.90.39	100	7.107.507	
	3.4.90.92	100	55.344	
	4.5.90.52	100	470.424	8.546.451
13.075.0428.2004.0001 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A PARLAMENTARES, SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.30	100	913.176	
	3.4.90.39	100	7.107.507	
	3.4.90.92	100	55.344	
	4.5.90.52	100	470.424	8.546.451

IX

02.000 - SENADO FEDERAL
02.101 - SENADO FEDERAL

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS — SEGURIDADE

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO. A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS. ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.	3.1.90.08	100	18.540	18.540
15.078.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	18.540	18.540

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS ORDINÁRIOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
8.564.991	8.564.991	18.540	8.076.027	470.424	8.564.991

02.000 - SENADO FEDERAL
02.102 - CENTRO GRÁFICO

Cr$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS — RECURSOS DE TODAS AS FONTE E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS
RECURSOS DO TESOURO		133.759.861	95.956.479	26.587.552	11.215.830
	FIS	133.756.171	95.952.789	26.587.552	11.215.830
	SEG	3.690	3.690		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		127.183.149	95.956.479	22.897.992	8.328.678
	FIS	127.179.459	95.952.789	22.897.992	8.328.678
	SEG	3.690	3.690		
150 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	6.576.712		3.689.600	2.887.112
TOTAL		133.759.861	95.956.479	26.587.552	11.215.830
FISCAL		133.756.171	95.952.789	26.587.552	11.215.830
SEGURIDADE		3.690	3.690		

02.000 - SENADO FEDERAL
02.102 - CENTRO GRAFICO

Cr$ 1.000.00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0023.2025	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS				
	DIVULGAR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS DE INTERESSE DO CONGRESSO NACIONAL.	3.1.90.09	100	590.336	
		3.1.90.11	100	90.468.927	
		3.1.90.13	100	2.158.933	
		3.1.90.14	100	196.886	
		3.1.90.16	100	2.445.467	
		3.4.90.30	100	11.318.272	
		3.4.90.33	100	21.215	
		3.4.90.36	100	3.344.364	
		3.4.90.39	100	8.165.168	
		3.4.90.92	100	48.933	
		4.5.90.52	100	8.328.718	127.087.219
01.007.0023.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.09	100	590.336	
		3.1.90.11	100	90.468.927	
		3.1.90.13	100	2.158.933	
		3.1.90.14	100	196.886	
		3.1.90.16	100	2.445.467	
		3.4.90.30	100	11.318.272	
		3.4.90.33	100	21.215	
		3.4.90.36	100	3.344.364	
		3.4.90.39	100	8.165.168	
		3.4.90.92	100	48.933	
		4.5.90.52	100	8.328.718	127.087.219
01.007.0023.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				
	PROVOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.	3.4.12.41	150	3.689.600	
		4.5.12.41	150	2.887.112	6.576.712
01.007.0023.2900.0001	FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	3.4.12.41	150	3.689.600	
		4.5.12.41	150	2.887.112	6.576.712

XI

02.000 - SENADO FEDERAL
02.102 - CENTRO GRÁFICO

Cr$ 1.000,

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS — FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.	3.1.90.08	100	92.240	92.240
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	92.240	92.240

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT.DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
133.756.171	127.179.459	6.576.712	95.952.789	26.587.552	11.215.830	133.756.171

02.000 - SENADO FEDERAL
02.102 - CENTRO GRÁFICO

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS — SEGURIDADE

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.	3.1.90.08	100	3.690	3.690
15.078.0486.4089.0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	3.690	3.690

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS ORDINÁRIOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	TOTAL
3.690	3.690	3.690	3.690

XII

02.000 - SENADO FEDERAL
02.103 - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

Cr$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
RECURSOS DO TESOURO		92.585.568	35.000.348	32.534.911	25.018.025	32.284
"	FIS	92.539.448	34.954.228	32.534.911	25.018.025	32.284
	SEG	46.120	46.120			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		90.989.816	35.000.348	32.534.911	23.422.273	32.284
	FIS	90.943.696	34.954.228	32.534.911	23.422.273	32.284
	SEG	46.120	46.120			
150 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	1.595.752			1.595.752	
TOTAL		92.585.568	35.000.348	32.534.911	25.018.025	32.284
" FISCAL		92.539.448	34.954.228	32.534.911	25.018.025	32.284
SEGURIDADE		46.120	46.120			

02.000 - SENADO FEDERAL
02.103 - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0024.2026 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS.	3.1.90.11	100	30.355.838	
	3.1.90.13	100	489.872	
	3.1.90.14	100	337.408	
	3.1.90.16	100	1.162.224	
	3.4.90.30	100	1.387.557	
	3.4.90.33	100	53.176	
	3.4.90.35	100	15.404	
	3.4.90.37	100	241.733	
	3.4.90.39	100	30.826.931	
	3.4.90.92	100	10.130	
	4.5.90.52	100	23.422.273	
	4.6.90.64	100	32.284	90.383.860

XIII

02.000 - SENADO FEDERAL
02.103 - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS — FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0024.2026.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	32.855.888	
		3.1.90.13	100	488.872	
		3.1.90.14	100	387.408	
		3.1.90.16	100	1.162.224	
		3.4.90.30	100	1.387.557	
		3.4.90.33	100	53.176	
		3.4.90.35	100	15.404	
		3.4.90.37	100	241.733	
		3.4.90.39	100	30.826.931	
		3.4.90.92	100	10.110	
		4.5.90.52	100	23.422.273	
		4.6.90.64	100	32.284	90.883.860
01.007.0024.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS				
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.	4.5.12.41	150	1.595.752	1.595.752
01.007.0024.2900.0002	FUNDO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	4.5.12.41	150	1.595.752	1.595.752
15.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.	3.1.90.08	100	59.836	59.836
15.078.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	59.836	59.836

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT.DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
92.539.448	90.943.696	1.595.752	34.954.228	32.534.911	25.050.309	92.539.448

XIV

02.000 - SENADO FEDERAL
02.103 - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

Cr$ 1.000,00

SEGURIDADE

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.	3.1.90.08	100	46.120	46.120
15.078.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	46.120	46.120

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS ORDINÁRIOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	TOTAL
46.120	46.120	46.120	46.120

XV

02.000 - SENADO FEDERAL
02.901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

Cr$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	OUTRAS DESP. CORRENTES
RECURSOS DO TESOURO		526.358	526.358
	FIS	526.358	526.358
150 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	526.358	526.358
TOTAL FISCAL		526.358	526.358

02.000 - SENADO FEDERAL
02.901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.001.0001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS				
	ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS.	3.4.90.30	150	166.032	
		3.4.90.33	150	35.051	
		3.4.90.36	150	11.069	
		3.4.90.39	150	286.534	
		3.4.90.92	150	27.672	526.358
01.001.0001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	3.4.90.30	150	166.032	
		3.4.90.33	150	35.051	
		3.4.90.36	150	11.069	
		3.4.90.39	150	286.534	
		3.4.90.92	150	27.672	526.358

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS VINCULADOS	OUT. DESPESAS CORRENTES	TOTAL
526.358	526.358	526.358	526.358

XVI

02.000 - SENADO FEDERAL
02.902 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Cr$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS
RECURSOS DO TESOURO		6.576.712	3.689.600	2.887.112
	FIS	6.576.712	3.689.600	2.887.112
150 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	6.576.712	3.689.600	2.887.112
TOTAL FISCAL		6.576.712	3.689.600	2.887.112

02.000 - SENADO FEDERAL
02.902 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0023.2025 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS				
DIVULGAR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS DE INTERESSE DO CONGRESSO NACIONAL.	3.4.90.30	150	1.706.440	
	3.4.90.36	150	922.400	
	3.4.90.39	150	1.014.640	
	3.4.90.92	150	46.120	
	4.5.90.52	150	2.767.200	
	4.5.90.92	150	119.912	6.576.712
01.007.0023.2025.0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	3.4.90.30	150	1.706.440	
	3.4.90.36	150	922.400	
	3.4.90.39	150	1.014.640	
	3.4.90.92	150	46.120	
	4.5.90.52	150	2.767.200	
	4.5.90.92	150	119.912	6.576.712

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS VINCULADOS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
6.576.712	6.576.712	3.689.600	2.887.112	6.576.712

XVII

02.000 - SENADO FEDERAL
02.903 - FUNDO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL Cr$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	INVESTIMENTOS
RECURSOS DO TESOURO		1.595.752	1.595.752
	FIS	1.595.752	1.595.752
150 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	1.595.752	1.595.752
TOTAL FISCAL		1.595.752	1.595.752

02.000 - SENADO FEDERAL
02.903 - FUNDO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL Cr$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — FISCAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0024.2026	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS.	4.5.90.52	150	1.595.752	1.595.752
01.007.0024.2026.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	4.5.90.52	150	1.595.752	1.595.752

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS VINCULADOS	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.595.752	1.595.752	1.595.752	1.595.752

ATO DO PRESIDENTE Nº 79, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e de conformidades com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 002.858/92-4

Resolve designar TERESO DE JESUS TORRES, Assessor Parlamentar, código SF-AS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir o Consultor-Geral, no período de 9-3-92 a 8-4-92, durante o afastamento do titular em gozo de férias.

Senado Federal, 16 de março de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 80, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.876/92-2

Resolve exonerar SERAFIM LOPES GODINHO FILHO, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal, do Gabinete da Senadora Júnia Marise, a partir de 10 de março de 1992.

Senado Federal, 16 de março de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 81, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista a decisão da Comissão Diretora em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1992 e o que consta do processo nº 002.663/91-0

Resolve demitir o servidor RENATO JANIQUES, do cargo de Técnico Legislativo, Área de Segurança, Classe "Especial", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 82, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.858/92-0

Resolve aposentar, voluntariamente, JORGE SARAIVA DE CASTRO, Analista Legislativo, Área de Orçamento Público, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea **c**, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea **c**, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de março de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 83, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.851/92-6

Resolve aposentar, voluntariamente, WILSON JOÃO DE CAMPOS, Técnico Legislativo, Área de Transportes, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea **a**, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 192, inciso II, 186, inciso III, alínea **a**, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de março de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 84, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 002.002/92-2

Resolve aposentar, voluntariamente, DONALVA CAIXETA MARINHO, Assessor Legislativo, Parte Especial do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea **c**, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea **c**, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de março de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 85, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.697/92-7

Resolve aposentar, voluntariamente ACYR MAURO PAIVA DA SILVA, Analista Legislativo, área de Processo Legislativo, Classe "1ª", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea **c**, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea **c**, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de março de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 86, De 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo 002.981/92-0

Resolve nomear CARLOS RENATO VARGAS DE ABREU para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Pedro Simon.

Senado Federal, em 18 de março de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

3ª Reunião, realizada em 10 de março de 1991

Às dez horas e trinta minutos do dia dez de março de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores: Esperidião Amin, João Rocha, Meira Filho, Elcio Alvares, Oziel Carneiro, Eduardo Suplicy, Ronan Tito, Carlos Patrocínio, Fernando Henrique Cardoso, Cid Sabóia de Carvalho, Maurício Corrêa, Henrique Almeida, Mário Covas, Valmir Campelo, Lavoisier Maia, Dario Pereira, José Eduardo e Nelson Wedekin, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores: Alfredo Campos, Aluízio Bezerra, César Dias, Coutinho Jorge, Nabor Júnior, José Fogaça, Ruy Bacelar, Guilherme Palmeira, Marco Maciel, José Richa, Beni Veras, Levy Dias, Júnia Marise, Albano Franco e Moisés Abrão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir Sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se à exposição do Doutor Francisco Roberto André Grós, Presidente do Banco Central do Brasil, sobre o "acordo firmado entre o Brasil e o Clube de Paris, referente à dívida externa brasileira" e, em seguida, convida os Doutores Armínio Fraga Neto, Diretor da Área Internacional do Banco Central, e Pedro Malan, negociador da Dívida Externa, para comporem a Mesa. Sua Excelência convida ainda o Senador Ronan Tito para, na qualidade de vice-presidente, auxiliá-lo na presidência dos trabalhos. Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra ao Doutor Francisco Roberto André Gros que esclarece os termos do acordo firmado com o Clube de Paris, colocando os Senhores Senadores e demais presentes a par das negociações efetuadas entre as duas partes. Encerrada a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores que queiram interpelar o Doutor Francisco Roberto André Gros. Participam dos debates os Senadores: Eduardo Suplicy, Esperidião Amin, Ronan Tito, Fernando Henrique Cardoso, Mário Covas e José Eduardo. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra para discutir, o ença dos Doutores Francisco Roberto André Gros, Armínio Fraga Neto e Pedro Malin e, nada mais havendo a tratar, declara cumprida a finalidade da reunião, encerrando-a às treze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **Raimundo Lira**, Presidente.

ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

Anexo à Ata da 3ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 10 de março de 1991, às dez horas, referente à exposição do Doutor Francisco Roberto André Gros, Presidente do Banco Central do Brasil, sobre o acordo firmado entre o Brasil e o Clube de Paris, referente á dívida externa brasileira, que se publica devidamente autorizada pelo Senhor Presidente, Senador Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Convido o Senador Ronan Tito para fazer parte da mesa, na condição de Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Quero informar aos Senhores presentes que a comissão de Assuntos Econômicos se reuniu extraordinariamente duas vezes no mês de janeiro. Portanto, esta é a terceira reunião do ano desta Comissão. Daremos início aos nossos trabalhos anunciando a presença do Dr. Francisco Gros, Presidente do Banco Central, que está aqui na condição de Chefe da Delegação dos Negociadores junto ao Clube de Paris. O Dr. Francisco Gros fará uma explanação a respeito do trabalho desenvolvido, quando do procedimento das negociações para fechamento do acordo do Brasil com o Clube de Paris.

Com a palavra o Dr. Francisco Gros.

O DR. FRANCISCO GROS (Presidente do Banco Central) — Exmº Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Raimundo Lira, Exmº Sr. Vice-Presidente, Senador Ronan Tito, demais Senadores presentes, Senhoras e Senhores, eu gostaria de utilizar alguns minutos do tempo dos Senhores para lhes dar o pano de fundo das negociações que ocorreram em Paris na última semana do mês de fevereiro. Essa nossa negociação com o Clube de Paris havia sido marcada com alguma antecedência porque foi cercada de muita expectativa. O Brasil não vinha honrando os seus compromissos com os credores do Clube de Paris já desde meados de 1989 e a razão principal para isso foi a exigência, por parte deles, credores, de que qualquer negociação com o Clube fosse precedida por um acordo com o Fundo Monetário. Então, a idéia era, primeiro, fazer-se o acordo com o Fundo Monetário e logo em seguida deslanchar-se a negociação com os credores do Clube de Paris, o que foi feito. Tão logo ficou marcada a expectativa de aprovação, dos entendimentos brasileiros com o Fundo, imediatamente, marcou-se a reunião com o Clube de Paris e, portanto, houve um tempo curto de preparo do encaminhamento de nossas negociações. O acordo com o Fundo foi aprovado, pelo **board** do Fundo do final do mês de janeiro e já, no dia 24 de fevereiro, foi marcada a reunião em Paris.

Quais são os eventos que influenciaram ou precederam essa conversa em Paris? Desde que nós estamos no Governo começamos a receber sinais e recados sobre a negociação que deveria ocorrer em Paris. Quando estive no Japão, em julho do ano passado, já havia uma manifestação por parte dos credores oficiais, que visitamos na época, de preocupação com o fato de que o Brasil já se havia acertado com os seus credores privados e não se havia acertado com os seus credores oficiais. Então, a preocupação veio muito no sentido de que estaríamos, supostamente, privilegiando os nossos credores privados e, ao longo dos meses, temos tentado desfazer essa impressão. Na mesma linha de tentar captar qual era o universo de preocupação de nossos credores oficiais do Clube de Paris, o Ministro fez uma viagem à Europa, em janeiro deste ano, e visitou individualmente todos os países europeus ou os principais países europeus que são credores brasileiros no âmbito do Clube de Paris e, logo em seguida, o Dr. Roberto Macedo fez uma viagem a Washington e ao Canadá. Eu mes-

mo estive no Japão em meados de janeiro basicamente com a intenção de dizer aos nossos credores o que estávamos fazendo, qual era o programa brasileiro e, ao mesmo tempo, ouvir deles quais eram as suas principais preocupações nessa negociação.

E o que é que ouvimos, ao longo desse período, nessas conversas?

O primeiro recado básico foi a respeito de um assunto que já vinha sendo discutido pelo Brasil, há algum tempo, que era o precedente da Polônia, especialmente, ou seja, do desconto sobre dívidas oficiais. Então, logo que foi feita essa negociação da Polônia, em que o Brasil, inclusive, participou como credor do outro lado da mesa, o Governo brasileiro começou a colocar a sua pretensão de ter um tratamento nesse sentido. E, ao longo de todas as nossas conversas, fomos fortemente desencorajados a perseguir esse tipo de saída para a nossa negociação. As razões básicas que nos foram colocadas foram no sentido de que esse era um tratamento especial dado a países sem nenhuma perspectiva ou condição de retomada de processo de ivestimento externo. Os japoneses colocaram esse fato da maneira mais clara possível: eles disseram que não concordavam com essa política, que tinham acompanhado outros credores, no caso da Polônia, no caso do Egito, mas que muito claramente qualquer país que merecesse ou buscasse descontos na sua dívida poderia ter a certeza de nunca mais obter financiamentos por parte do Japão. Esse mesmo tipo de recado ou mensagem foi recebido pelos vários interlocutores brasileiros ao longo das suas conversas, ou seja, "se os senhores pretendem normalizar suas relações com a comunidade financeira internacional, se os senhores pretendem restabelecer um fluxo de recursos normais para financiar o crescimento brasileiro, não é conveniente que os senhores embarquem numa solução extrema, que foi estendida a países que não pretendem isso, porque têm plena consciência de que isso não seria uma alternativa para eles". Esse foi o primeiro recado.

O segundo recado básico, sobre o qual já me referi, concerne à questão do paralelismo, ou seja, "os senhores vêm dando um tratamento privilegiado aos credores privados e os senhores estão discriminando os credores oficiais".

O terceiro ponto que nos colocaram foi, também, mais uma vez — especialmente os nossos interlocutores japoneses, que são, particularmente, conservadores, conservadores nessas tratativas de dívida oficial — de que "o Brasil não deveria buscar reescalonar dívidas previamente já reescalonadas, que essa é uma atitude que só pode ser adotada uma vez, que não deve haver uma tentativa no sentido de aplicá-la.

Com esses mapeamentos, essas indicações, nós, num espaço de tempo muito restrito, montamos uma proposta inicial que tomou uma forma de uma carta do Ministro Marcílio encaminhada ao Secretário-Executivo do Clube de Paris, o Sr. Trichet. Essa carta foi enviada na sexta-feira, uma semana antes do início das negociações, ou seja, os credores tiveram uma semana para tomar conhecimento de uma proposta indicativa do Brasil.

E qual era a essência do nosso problema? Era no sentido de que em negociações passadas haviam reescalonado a nossa dívida de uma maneira tal que os vencimentos ficaram extremamente concentrados. Nós fomos para a negociação do Clube de Paris com cerca de 86 bilhões de dólares — o que representa 40% do nosso endividamento global — na forma de atrasados, ou seja, juros e principal já vencidos. E, além disso, os outros 5.2 bilhões de dólares, ou seja, 25% da dívida global, venciam no período de 92 e 93, que é exatamente o período em que estávamos buscando um alívio de nossa dívida, ou seja, 2/3, cerca de 66% de nosso endividamento global ou já estavam vencidos ou venceriam no período do ajuste em que estávamos buscando um alívio. O desafio, então, era o de buscarmos uma maneira de renegociar essa dívida de modo que pudéssemos ter algum alívio.

O que nós fizemos?

Em primeiro lugar, buscamos o reescalonamento do máximo possível. Tínhamos um total de cerca de 14 bilhões de dólares que poderia ser reescalonado e pedimos que esse total fosse reescalonado.

Em segundo lugar, dissemos claramente que aquele recado que nos era dado de que "reescalonar dívida previamente reescalonada era algo que não deveria ser solicitado" era algo absolutamente impossível no caso brasileiro, porque não havia a menor possibilidade. Os números eram de tal ordem que não havia a menor possibilidde de encontrarmos qualquer solução que não envolvesse, necessariamente o reescalonamento de dívidas que já haviam sido reescalonadas. Essa era uma regra que infelizmente, no nosso caso, não fazia nenhum sentido.

Enfatizamos também a necessidade e a importância de obtermos um alívio importante nos nossos pagamentos, nos nossos fluxos ao Clube de Paris ao longo de dois anos, de 92 e 93, que é o período de ajuste do nosso programa econômico. E, finalmente, fizemos uma proposta tentando colocar, em termos objetivos, a maneira de tratar equilibradamente os credores públicos e privados. O que fizemos foi verificar o total do endividamento para com os credores públicos, que é da ordem de 21 bilhões de dólares ao Clube de Paris, e para os credores dos bancos privados, que é da ordem de 59 bilhões de dólares. Fizemos uma proporção, isso dá mais ou menos uma regra de um para dois. Propusemos um fluxo de recursos que, ao longo desse período, equilibrasse esses pagamentos entre credores privados e públicos.

Em cima dessa mensagem do Ministro Marcílio, colocando esses conceitos básicos, fomos para Paris chefiando uma delegação de membros do Governo brasileiro.

Quero posicionar V. Exª contando um pouco como é que funciona essa negociação. Chegamos na segunda-feira de manhã no prédio do Tesouro no Ministério das Finanças, em Paris, e no primeiro momento o Brasil fez uma apresentação, que durou cerca de 30 minutos, colocando os pontos principais do programa econômico brasileiro, as limitações que enxergávamos, defendendo os pontos básicos de nossa proposta, porque achávamos que ela fazia sentido em todos esses pontos que nos havia sido colocados.

Não estávamos pedindo desconto, porque que não só achávamos que aquela proposta atendia e era compatível com a capacidade de pagamento brasileira, como ela era equitativa entre credores privados e credores oficiais.

Em seguida foram feitas as apresentações dos representantes do Fundo Monetário Internacional, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, inclusive foi o Presidente do BID, Dr. Henrique Iglezias, que fez um depoimento extremamente positivo a favor do preito brasileiro. Falaram representantes do Banco Mundial e, finalmente, da UNCTAD — Houve uma sessão de perguntas e respostas e a maioria dos Chefes de delegações me encaminhou perguntas, eu respondi algumas, e pedi aos Drs. Armínio e Pedro Malam respondessem

a outras. Essa cerimônia ocupou a maior parte da manhã de segunda-feira.

Em seguida, coloco como funciona essa negociação: nós somos encaminhados a uma sala reservada — a delegação brasileira —, onde ficamos, e o Secretário Executivo do Clube de Paris, o Sr. Tricht, fica fazendo um processo de ida e vinda. Ele vai, conferência com os credores e, depois de um certo tempo, volta e nos traz as posições adotadas por eles. Nós as debatemos colocamos as nossas, ele volta para lá e dessa forma o processo vai caminhando de maneira longa, cansativa. Nós começamos às 9 horas da manhã segunda-feira, terminamos às 2 horas e 30 minutos da madrugada de terça-feira. Foi-nos solicitado que lá estívessemos de volta às 8 horas e 30 minutos da manhã seguinte e assim o fizemos; negociamos das 8 e 30 da manhã de terça-feira até às 9 e meia da manhã de quarta-feira, sem interrupção. Ao sairmos nos pediram que voltássemos antes do meio-dia e continuamos até à meia-noite de quarta para quinta quando, finalmente, conseguimos chegar à última minuta de acordo que é que está sendo submetido à decisão do Senado Federal.

O que foi discutido, qual a essência dessa conversa que ocorreu? São basicamente três grandes questões que estavam colocadas na mesa. Do nosso lado discutimos qual a capacidade de pagamento estimada para o Brasil, e compatível com o programa econômico brasileiro, nos anos de 92 e 93. Esse programa foi originalmente montado em novembro do ano passado e indicava uma capacidade de pagamento da ordem de 11,5 bilhões de dólares ao longo desse período de dois anos, eram 11,5 bilhões de dólares para pagamentos ao Clube de Paris e aos credores privados.

Gastamos praticamente o primeiro dia inteiro na negociação sobre esse número. Os credores diziam que esse número estava subestimado e nos apresentaram uma estimativa de pagamento da ordem de 16,8 bilhões de dólares ao longo desses dois anos. E nós, do nosso lado, dizíamos que, se havia alguma dúvida a respeito do número 11,5, que era um número de outubro do ano passado, em nosso entender, ele estava ligeiramente superestimado, porque, de lá para cá, o Brasil tinha indicado que aceleraria o seu programa de liberalização de importações e que essa liberação certamente se traduziria em importações maiores e que, então, seria uma irresponsabilidade, por parte de todos nós, imaginar que a capacidade de pagamento brasileiro teria crescido.

A negociação foi e voltou e, finalmente, conseguimos convencer os nomes credores de que o número correto deveria ser de 11 bilhões de dólares. Firmou-se, então, 11 bilhões de dólares como sendo a capacidade teórica, porque obviamente esse número é dinâmico, a capacidade teórica de pagamento brasileiro ao longo desse período de dois anos — 92 e 93.

A segunda grande questão é no sentido de se saber como é que se dividiria essa capacidade de pagamento entre credores oficiais e credores privados. Tínhamos uma proposta e dizíamos que essa divisão deveria ocorrer proporcionalmente ao estoque total da dívida. A grosso modo, conforme eu disse aos Srs., dois para um, ou seja, 21 bilhões de um lado, cerca de 60 bilhões do outro lado. Aproximadamente, a divisão deveria ser 66-33.

Os nossos credores oficiais defendiam um ponto de vista diferente e que melhor atendia os interesses deles. Eles defendiam o conceito básico de que a proporcionalidade deveria ser aos vencimentos ocorridos no período de 91, 92 e 93, ou seja, a janela voltando até o início de 91. E a razão básica para isso é aquele "calombo" que citei, quer dizer, os bancos privados já haviam renegociado as suas dívidas e, portanto, o seu estoque de dívidas já estava escalonado ao longo do tempo. Ao passo que os credores oficiais não haviam ainda reescalonado as suas dívidas e, portanto, havia uma fortíssima concentração — conforme eu disse de 66% — do seu endividamento, que vencia no período de 91 até o final de 93.

Aí gastou-se mais horas até estabelecermos uma divisão equitativa entre os pagamentos dados aos credores oficiais e aos credores privados. Certamente sobre esse tema terei ocasião de me aprofundar, esclarecendo como foi feito. Basta dizer o seguinte: os credores oficiais colocaram claramente o seu entendimento de que o acordo, do jeito que ele está encaminhado, representa uma divisão equitativa dessa dívida. Na medida em que eles assim entendem, acho que isso é um fato extremamente importante na condução das negociações com os nossos credores privados.

O terceiro grande ponto, eu diria, é da própria natureza da negociação. É bom que se lembre que estamos negociando ou conduzimos negociações com representantes dos respectivos Tesouros dos países credores.

Eu estava brincando há pouco com o Senador Raimundo Lira, que dizia que negociar com banqueiro é difícil. Eu dizia: — "olha, existem coisas piores! Não estávamos negociando com banqueiros; estávamos negociando com os "Pedro Parentes" de cada um deles." E garanto aos Srs. que o Dr. Pedro Parente é muito mais difícil, como negociador, do que qualquer banqueiro que a gente possa imaginar, porque, do lado de lá, cada um deles defendia o Tesouro do seu país, defendia questões fiscais do seu país. São questões que têm a ver com pontos de vista dos contribuintes. E nesses países os contribuintes são levados extremamente a sério.

Então, o primeiro ponto é de que isso impõe limitações bastante claras ao processo de negociação.

Segundo um comentário na mesma linha, é que a negociação é conduzida por funcionários relativamente pouco graduados, ou seja, não tem nenhum Ministro da Fazenda, nem Presidente do Banco Central sentado à mesa do lado de lá. São funcionários — sem nenhum desmerecimento, de segundo, terceiro ou quarto escalão — que vão para a negociação com instruções muito claras e muito limitadas. Essas instruções são baseadas em regras, em paradigmas extremamente "bizantinos", ou seja, o Clube de Paris é um negócio feito de um lado por cerca de vinte credotes oficiais — no nosso caso eram treze, mas há outras negociações em que existem outros credores; o próprio Brasil é às vezes credor — e, de outro, negocia com cinqüenta a sessenta países devedores. Então, para se conseguir essa negociação, eles adotam regras extremamente firmes e tentam negociar de acordo com essas regras. Por exemplo: dívidas pré-reescalonadas não podem ser reescalonadas novamente. Então, essa é um regra! Os Srs. têm que pagar os vencimentos de juros atrasados; segunda regra! E assim por diante! Eles tentaram fazer uma amarração que respeitasse todas essas regras formais que o Clube de Paris utiliza nas suas negociações com os países devedores. E mais: eles têm uma preocupação muito grande com o precedente criado, ou seja, se se faz alguma coisa para o país **a** vai ter que fazer para o país **b** e vai ter que fazer para o país **c**. Então, isso introduz uma inflexibilidade muito grande na ne-

gociação. E todo o esforço da negociação foi no sentido de tentar convencê-los de que para nós não interessava muito se íamos pagar o item **a** ou o item **b** da regra **c** ou que quer que seja! Tínhamos que discutir a capacidade de pagamento brasileiro. Depois, a locação desses recursos, nos vários itens, era um problema exclusivamente do Clube de Paris, que não nos dizia respeito; se iam alocar o pagamento brasileiro contra juros de 88 ou conta principal de 83 ou do jeito que se quisesse!

Confesso aos Srs. que essa foi talvez a parte mais difícil de todo o processo de negociação, quando se tem, dos dois lados da mesa, pessoas falando línguas diferentes. Eles voltavam sempre com a insistência de que se tinha que pagar o principal de 83, os júros de 87, tem que se fazer isso, tem que se fazer aquilo e tentávamos traduzir em números de capacidade de pagamento brasileiro, ou seja, a compatibilização, nessas duas linguagens de negociação, é que foi, eu diria, o grande desafio da negociação conduzida.

Eu não queria me alongar demais. Certamente teremos tempo de explorar esses detalhes da negociação, na medida em que interessar especificamente aos Srs. Senadores. Mas eu gostaria de terminar com alguns comentários de ordem geral.

Em primeiro lugar, trata-se de um ponto que já foi enfatizado em diversas perguntas e comentários sobre o acordo. Inclusive, na primeira entrevista de imprensa fui perguntado se o acordo era ótimo, era bom ou ruim! Coloquei — e eu gostaria de recolocar — que foi um acordo possível! Brinquei na hora, mas acho que qualquer acordo, para poder qualificá-lo como bom, tem que o credor dizer: — "olha, o Sr. não me deve mais nada" Eu consideraria que o acordo foi muito bom, o que, obviamente, não foi o caso! E se o acordo fosse ruim, certamente não o teríamos assinado e encaminhado ao Senado Federal. Então, se assumimos esse compromisso inicial de assinar aquele acordo foi porque entendemos que ele é bom. É bom por diversas razões: ele traz benefícios para o País, ele melhora o clima de investimentos, ele melhora o nível de segurança do programa econômico brasileiro, reduz — e muito — o grau de incerteza. A única coisa com a qual devemos tomar um certo cuidado é de não imaginarmos que esse acordo seja uma questão que resolva todos os problemas brasileiros, porque certamente isso não acontece! Ele simplesmente é mais um pedaço de um amplo mosaico, que representa o esforço do Brasil de recolocar a economia nos trilhos, de reconhecer as suas obrigações com a comunidade financeira, de restabelecer um clima de confiança, de estabilidade de previsibilidade. Não estamos buscando soluções definitivas, soluções mágicas, soluções absolutas! Estamos buscando especificar, esclarecer um caminho, uma trajetória previsível, de modo a que as pessoas possam saber a que o Brasil está se propondo fazer e que se possa ter clareza e certeza de que o Brasil terá condições de honrar os compromissos assumidos.

Sr. Presidente, eu diria que esses seriam os comentários iniciais que faria, colocando-me à disposição para aprofundar qualquer ponto que eu não tenha esclarecido suficientemente, bem como qualquer outro assunto do interesse de V. Exªs

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Vamos iniciar o debate.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, Senador Raimundo Lira; Sr. Presidente do Banco Central, Francisco Gros. Gostaria, em primeiro lugar, de fazer uma pergunta em termos da organização de nossos trabalhos, vez que estamos recebendo a minuta acordada pelo Governo junto ao Clube de Paris. É um entendimento pelo qual o Governo brasileiro faz compromissos de pagamentos aos credores e, tipicamente, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil, deve ser apreciado pelo Congresso e especialmente pelo Senado. Então, eu perguntaria que procedimento regimental adotaremos. Será hoje discutido e examinado para depois ser encaminhado ao Plenário e votado?

É a pergunta preliminar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — É uma pergunta muito boa que dá margem a que possamos esclarecer o assunto com relação aos procedimentos que teremos aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

Esse documento que está sendo distribuído e que recebemos do Dr. Francisco Gros alguns minutos antes da reunião é apenas um subsídio a mais para V. Exªs, porque o Ministro da Economia deverá estar, entre hoje e amanhã, encaminhando oficialmente a minuta, nos seus termos definitivos, ao Presidente do Senado Federal que, imediatamente, despachará a esta Comissão; a partir daí, faremos a designação de um Relator, e possivelmente, em função da importância do assunto, de alguns sub-relatores, para que, a partir de então, possamos discutir o assunto de forma oficial do ponto de vista da aprovação ou não do referido acordo.

A reunião que estamos realizando faz parte desse trabalho, mas é uma reunião de esclarecimento, onde os Srs. Senadores estarão recebendo, em primeira mão, as informações do Chefe da comissão de negociadores. Nesta reunião, logicamente, já poderemos debater todos os assuntos que serão objeto do acordo com o Clube de Paris.

Portanto, Senador Eduardo Suplicy, os procedimentos regimentais correrão dessa forma: após recebermos o documento do Presidente do Senado, faremos a distribuição para um Relator e aí iniciaremos oficialmente a discussão do referido documento. A discussão de hoje é para alargar os conhecimentos, discutir com o Presidente do Banco Central todas as informações, todas as indagações que os Srs. Senadores consideram importantes para o assunto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Gostaria de saber, já que foi esclarecido que esta é uma reunião preliminar, se V. Exª irá adotar uma regra para as inquirições, duração das respostas — pelo menos estimada, ou prescrita por V. Exª — para as intervenções que se sucederão durante este debate? Quais as regras que V. Exª nos anuncia?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — O que normalmente temos adotado aqui é à semelhança, como falou o Senador Ronan Tito, do que acontece no Plenário. Temos uma lista de inscrições, o Sr. Senador faz a pergunta e, em

seguida, poderá haver esclarecimentos complementares a essa ou outras perguntas que fizer. Mas pedimos sempre a compreensão, a colaboração do senador que está discutindo, no sentido de que dê margem a que os outros senadores também possam falar. Jamais estabeleci, na Comissão, limitação de tempo, porque este é um Plenário altamente qualificado e, portanto, entendemos que não caberia essa limitação. Pedimos a colaboração e, normalmente, a recebemos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Dr. Francisco Gros, acredito que, para examinarmos bem o entendimento que ora o Governo brasileiro conclui com o Clube de Paris, é importante também avaliarmos como foi cumprida a negociação que o Governo brasileiro estabeleceu com os credores e com o próprio Senado Federal ao longo do ano passado.

Começo por indagar ao Presidente do Banco Central, como autoridade monetária principal que tem a responsabilidade de controlar os agregados monetários do País, juntamente com o Ministro da Economia, como avalia a emissão de moeda em termos de proporção quanto ao estoque de moeda, ou a base monetária do ano anterior, e em proporção ao PIB, levando em conta o movimento de crescimento do PIB e da base monetária que consideraria como adequados e, principalmente, condizente com o que está estabelecido na Resolução 82/90, do Senado, que especifica: "A capacidade interna de pagamentos é definida como a diferença entre a receita e a despesa do Governo, incluindo a administração indireta", e que os compromissos de pagamentos do Brasil com os credores internacionais podem levar em conta a capacidade interna de pagamento, assim definida: "Ressalvadas as necessidades de financiamento, não inflacionárias, do crescimento econômico".

Gostaria de perguntar o que, no seu entendimento, deve o Governo brasileiro, o Congresso Nacional, considerar como adequado?

Por que razão formulo esta pergunta?

Quando, em junho último, estiveram aqui o Presidente do Banco Central, o Embaixador Jório Dauster e o Sr. Carlos Eduardo de Freitas, fomos informados que seria tentado um entendimento com os credores que levariam em conta a Resolução 82/90 e aquela capacidade. Do ponto de vista da capacidade interna de pagamento receita menos despesa, de 1990 para 1991, houve uma redução. Em 1990 a capacidade receita menos despesa, superávit primário, foi 4,6% do PIB, cerca de 22, 23 bilhões de dólares, segundo os números e estimativas apresentadas pelo próprio Governo.

Em 1991, informou-nos o Ministro Marcílio Marques Moreira, em sua última visita ao Senado, que o superávit primário decresceu para 7 bilhões de dólares, cerca de 1,4% do PIB. Então decresceu a capacidade de pagamento; de um lado houve outros fatores: o ingresso de recursos de agências governamentais, pelo que compreendi, da ordem de 2,5 bilhões de dólares.

Qual seria a emissão que V. Sª consideraria como adequada para que o crescimento do financiamento não fosse inflacionário? Vou-me permitir uma ligeira digressão teórica: fôssemos teóricos monetaristas estritos, iríamos dizer que a base monetária deveria crescer em proporção ao crescimento do PIB. Tivesse isto ocorrido, qual seria a base monetária? Cerca de 2% do PIB, portanto 2 bilhões. Se fosse crescer apenas 1,2%, estaríamos muito longe, mas isso seria, também, ser monetarista demais. Se fôssemos mais otimistas, prevendo um crescimento da base monetária de 10% para um crescimento do PIB ideal de 10% ao ano, aí então a base monetária deveria crescer de dez bilhões para 11 bilhões de dólares, um bilhão de dólares. Mas informou-nos o Ministro Marcílio Marques Moreira que a emissão de moeda foi quase dez vezes superior a este montante: foi de 9,7 bilhões de dólares. Por isso pergunto, e é até importante para conhecermos o assunto e nele nos aprofundarmos como membros do Congresso Nacional: até onde vai este limite? Pois o Ministro Marcílio Marques Moreira nos disse do rigor do Governo em não gastar mais do que arrecada. Então, o governo cumpriu essa meta rigorosamente. Em 1990 gastou menos do que arrecadou, pois o superávit foi da ordem de 4,6% em termos primários. Em 1991, um superávit de 1,4% e manteve-se a disciplina de não se gastar mais do que se arrecada.

Pergunto: De que adianta tanta disciplina nesse campo, se depois se resolve emitir moeda? Com que limite? Para quê? Para adquirir divisas estrangeiras para pagar os credores internacionais porque, desta maneira, fica muito elástico o conceito de capacidade interna de pagamento. Eu gostaria de saber qual o limite, primeiro em relação ao que aconteceu no ano passado para que, à luz disto, possamos examinar. Eu perguntaria — quando o Governo brasileiro estimou que a capacidade interna de pagamento para os anos 1992 e 1993, somados, vão totalizar 11 bilhões e meio — qual é a parte que inclui o superávit primário e qual é a parte que inclui emissão de moeda? Qual é a parte que inclui eventual ingresso de recursos, para termos isto bem claro?

No que diz respeito ao ingresso de recursos, há um outro fator que gostaria de abordar. Sim, o Governo conseguiu que houvesse um ingresso de recursos, especialmente nos últimos meses. De um lado até as taxas internacionais decresceram; o País, líder em termos de poder econômico, os Estados Unidos, tiveram uma política de rebaixamento das taxas de juros para tentar aliviar o processo recessivo. Isso até poderia ser visto como um fator que certamente ajudou o Governo brasileiro e a nossa economia. Mas em que pese esse decréscimo de taxas, referindo-se aí à Libor, o Brasil pagou taxas de juros, considerados os **spreads** relativamente altos, porque o **spread** que ao final do Governo Sarney, em torno de 2%, era considerado alto, passou a 5,6%. E isto representa o quê? A entrada de recursos emprestados há um, dois anos, recursos às vezes também denominados **hot money**, mas com um preço relativamente alto.

Ora, se nós nos basearmos tanto para fazer frente aos compromissos de um lado, e na emissão de moeda de outro, no ingresso estimulado de recursos pagando taxas de juros altas, **spreads** altos, que implicam taxas de juros altas no mercado interno, há aqui uma combinação de fatores que, de um lado, implicam dificuldade para conter a inflação e dificuldade para acelerar o crescimento da economia.

Em suma, Presidente Gros, ressalto que para 1,03% de crescimento da economia em 1991, o crescimento do pagamento aos credores internacionais foi nada menos do que 95%, e em grande parte, parece-me, isso levou em conta uma emissão de dinheiro não consistente com a disciplina que o próprio Governo apregoa de não gastar mais do que arrecada.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS — Para esclarecer esse assunto junto ao Senado Federal, estou hoje aqui atendendo a um convite do Senado e a um entendimento com o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento de que hoje seria o momento mais adequado para prestar esclarecimentos iniciais sobre negociação ocorrida no Clube de Paris.

Será encaminhada oficialmente pelo Presidente da República uma exposição de motivos ao Senado, propondo a aprovação do acordo com todos os anexos, de modo que os Srs. Senadores possam apreciar formalmente esta proposta de entendimento, mas esclareço duas coisas. Primeiro, não assumimos compromisso de pagamento aos credores. O que houve foi um protocolo inicial que tem como característica ser um protocolo guarda-chuva. Esse protocolo, se aprovado pelo Senado, nos dará orientação para assinarmos, dentro dessa orientação, protocolos, acordos, aí sim, compromissos de pagamento, aí sim, bilaterais com cada um dos 13 países credores, a rigor 11, porque dois aqui são excepcionados numa cláusula de valor mínimo. Teríamos de assinar, depois da aprovação do Senado, 11 acordos bilaterais antes que qualquer coisa que está sendo discutida aqui se transforme em um compromisso de pagamento a qualquer credor.

Em segundo lugar, tentando responder à pergunta do Senador Eduardo Suplicy, qual seja, qual é a emissão de moeda que consideraria adequada. Temos colocado sempre que entendemos que não deve haver emissão de moeda e que, portanto, emissão de moeda não é adequada seja para este fim, seja para qualquer outro.

A política econômica que vem sendo adotada pelo Governo é absolutamente transparente. Não tem havido nenhum crescimento extraordinário de agregados monetários. Ao longo do ano de 1991, para lhes dar um número, a taxa de inflação foi da ordem de 420% e a expansão da base foi de ordem de 290 e V. Exª sabe disto, Senador. Não é nosso propósito emitir moeda para pagar dívida externa ou qualquer outro compromisso do Governo. Posso garantir-lhe que pessoas não estão indo para cadeia porque este Governo não pretende levar a sério os seus compromissos de austeridade monetária.

Para responder tecnicamente sua pergunta, nossas previsões são muito claras. Esse acordo é absolutamente compatível com três pontos. Primeiro, a capacidade fiscal do Governo, conforme explicitada no seu programa econômico, segundo, as restrições do balanço de pagamentos, e foi isso o cerne da discussão ocorrida em Paris e, terceiro, a possibilidade de, dentro disso, fazer-se um acordo adequado com os nossos credores privados; ou seja: é absolutamente compatível com todos os números que estão embutidos no programa econômico brasileiro.

Para 1992 temos, como o Senhor sabe, uma previsão de superávit primário da ordem de 3% do PIB, uma expectativa de financiamento externo da ordem de 0,9% do PIB, uma expectativa de financiamento interno da ordem de 1,5% do PIB. E se estamos falando sobre o tema da senhoriagem, temos certamente uma expectativa de que, com a queda dos índices inflacionários, haja um aumento da demanda por moeda e que, portanto, deve-se poder contar com um aumento de senhoriagem da ordem de 1,5% do PIB, em 1992.

Em termos agregados, isso nos permitiria honrar todos os compromissos assumidos, tanto interna quanto externamente, ou seja, conduzir os acordos que o Governo está submetendo nesse momento com os credores oficiais a esta Casa e posteriormente, espero, com os credores privados, sem desrespeitar as limitações do programa econômico que está sendo implementado.

O Senhor tocou também na questão do ingresso de recursos no País. Obviamente eu preferiria que o Brasil conseguisse recursos no mercado internacional em condições muito diferentes. Eu adoraria que conseguíssemos recursos de prazos, em 10, 15, 20 anos, a taxas de juros menores do que aquelas que estamos conseguindo no momento. Mas essa é a realidade do mercado. O Brasil tem buscado os recursos que estão disponíveis no mercado. Esses recursos têm sido trazidos não só para o setor oficial, mas especialmente para o setor privado, ou seja, aparentemente são recursos que atendem às necessidades dos tomadores brasileiros.

Creio que isso faz parte de toda uma política econômica do Governo que vem sendo conduzida dentro de parâmetros de transparência e previsibilidade.

O ponto básico que está por trás disso é o que V. Exª colocou sobre a porcentagem de crescimento dos nossos pagamentos a credores internacionais. Realmente, a porcentagem de crescimento foi muito grande, mas foi muito grande em cima de uma base que era praticamente de zero.

Só posso interpretar essa crítica como uma proposta de que o Brasil continue não pagando os seus compromissos, e gostaria de colocar claramente a minha não concordância com esse ponto de vista. O Brasil tem limitações claras. Ele precisa negociar dentro dessas limitações, e foi por isso que se passou duas noites em claro, em Paris, tentando obter um acordo dentro das limitações existentes. O Brasil pode não conseguir pagar tudo o que deve, mas não conseguiremos encontrar um caminho de saída para este País enquanto não assumirmos aqueles compromissos que podemos assumir. E o que tentamos fazer aqui, e espero poder convencer os senhores ao longo das próximas semanas, quando esse documento for esmiuçado e apreciado pelo Senado Federal, é que assumimos o compromisso absolutamente compatível com a nossa capacidade de pagamento e é nossa intenção honrar os nossos compromissos, tanto externa quanto internamente, porque se não estivermos dispostos a fazer isso, não encontraremos uma saída para os problemas que nos afligem.

É um engano buscarmos comparar porcentagens, que podem provar qualquer coisa em cima de dados de uma base que certamente não é típica, porque há anos o Brasil estava em moratória declarada. Continuamos buscando o equacionamento das nossas responsabilidades tanto interna quanto externamente, apesar das sérias limitações que continuamos enfrentando.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, eu pediria para ser inscrito como último interpelante para um acréscimo de esclarecimento, sem prejuízo da exposição.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Pois não. Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Presidente do Banco Central, Sr. Diretor, Sr. Embaixador: eu desejo, resumidamente, obter dois esclarecimentos dos negociadores desta etapa do processo de regularização que o Brasil busca junto à comunidade financeira internacional.

Como aqui foi reportado, é evidente que esta etapa se insere no objetivo de fazer com que o Brasil volte a ter relações normais com o sistema financeiro internacional.

Pessoalmente, considero que esta etapa é a menos discutível do ponto de vista ético e moral quanto às finanças, e a mais discutível do ponto de vista ético e moral quanto à política. Por quê?

Das dívidas com os Bancos privados já emergiram centenas de dívidas além das dívidas. Já se montou, a própria Constituição preconizou, já foi feita uma verdadeira ou uma suposta auditoria quanto a sua origem.

Quanto a esta parcela da nossa dívida, assim como aquela dívida junto ao FMI e junto aos organismos multilaterais, dívida esta última com a qual o Brasil esteve sempre em dia, quanto a esta não há dúvida de natureza ética e moral quanto ao seu conteúdo, ninguém disse que houve pagamento em excesso de comissão, ninguém duvidou da legitimidade moral da dívida constituída. Agora, do ponto de vista político, e aí é que acho relevante a participação do Senado nos termos que a Constituição preconiza. Esta dívida, mais do que nunca, precisa ser administrada, a negociação tem que ser administrada pelo Brasil, com todos os instrumentos de que o nosso País dispõe: o Executivo, o Banco Central, ainda não integralmente autônomo, mas em processo, eu considero, de autonomia, as restrições quanto à emissão de moeda, que vão-se consolidando, a publicidade e a transparência dos compromissos que o Brasil assume junto à comunidade financeira internacional, coisa que nem sempre existiu, haja vista que logo depois da independência do nosso País, em 1825 nós já firmamos um acordo assumindo dívida em acordo secreto, e ficamos até 1831 sem conseguir aprovar o orçamento do País, quer dizer, temos uma tradição de obscuridade nesse particular.

A minha indagação é a seguinte: repetindo o que já perguntei ao Ministro Marcílio Marques Moreira, na quinta-feira em que esteve aqui, e que tenho insistido sempre que tenho oportunidade, até mesmo no texto da resolução que aprovou o acordo dos juros atrasados, esta Comissão e o Plenário aprovaram um item que foi aproveitado pelo então Relator, Senador Ronan Tito, que é uma espécie de proclamação política em que o Senado diz que aprova aquilo, mas adverte aos credores que o tratamento não pode apenas ser contábil.

Neste caso em que a negociação ocorreu com um representante do Governo, eu pergunto ao Presidente do Banco Central, que representa aqui os negociadores: S. Sª, acha que o Senado ou outras instituições políticas brasileiras podem colaborar, sob a forma de pressão junto aos governos que integram o Clube de Paris, para acertar os termos do entendimento ou não?

Segunda indagação: se esta etapa de compromisso que nós estamos, não assumindo, mas estamos apenas consolidando, vai poder receber como camada superposta a próxima negociação, que vai ser a mais pesada, pelo menos em termos financeiros, que é com os bancos privados, não sei se no valor de 40, 50 ou de 52 bilhões de dólares? Objetivamente são essas as duas perguntas.

Instrumentação política e se está na conta do devedor o próximo acordo, essa última apenas como advertência para o Governo. É bom que os Srs. conversem não só com o Sr. Pedro Parente, mas com o Professor Roberto Macedo, que já esteve aqui no Senado e nos apresentou um bicho-papão, que mostrou que o País não pode pagar. Seria conveniente conciliar a conferência do Professor Roberto Macedo — já disse isso a ele, não estou sendo desleal, ainda que os públicos sejam diferentes, claro, uma conversa com banqueiro, com gerente de banco, às vezes temos de dizer que temos condições, que denomino, de bicho-papão, a palestra não ele, com os dados que V. Exª apresenta e nas quais acredito.

O SR. FRANCISCO GROS — São absolutamente compatíveis mas, vamos aos pedaços.

Gostaria de reiterar o que já tenho dito aqui e pessoalmente ao Senador quanto ao meu entendimento da extraordinária importância da participação do Senado em todo esse processo de negociação. Primeiro pela necessidade de transparência, ou seja, acabar com essa tradição de obscuridade a que V. Exª se refere, porque já se foram os dias em que algum grupo da sociedade poderia presumir, falar em nome do País e assumir compromissos individuais em nome do Brasil. Qualquer compromisso que seja assumido terá de o ser após o crivo do Senado Federal. Acho que a participação é da maior importância.

A sua pergunta foi, mais especificamente, se caberia pressão junto aos governos para afetar os termos do entendimento? Aí, permitir-me-ia fazer uma certa distinção. Esses entendimentos são, conforme tentei relatar extremamente técnicos, formais, diria quase bizantinos na sua elaboração, mas refletem todo um clima anterior. Então, o Senado tentar influenciar o detalhe da negociação da cláusula A, B, C ou D acho que as chances são muito pequenas. Agora o Senado pode e deve ter uma atuação constante, permanente sobre a questão global e aí sinto dificuldades grandes.

O que enfrentamos nessa conversa em Paris e que dificultou muito a negociação. Em primeiro lugar um passado visto por eles como sendo de um país que não pagava, assumia compromissos e não os honrava e não pagava não porque não pudesse, mas porque não queria.

Fiz uma brincadeira antes de viajar dizendo que o problema não era o Brasil ser simplesmente um devedor relapso, mas é que nós éramos relapsos e orgulhosos de sê-lo e isso diria que faz parte de todo um clima que atrapalha muito as negociações específicas, porque leva o credor a embutir uma margem de segurança na medida em que ele parte do princípio de que os acordos não serão cumpridos, por alguma razão.

Acho que certamente essa é uma questão eminentemente política e sobre a qual o Senado deveria ter um papel da maior importância.

A segunda questão que também influencia muito, diria que é uma outra manifestação dessa esquizofrenia a que V. Exª se referiu no caso de apresentação e acho que não cabe, mas cabe quando se olha o Brasil. O Brasil de um lado é um País com um potencial extraordinário, que tem a pretensão extremamente correta e justa de obter taxas de crescimento diferenciadas, que tem a pretensão de sentar no Primeiro Mundo, que tem a pretensão de concorrer com aqueles países nas suas operações comerciais, ou seja, somos um país que tem futuro, perspectivas, garra, gana e várias outras qualidades. Diria que algumas vezes essa nossa imagem prevalece sobre a outra que é o tamanho dos problemas que ainda enfrentamos no Brasil.

Em uma conversa privada, no meio da negociação, com o Sr. Jean Claude Trichet, dizia-me S. Sª que não entendia

por que eu estava negociando tanto por uma questão de 100 ou 200 milhões de dólares, porque isso não era nada **vis-à-vis** a potencialidade do Brasil, isso é uma bobagem.

Teoricamente S. Sª tem toda razão, o problema é que na margem os 100 ou 200 milhões de dólares podem ser a gota que entorna o copo d'água. O futuro, o sucesso do Brasil não é uma inevitabilidade, temos que lutar por ela constantemente. Por quê? Porque temos graves limitações e graves problemas não resolvidos. Então, diria que a segunda questão é ajudar, de alguma maneira, a trabalhar essa imagem de que o País não tem problemas, se ele não paga é porque tem limitações, e acabam com a imagem de que não paga porque não quer, não paga porque não leva a sério, não paga porque não honra os seus compromissos.

Essas são questões políticas da maior importância em torno das quais todos nós temos de nos conscientizar, especialmente V. Exªs como representantes eleitos e trabalhar sobre eles. Agora, são processos. Acho que dificilmente isso influencia a questão da negociação específica que reflete um momento, que reflete um estágio de negociações com "n" países; saímos da mesa de negociações, no dia seguinte entrou Marrocos, dois dias depois a Jordânia, quatro dias depois a Nigéria e do ponto de vista deles somos mais um devedor nesse universo de 50 ou 60 devedores do Clube de Paris.

Espero ter esclarecido, acho que a nível macro é muito importante, a nível da Cláusula B ou C o espaço de manobra do Senado é limitado, com toda a sinceridade.

Quanto à negociação com os bancos privados, nossa posição sobre isso é muito simples: achamos que os bancos privados tinham mais flexibilidade para negociar conosco porque não condicionavam, pelo menos, **a priori**, a negociação conosco a qualquer tipo de acordo com o Fundo Monetário. Portanto, em 21 de agosto do ano passado, submetemos aos nossos credores privados uma proposta de negociação que foi unanimemente reconhecida como uma proposta realista e que permitia a obtenção de um acordo a curto prazo com os nossos credores privados.

Eles entenderam, depois de uma primeira reação positiva, que não era aquele o momento de fazer um acordo com o Brasil. O nível de incerteza era muito grande e que eles preferiam esperar para ver o que ia acontecer. Tudo bem! Acho que foi uma opção perfeitamente consciente por parte dos credores privados e, ao esperar, o que é que eles conseguiram? Um nível de segurança muito maior. De agosto para cá o País se submeteu a um programa econômico que foi referendado pelo Fundo Monetário, teve uma linha de crédito importante do Fundo Monetário ou teve, depois de árduas negociações, um acordo com o Clube de Paris e o entendimento dos credores oficiais de qual é a nossa capacidade de pagamento e quanto daquilo deveria ser alocado aos bancos comerciais, ou seja, hoje a quantidade é mais conhecida, menos incerta, mais segura do que era naquele momento.

Isso, portanto, no meu entender deve facilitar a negociação com os bancos privados. O produto custa mais caro, sim, mas é um produto melhor. Tenho colocado isso e as conversas que o Ministro Marcílio teve, em New York, ao longo desta última semana, indicam que, realmente, a negociação com o Clube de Paris foi um passo importante no encaminhamento da negociação com os bancos.

Para concluir esse ponto reenfatizaria o que todos dissemos em Paris: não adianta fazer acordos parciais; não adianta acertar com o vizinho da esquerda e não acertar com o vizinho da direita. O Brasil quer buscar uma reinserção na comunidade financeira internacional, quer se acertar, quer eliminar as incertezas. Então, não basta fazer um entendimento com o Fundo ou um acordo com o Clube de Paris, o entendimento com os bancos é uma parcela essencial desse processo.

Portanto, essa proposta de acordo que está sendo submetida ao Senado é perfeitamente compatível e deixa um espaço que entendemos ser adequado para se fazer, também, o entendimento com os bancos privados. É uma negociação e como toda negociação é complicada V. Exªs ouvirão manifestações públicas dos credores privados dizendo: "Não, isso não está correto, pagaram demais ao Clube de Paris, deveriam ter pago mais a nós..." Queria que isso fosse entendido como parte de um processo de negociação e gostaria de afirmar que, no nosso entendimento e no entendimento dos países credores, esse acordo é perfeitamente compatível com as margens necessárias para que façamos um acordo com os bancos privados, respeitando a capacidade de pagamento e a capacidade fiscal do nosso País.

Isso me dá o gancho para falar sobre o Dr. Roberto Macedo.

O programa do Dr. Roberto Macedo — as palestras dele e todo o programa econômico brasileiro —, tem colocado muito claramente, tem tentado conscientizar esta Casa e a sociedade brasileira daquele ponto, que citava há pouco, ou seja, as limitações que enfrentamos no País. Absolutamente, não resolvemos todos os nossos problemas. Temos graves limitações. Temos também a consciência de que os recursos são limitados e unos. Dentro do programa brasileiro se prevê uma capacidade de pagamento, conforme disse, a ser alocada entre Clube de Paris, credores oficiais e credores privados, da ordem de 11 bilhões de dólares, ao longo dos próximos dois anos. Esse é um número dinâmico, mas que achamos que não está mudando muito. Achamos que é por aí que esse número deve se comportar, ao longo dos próximos dois anos. Ele prevê o que o programa brasileiro prevê, é compatível com pagamentos dessa ordem. Não é compatível com pagamentos maiores. Então, dentro das nossas limitações e das nossas restrições, entendemos que o equacionamento das nossas pendências externas, o acerto com os nossos credores internos, é um fator suficientemente positivo para o processo ssa busca de um entendimento com os credores, volumes de recursos dessa ordem. Isso está embutido no programa brasileiro. É perfeitamente compatível. E é perfeitamente compatível, no nosso entender, com a obtenção de um acordo com os bancos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Só gostaria de fazer um muito rápido comentário a respeito das suas observações, que me esclareceram integralmente. É apenas um comentário. É quase que concordando com a autoridade, o Sr. Trichet, quase que concordando com o que ele disse, eu diria o seguinte: só a alteração dos nossos números na agricultura, uma importação.... Não se sabe bem ao certo, não é, Senador Ronan Tito? Dois, três bilhões de dólares o ano passado?

O SR. RONAN TITO — É, por aí.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Uma falta de outro tanto aqui dentro, no mercado interno e a inversão desses números, no ano seguinte já mostra que ele tem razão. A verdade é essa. (Risos.) Então, agora volto para o nome dele, que já existia com Luís XIV. Se não me engano, já estava com Luís XIV.

Então, os nossos números, além de dinâmicos, como o setor primário pode demonstrar, recomendam que a gente procure apertar, estreitar, diminuir a pressão, principalmente nos primeiros anos desses acordos, mas que temos que pagar um preço para sair da clandestinidade. Afinal, todo mundo está saindo. Na área econômica, na área política, na área partidária, está todo mundo saindo da clandestinidade. Por que nós não vamos pagar esse preço?

E como final do comentário, para que não tenhamos que usar esse nome, seja o Senado, seja a opinião pública — e existe **lobby** sobre a opinião pública também nesses países desenvolvidos. Mas acho que temos que alargar o campo de atuação, não sobre a cláusula "a" ou cláusula "b", mas junto aos governos. Porque eles virão aqui, através das suas próprias entidades governamentais ou das não governamentais, para nos pressionar em junho, na ECO-92. Eles virão aqui. E nós ficamos disparando torpedo dentro da nossa própria trincheira — para encerrar — como ocorreu com o Presidente do Banco Central, quando participou S. Sª de uma negociação, em fevereiro de 87, em companhia do então Ministro Dilson Funaro. Costumamos pensar que a trave que está atrás de nós é mais fácil de acertar; por isso, somos induzidos pela facilidade, até da notoriedade que disso decorre, a fazer gol contra. É mais fácil quando já se conhece o goleiro.

Esse o comentário, que eu queria fazer para concluir. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, Srs. Senadores; Dr. Francisco Gros, Presidente do Banco Central; Professor Armínio Fraga, Diretor da Carteira Internacional do Bacen; Professor Pedro Malan, Diretor do Banco Interamericano e negociador oficial da dívida externa brasileira, o Dr. Tancredo Neves costumava dizer que o Brasil está na contramão da história há muitos anos. Fez, durante décadas, o discurso "não vamos pagar", e pagava; quando entendia que deveríamos fazer o discurso "vamos pagar" e não pagava.

Fiz questão de denunciar ao Presidente dos Estados Unidos da América do Norte esse grande furto da remessa para fora durante a década de 80, de mais de 92 bilhões de dólares, quando o discurso heróico do Brasil era dizer: "Não vamos pagar". Hoje o que me interessa é reverter esse fluxo. Como? Vamos tentar. Porque, enquanto estamos fazendo o nosso discurso heróico, há fome, desemprego, inchaço das cidades etc. Mas um dia seremos cobrados pelo nosso discurso heróico.

As minhas perguntas são três, Sr. Presidente.

Com os credores privados, a inadimplência do Brasil foi negociada aprioristicamente para, num segundo momento, tentar-se negociar o principal ou o estoque da dívida. No caso da dívida com o Clube de Paris, o que se está negociando? Só a inadimplência, neste momento, ou também o estoque?

V. Sª e seus assessores levaram em conta nessa proposta de acordo os termos da Resolução 82/90, que ainda vige?

Que dia poderemos receber os dados oficiais da proposta de acordo?

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS — Obrigado, Senador Ronan Tito, em primeiro lugar, por manifestar a minha total concordância com os seus comentários. Acho-os muito bem colocados.

A questão da renegociação abrange tanto a inadimplência quanto o principal. Quer dizer, conforme disse, tentamos tirar a cor do dinheiro, deixando claro que o nosso problema era de capacidade de pagamento, nos estabelecia certos limites muito claros. Para respeitar esses limites, teríamos que renegociar o principal e os juros.

Essa renegociação ocorreu em algumas etapas, que poderia lhes esclarecer. Quer dizer, uma parcela, da ordem de 4,1 bilhões de dólares, será paga ao longo dos próximos dois anos. Mas, desses 4,1, cerca de 2,5 é a parte que foi reestruturada. Então, diria que um pedaço da dívida existente será paga ao longo de dois anos, apesar de já estar vencida. Depois, uma segunda parte, da ordem de um bilhão e 300 milhões de dólares, será paga ao longo de um período de cinco anos. Finalmente, há um saldo da ordem de 11 bilhões de dólares, que foi reestruturado e será pago ao longo de um período, formalmente, de onze anos de pagamento, com mais dois de carência. Na realidade, são quase quatro anos de carência, que, com mais os onze de pagamento, se estende até o ano 2006.

Utilizamos os volumes que estavam em cima da mesa, parte deles principal, parte deles juros, e reescalonamos, levando sempre em conta a capacidade de pagamento do País.

Quanto à sua segunda pergunta, os termos da Resolução nº 82 são respeitados, não só diretamente numa negociação, mas, mais importante do que isso, mas também são respeitados na elaboração do programa econômico do Governo. Ou seja, quando se fala em capacidade de pagamento brasileiro no programa econômico, estão embutidas lá todas as restrições impostas pela Resolução nº 82, que aliás já tive a ocasião de colocar aqui; entendo que são restrições inteiramente saudáveis.

Quanto aos dados oficiais, o processo formal é o seguinte: nós os encaminhamos ao Ministro da Economia, o Ministro da Economia o submeteu à sua assessoria, ou seja, à Procuradoria-Geral, que deve estar terminando o seu parecer até o final do dia de hoje, quando o assunto será encaminhado ao Presidente da República, para que assine uma exposição de motivos e a encaminhe oficialmente a esta Casa.

Além dos dados oficiais, tanto eu quanto toda a minha equipe no Banco Central estamos inteiramente à disposição dos senhores para prestar esclarecimentos adicionais.

São, conforme disse, negociações complexas, pela sua própria natureza. Temos, a rigor, formalmente, nove categorias diferentes de dívidas para com o Grupo de Paris, e dentro dessas nove macrocategorias há subcategorias.

Então, é realmente uma coisa absolutamente bisantina tentarmos esclarecer numa apresentação desse tipo o que foi e o que não foi, e na própria negociação, porque era por aí que eles queriam ir, e diziam: "A categoria três não pode renegociar". E dissemos: "Não estou muito interessado. Quero saber quanto é que tenho que pagar, e o que vou ter que pagar, ao longo desses anos, e isso tem que ser compatível com a nossa capacidade de pagamento".

Mas como é uma coisa extremamente complexa, acho que é importante esclarecer que além dos dados oficiais, tanto eu quanto a minha equipe estaremos à disposição para destrinchar, digamos, essas peculiaridades de uma negociação, que é complexa pela sua natureza e pelo passado de reestruturações que ocorreram.

Não posso assumir compromissos em nome da Presidência da República e, obviamente, o nosso pedido de solicitação é que isso seja encaminhado o mais rapidamente possível, e não vejo nenhuma razão para que isso não ocorra num espaço de tempo muito curto. Acho que esse assunto está colocado na Mesa, a minha própria presença aqui hoje o coloca como o assunto do momento, e acho que não deve esfriar, até porque ao longo dessa semana o Dr. Pedro Malan estará aqui conosco para trocarmos idéias sobre os próximos passos nas negociações com os bancos, e, obviamente, para que possamos sentar, conduzir e prosseguir nas negociações com os bancos privados, precisamos ter indicações e manifestações claras do Senado de que esse passo anterior será referendado.

É essa a cronologia e a importância que damos ao assunto.

O SR. RONAN TITO — Há uma coisa que não ficou bastante clara. É o seguinte: V. Sª disse num determinado momento que a parte brasileira pretendia negociar 11 bilhões e meio e que eles falaram que o débito seria superior a 15 ou 16.

A que número finalmente se chegou?

O SR. FRANCISCO GROS — São duas coisas: nós, num primeiro momento, queríamos negociar 14 bilhões para o prazo final, e só conseguimos negociar 11 bilhões para aquele prazo de 11 anos, mais três. O saldo, nós negociamos, mas em prazos menores.

Isso é uma coisa.

A segunda é a nossa capacidade de pagamento, que são os 11 bilhões, que a gente dispõe, ao longo dos próximos dois anos.

Achamos que poderíamos dispor, mantidas as previsões do programa econômico brasileiro, ao longo dos próximos dois anos, para honrar os nossos compromissos com o Clube de Paris e com os bancos privados.

Os 11 são coincidentes, mas por acaso.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Presidente do Banco Central e demais autoridades presentes, na verdade, estamos chegando aqui nessa já longa experiência de relação entre o Senado e a negociação da dívida a um ponto tal que as perguntas quase que se fazem desnecessárias, porque o mais importante acho que conseguimos.

O que é o mais importante?

O Brasil ter uma política com relação à sua dívida.

Essa dívida, como todo mundo sabe, vem de outras décadas. O Senador Ronan Tito acabou de fornecer um dado que é impressionante e sabemos que é verdadeiro: na década de 80, pagamos 92 bilhões de dólares.

Não aumentou e nem diminuiu a dívida. Ficamos aí com um estoque muito elevado.

Então isso mostra que o País tomou consciência de que tem um "pepino", para usar uma palavra popular, e que ele tem que "descascar" esse "abacaxi".

A primeira tentativa, que foi endossada por muitos de nós, foi a famosa tentativa de não pagar, e vimos o resultado dessa tentativa, acompanhamos esse processo.

A segunda tentativa é a de se dizer: "Vamos sair do impasse em que estamos, pagando, mas não nos sufocando". E nisso estamos.

O conceito-chave foi a de capacidade de pagamento. Isso foi uma mudança essencial em todo o processo dessa questão da dívida, porque ele é que permite dar o limite aos bancos e aos credores estrangeiros de até que ponto podemos ir, e não aceitar a definição desse limite pelo excedente do balanço de pagamentos, porque aí ficamos sufocados internamente.

A Resolução nº 82 acho que foi um momento em que se colheu o fruto de muitos anos de briga. Ali estão os parâmetros disso.

Foi feita por nós, não contra o Governo, mas com o Governo, porque estávamos em sair de um problema nacional.

Sobre a Resolução nº 82, quanta discussão houve aqui para a definirmos. Nós a definimos e pusemos como resolução do Senado, não há como escapar disso.

Os nossos negociadores vão lá para fora e têm um limite também, e têm que apresentá-lo lá fora.

Então, todo o nosso processo aqui é saber: estamos dentro desse limite ou não?

É essa, hoje, a nossa tarefa, e foi nesse sentido que entendi as perguntas do Senador Eduardo Suplicy e as respostas do Presidente do Banco Central, que diz que estamos dentro desses limites.

Agora, os dados da equação estão postos e falta simplesmente verificar se isso está ocorrendo.

É claro que não se trata de uma aritmética, e há uma aposta. Qual é a aposta? A aposta que, feitas certas negociações, com uma economia dinâmica haverá recursos de outro tipo e haverá, então, aqui um movimento que vai permitir uma certa flexibilidade nessa nossa manobra toda.

Então, acho que, dado que o Presidente do Banco Central nos disse que a capacidade de pagamento é de 11,5 bilhões de dólares, matéria que já foi examinada por nós, porque deveremos estar o tempo todo com lupa em cima dela, para saber quais são as variáveis que estão ocorrendo aí.

Se estivermos dentro disso, não há dúvida nenhuma que o caminho está aplainado.

Há dúvidas, pelo menos houve num primeiro momento, e acho que o Presidente do Banco Central nos fez um alerta importante, que é o seguinte: os banqueiros privados agora vão utilizar o argumento de que a negociação foi muito negativa, porque deu uma parcela muito grande para o setor oficial, e como há um limite, que é a capacidade de endividamento, vai diminuir a parcela do setor privado.

É um problema que não é nosso. O nosso problema é saber se as duas juntas batem nos 11 bilhões. Se as duas juntas baterem nos 11 bilhões, acho que nada há a acrescentar, partindo do pressuposto de que estamos endossando uma política de pagamentos que têm que ser feitos sem matar a "galinha dos ovos de ouro", que é a economia nacional.

Essa foi a nossa definição.

Com esse dinheiro dá para pagar e continuar o processo de desenvolvimento do Brasil.

De forma que as minhas observações são essas: já temos uma política, temos agora apenas que acompanhar, monitorar essa política com muito cuidado.

Quero receber os relatórios para ler e verificar se com esses 11,5 bilhões, a capacidade de pagamento está sendo atendida ou não.

Fiquei aqui um pouco, não preocupado, mas me chamou a atenção um dado que o Senador Eduardo Suplicy levantou a partir de informações do Ministro que levaria nosso PIB para 500 bilhões de dólares, porque 1.4 de superávit primário dá para 7 bilhões e isso implicaria um PIB de 500 bilhões de dólares.

O SR. RONAN TITO — Não só isso, Senador, mas também que a base monetária estaria em 12%, e seria 10.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Então, gostaria de saber se isso procede, porque existem muitas implicações a respeito de outros tipos de consideração e gastos do Governo, o que nos levaria a uma renda **per capita** de mais de 3.000 dólares, de 3.200 a 3.300 dólares.

Gostaria, então, de checar esses dados.

E quanto ao restante, como o Presidente já nos informou as condições da negociação, como foram feitas, a mim me pareceu, num primeiro momento, que os 4 bilhões dos dois anos seriam alguma coisa que superaria a nossa capacidade.

Não posso afirmar isso, tenho que olhar os dados. Espero os dados para fazer comentários adicionais, mas acho que estamos seguindo uma política que já foi previamente determinada e, no meu modo de entender, não há por que mudá-la.

O SR. FRANCISCO GROS — Senador, concordo inteiramente com seus comentários. Acho que é exatamente isso que estamos fazendo, ou tentando fazer: apresentar uma política e tentar segui-la. Acho que cabe discutir a política e verificar se ela efetivamente está sendo seguida.

Acho também que a questão do conceito de capacidade de pagamento foi muito discutido e rejeitado num primeiro momento pelos nossos credores. Hoje, já é perfeitamente entendido, deixando claro que não é só uma capacidade de pagamento de balanço, mas uma capacidade de pagamento fiscal. Ou seja, sempre as duas amarrações.

Nisso, o Senador Eduardo Suplicy tem toda a razão. Tem que haver amarração externa e tem que haver amarração interna. Não devemos nunca nos esquecer disso.

Diria que a amarração interna é mais importante que a amarração externa para nós, porque a externa é mais fácil de resolver. Quer dizer, como o Senador indicou, por questões absolutamente aleatórias de taxas de juros internas ou alternativas de crescimento, o Brasil, de repente, pode ter uma injeção extraordinária de recursos, mas são recursos com os quais não se pode contar a longo prazo, e nisso o Senador também tem razão e nós não estamos contando com isso. Então, não devemos nos iludir que a nossa principal restrição é a restrição da capacidade de pagamento externa. Nossa maior restrição, porque essa é firme, é a da nossa capacidade fiscal. E sobre isso nós devemos nos concentrar e não devemos esquecer.

Eu só aproveitaria um gancho seu para poder falar sobre um ponto, que é a questão da aposta que está sendo feita, porque isso é uma questão muito importante. Freqüentemente nos é dito, e nos foi dito em uma negociação com o Clube de Paris, e nos é dito pelos bancos privados, que o fechamento desses acordos mudarão substancialmente a posição brasileira e que, portanto, os nossos números são muito conservadores. Se nós fizermos um acordo, de repente, a situação brasileira vai melhorar substancialmente. Isso é sempre afirmado pelo outro lado. Aí vem aquela colocação: — "Os senhores estão sendo muito conservadores, podem assumir compromissos adicionais e fazer apostas adicionais, porque elas, inexoravelmente, vão ser cumpridas pela própria melhoria do clima. Veja o que aconteceu no México, e é sempre assim".

Eu diria que esse é o tipo de aposta que nós não queremos fazer. E é exatamente daí que decorre a dificuldade das negociações. O Trichet sempre dizia: — "Está todo mundo louco para fazer acordos com os senhores, e se os senhores assinarem isso vai haver uma entrada grande de recursos no Brasil".

Bom, eu lhes confesso que tenho um certo ceticismo quanto a isso. Acho que certamente o acordo é benéfico para o Brasil. Acho que, certamente, na medida em que nós formos cumprindo a nossa trajetória de ajuste de retomada, o desempedimento desses canais de financiamento é muito importante, eu acho que a mudança de clima é importante, mas tentar imaginar que essa mudança de clima vai-se traduzir, a curto prazo, numa entrada adicional de recursos e que nós já podemos sacar a descoberto, imaginando que segunda-feira alguém vai lá cobrir o nosso cheque, seria um grave erro. Então, sempre digo que não dá para o Brasil bancar essa aposta sozinho. É muito importante que os nossos credores também façam apostas; façam uma aposta de que o Brasil vai dar certo, façam uma aposta de que as coisas vão melhorar. Eles também têm um grande interesse em que esses acordos saiam, porque a qualidade das suas dívidas melhorarão na medida em que a qualidade do seu devedor melhorar. Então, diria que a questão que está por trás desse conceito da aposta é uma questão muito importante.

A questão, só para esclarecimento, do número do PIB, ontem nós estávamos fazendo contas e o Dr. Carlos Eduardo nos esclareceu que em junho do ano passado a taxa de câmbio se traduzia num PIB de 500 milhões de dólares. Os números que estão embutidos no programa brasileiro, que foi feito em outubro do ano passado, já representam uma estimativa de PIB de 427 bilhões de dólares em 1992 e de 452 bilhões de dólares em 1993. Então, são necessários ajustes de números para nós estarmos falando exatamente a mesma linguagem.

Concluindo, o que nós entendemos é que os quatro bilhões são absolutamente compatíveis com a nossa capacidade e é exatamente isso que se espera que o Senado verifique e endosse ou não, dependendo das conclusões e da nossa habilidade em lhes dar os números necessários para esse julgamento.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, uma breve observação. Lógico que nós sabemos que a uma certa altura houve a socialização das dívidas, quer dizer, a estatização das dívidas. E, graças a esse mecanismo, tradicional no Brasil, isso se transformou num grande problema de todo o País. As dívidas eram basicamente privadas.

Pois bem, nós agora estamos entrando em um novo ciclo de dívida privada e com taxas de juros que são as de mercado. Por causa da desconfiança existente em relação ao Brasil, são taxas elevadas, bastante elevadas. Então, queria saber duas coisas: primeiro, acho que nós precisaríamos desenvolver algumas linhas de políticas que impedissem uma futura estatização de dívidas, porque senão nós vamos recriar esse mesmo ciclo daqui a 15 ou 20 anos.

Segundo, gostaria de saber se é verdade que houve um lançamento mais recente de papéis — creio que do citicorp — brasileiros na Europa, cem milhões de dólares, com uma taxa mais baixa, mais realista. Então, são essas duas. Uma pergunta geral e a outra mais específica.

O SR. FRANCISCO GROS — O alerta é perfeito e, francamente, o risco não é em 20 anos. O risco é que isso ocorra em 20 meses. Então nós estamos, a nível do Banco Central, acompanhando muito claramente o fluxo desses recursos e o impacto disso sobre a balança de pagamento, de modo que não haja concentrações de pagamentos inadequados e que não possam ser suportados.

Quanto à trajetória de custos, ela vem caindo claramente. Os primeiros lançamentos brasileiros de custo externo, antes numa faixa de 14,5%, já estão abaixo de 10. Então, a tendência é de queda, um fenômeno perfeitamente esperado. Temos que tomar um certo cuidado para não ir a esse mercado com muita sede, de modo a permitir que esse processo de queda paulatina da taxa de juros ocorra.

O que não começou a ocorrer ainda, na medida em que gostaria, é, em contrapartida, o alongamento do prazo. O importante para nós é reduzir a taxa, por um lado, e alongar o prazo, por outro. Imagino que, com a remoção das incertezas que ainda permanecem, ou seja, atingindo o entendimento com o Clube de Paris e, subseqüentemente, com os bancos privados, permitirá que, naturalmente, esses prazos se alonguem, a exemplo do que já ocorreu no México e do que está ocorrendo na Argentina e nos demais países da América Latina.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente do Banco Central, Srs. representantes do Banco Central e negociadores da dívida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de, em primeiro lugar, fazer algumas colocações que me pudessem aferir os dados que aqui foram citados.

V. Sª afirmou durante a exposição que a posição dos credores apresentava um certo grau de inflexibilidade em relação a alguns parâmetros iniciais: primeiro, não renegociar o já anteriormente renegociado; segundo, levar em conta não apenas a situação econômica do País como o fato de que o País devia aqui aos governos, aos bancos oficiais e aos bancos privados.

Por essa ordem de idéias, raciocinando como credor, gostaria de saber qual era o estoque da dívida no instante da renegociação. Creio que esse dado é conhecido: 21 milhões de dólares. Desse total, quanto já havia sido renegociado anteriormente? Qual era o quadro de rejeição dos credores? Quanto de juros havia vencido sobre esse total? Dentro da renegociação feita, houve alguma renegociação do valor de juros? O negociador salientou que ao Brasil não interessava — e essa foi a sua colocação durante a renegociação, saber o destino dado àquele montante de recursos destinado a ser direcionado para a dívida. O que interessava, na realidade, mantida a capacidade de pagamentos, era indiferente: qual era a área sobre a qual incidiria essa amortização? Certamente, foi negociada ao final. Então, gostaria de saber como seria a nova posição? Qual o estoque? Quanto dos juros ficou e quanto foi pago? Quanto do renegociado foi pago?

Eu gostaria também de saber se não era forte a posição brasileira no sentido de manter igualmente algum tipo de inflexibilidade em relação a determinadas regras. Como credor, o Brasil aceitou uma redução de dívida. Não era razoável que ele sustentasse, pela mesma lógica da sustentação dos credores, a redução da dívida enquanto devedor?

Não entendi bem a relação exposta pelo Presidente do Banco Central. S. Sª fala que o estoque da dívida com os credores oficiais é de 21 milhões de dólares; e o estoque da dívida com os credores privados é de 59. Em seguida, fala numa relação de 1 para 2. Não sei se essa relação se refere ao vencido ou ao estoque total. Se se refere ao estoque total, ela não me parece ser de 1 para 2, mas de 1 para 3. E isso, certamente, será cobrado pelos credores privados na hora da discussão com eles. Ora, se se paga quatro bilhões de dólares nesse período, certamente os credores privados, fazendo estes cálculos elevarão a algo mais do que oito. Como não sei sobre o quê este cálculo foi feito nasce a minha pergunta.

Vejo a discussão sobre o problema da dívida externa, ao longo do tempo, embassar-se fundamentalmente em três aspectos simultâneos. Há quem analise meramente sob o ângulo financeiro. Existe uma dívida contraída sob determinadas condições e não há mais o que discutir: há que pagá-la.

Há quem analise no outro extremo, sob o ângulo moral. Há quem diga que a dívida não é válida por vários aspectos ou pelo menos não é válida na sua integridade. Acho que no ângulo moral, ao lado dos credores, há até quem perfile dessa tese; o plano prático deve ter nascido de algo como isso. Seria moralmente correto restringir a dívida meramente a seus aspectos financeiros. Finalmente, há até quem sustente que a discussão deve encaminhar-se ou deve-se situar-se no terreno jurídico. O que me parece que o Senado Federal tentou fazer foi compatibilizar essas três posições. Em nenhum instante o Senado Federal disse "não pagar". Pelo contrário, acho até que implicitamente admitiu pagar; ele só fixou como pagar. E criou esta generalidade que é o conceito de capacidade de pagamento.

Portanto é um pouco "chover no molhado" discutirmos o procedimento em relação à dívida, se a regra for mantida. Tenho dúvidas que tenha sido. É evidente que aí entra um pouco de futurologia. E nesse aspecto, quando se trata de cenários econômicos, me lembro sempre de um exemplo bastante recente. É que o cenário econômico fazendo o Governo dizer que precisava de alguns trilhões de cruzeiros para pagar os 147% dos aposentados foi contraposto a um cenário econômico do Tribunal de Contas da União que dizia: "Não são onze, vão sobrar quatro". Como os dois cenários nasceram dentro do Ministério da Economia, às vezes fico até me perguntando se não são cenários diferenciados, tendo em vista os objetivos a que se destinavam, mas de qualquer maneira acabaram gerando este problema.

Qualquer projeção em relação ao que vai acontecer em 1992 e 1993 que permita análise do balanço, em outras palavras, que permita saber se a regra foi ou não cumprida, depende um pouco de especulação. Todavia, quando analiso se entendi corretamente os números apresentados pelo Presidente do Banco Central e os comparo com aqueles oferecidos aqui quando da renegociação dos juros com os credores privados, eles me parecem extremamente otimistas. O superávit primário, que para o ano de 1991 estava previsto em torno de 2.9% do PIB, está previsto agora para 3%. Mas os 2,9%, previstos naquela época, somavam: superávit primário e senhoragem. Agora prevêem-se 3% para o superávit primário e 1,5% para senhoragem, o que significa 4,5% para uma projeção anterior de 2,9% o que significaria uma melhora substancial na economia.

Por outro lado, naquela projeção admitia-se para o ano passado o ingresso líquido de recursos externos da ordem de 0,3% do PIB. Agora preconiza-se um financiamento exter-

no — se anotei corretamente — de 0,9% do PIB, ou seja, três vezes superior àquele.

Não entendi bem a equação montada pelo Presidente, o Presidente fala em 1,5% do PIB de financiamento interno. Está correto isso? Ou seja, neste período, não apenas o Governo não paga nada da sua dívida interna mas também vai recolher recursos de 1,5%. No ano passado, quando essa mesma projeção foi feita, preconizava-se um pagamento da dívida interna da ordem de 1,7%. Esses dados todos mostram uma discrepância muito grande entre a projeção feita aqui e a projeção feita lá. E, afinal, no meu modo de entender, essa é a base da conversa, o fulcro da decisão. Isso é, afinal, saber se aquilo que presidiu, inicialmente, como parâmetro, a negociação está ou não correta. De forma que muito mais para minha informação, para saber se a minha análise preliminar está correta, gostaria de ver o Presidente fazer algumas considerações sobre esses números, sobre esses aspectos e sobre os dados aqui referidos.

O SR. FRANCISCO GROS — Muito obrigado, Senador.

Em primeiro lugar, a questão da numerologia da dívida. O estoque da dívida — estávamos falando, no global, de 21 bilhões de dólares o que já havia sido previamente renegociado era o número da ordem de 9 bilhões de dólares — sendo que o senhor esclareceu o que já estava vencido — desses 9 bilhões de dólares de dívida que já havia sido reescalonada 6 bilhões e 400 referia-se ao principal e 2 bilhões e 600 referia-se a juros. Mas, estou falando de um período até o final de 1993, ou seja, o que já estava vencido, o que vencia em 92 e o que vencia em 93. Abrindo de uma outra maneira, desses 9 bilhões de dólares 5 e 800 já estavam vencidos, 2 e 600 vence em 92 e 620 vencia em 93. Então, tem duas maneiras de somar: na horizontal e na vertical. Mas era o montante que já havia sido renegociado e que, obviamente, representava do total de 21, 40% ou um pouco mais de 40% do total e que, portanto, mesmo sem contar qualquer outra consideração teria que ser de alguma maneira renegociado.

A sua outra pergunta sobre essa parte era se os juros foram negociados; e a resposta é não, porque o Clube de Paris, como Clube, não renegocia os juros, pois eles são tratados nos bilaterais, e é muito simples: o custo de captação da agência, ou seja, do respectivo Eximbank, mais uma taxa de administração da ordem de 0,3%. Então, cada país tem um custo de captação diferente, e isso é refletindo nas negociações bilaterais, nunca é na conversa do Clube de Paris. Até para lhe dar um exemplo de passagem, nós tínhamos feito uma proposta ao Clube de Paris de que os juros tivessem um teto, que o juro tivesse um conceito de teto. E nos foi dito que perfeitamente, mas que isso é uma conversa que teria que ocorrer bilateralmente. O Clube de Paris não tem mandato para negociar as taxas de juros. Eu pergunto se sobre essa parte numérica, ficou faltando algum ponto?

O SR. MÁRIO COVAS — O que estava vencido de juros?

O SR. FRANCISCO GROS — Foi o seguinte: de juros de um bilhão e 600 de TRD, e mais ou menos 800 adicionais. Isso é o que já estava vencido.

O SR MÁRIO COVAS — Claro que está incluído nos juros vencidos sobre o renegociado.

O SR. FRANCISCO GROS — Os juros vencidos sobre os renegociados é de 1 bilhão e 600.

O SR. MÁRIO COVAS — Não é 2 e 600?

O SR. FRANCISCO GROS — Não, 2 e 600 é o total de vencimentos do previamente renegociado, que ocorreriam em 92. Sim, perdão, tem outros 2 e 600 os números acabam me confundindo. Existem outros 2 e 600 que é a somatória dos juros do já renegociado vencidos, mais os que venciam em 92, mais os que venciam em 93. Isso também dá 2 e 600; 1 e 600 mais 580, mais 440. Conforme eu lhe disse é muito difícil falar sobre esses números sem os quadros, porque tem 10 maneiras de entrar nessa matriz e de qualificar essas questões. Eu lhe confesso que até hoje eu tenho que pedir quadrinhos para entender exatamente em que pedaço desse universo nós estamos funcionando.

A questão da nossa negociação. Sim, é verdade, porque da mesma forma que um lado se posiciona de uma maneira...

O SR. MÁRIO COVAS — Já que V. Sª me perguntou, o pagamento convencionado incidirá sobre o quê?

O SR. FRANCISCO GROS — Será concentrado sobre o principal e juros vencidos no período em que nada foi pago, ou seja, de janeiro de 1990 a dezembro de 1991, sobre a parte que já havia sido renegociada em 1987 — isso é uma parcela. Há outra parcela que é sobre o que já havia sido renegociado em 1988, chamado Clube de Paris três. Tem uma concentração de pagamentos sobre o que havia sido renegociado em 1983, uma concentração grande. Basicamente tivemos três renegociações: Clube de Paris um, que é de 1983, dois de 1987, três de 1988. Houve uma concentração maior no Clube de Paris um.

O compromisso nosso foi o de limpar esse pedaço ao longo dos próximos cinco anos. Então, houve um privilégio, digamos, uma concentração maior de pagamento sobre a dívida renegociada em 1983.

Além disso, serão pagos, ao longo desse período dos dois anos, os juros moratórios, ou seja, os juros sobre juros vencidos, sobre o principal vencido e os juros correntes sobre o estoque consolidado. Basicamente são essas as principais categorias de juros.

Temo que eu não consiga explicitar, com toda clareza, o que está sendo pago e o que não está.

O SR. MÁRIO COVAS — Podia perguntar de uma forma mais simples. O estoque da dívida, hoje, é de 21 bilhões, isso envolve, inclusive, juros vencidos. O que acontecerá no final de 1993? Qual será o estoque da dívida, tendo em vista que daqui até lá serão pagos 4,1 bilhões de dólares?

O SR. FRANCISCO GROS — Quanto de principal está sendo pago na janela, é isso?

O SR. MÁRIO COVAS — O pressuposto é que o juro desse período ou é incorporado no principal...

O SR. FRANCISCO GROS — Não tenho a projeção da dívida, francamente, para o final da janela. Não tenho a evolução do estoque. Tenho a evolução do fluxo de pagamentos, mas não tenho a evolução dinâmica do estoque. Poderemos lhe encaminhar isso, nobre Senador.

Passando para o segundo ponto, a questão da inflexibilidade. Sim, é verdade que a qualquer momento possa se

chegar numa posição de inflexibilidade. Tentamos fazer, a nosso nível de alçada, aquilo que o Senador Esperidião Amin sugeriu, que o Senado deveria, no seu nível, ou seja, encaminhar uma negociação política naquelas viagens e contatos que, especialmente, o Ministro Marcílio e nós outros membros da equipe também tivermos antes de ir a Paris. Tentamos, em conversas lá e aqui com os embaixadores do jet set, em várias reuniões colocar os pontos que entendíamos eram chaves dessa negociação, e criar um pano de fundo para que pudesse haver um entendimento em Paris.

Fomos a Paris para buscar um entendimento, porque entendíamos que o acordo era importante, era extremamente importante chegarmos a esse acordo. No meu entendimento só chegaríamos a um impasse se os números tivessem extrapolado. Mas, no nosso entender, os números não extrapolaram. Foi possível se chegar a um acordo dentro dos números globais que nós havíamos proposto.

A questão central sobre a qual poderia ter havido um impasse, uma inflexibilidade maior, não chegou a ser discutida em Paris, porque previamente entendemos que não devíamos solicitar, que é a questão da redução do estoque da dívida. Isso, certamente, não adiantava colocar na mesa em Paris; é uma coisa que ou se combina e se encaminha, previamente, e se cria as condições para que isso se ocorra, ou não é numa discussão com técnicos que essa questão poderia ser equacionada.

Mas, eu chamaria a sua atenção para alguns pontos que balizaram nosso pensamento: Em primeiro lugar, com os bancos privados estamos pedindo um desconto da dívida e um desconto pesado. Reconhecemos que dos bancos privados não haverá um tostão de dinheiro novo ao longo dos próximos anos. Eles certamente não serão fonte de recursos para o País.

Dos credores oficiais temos a firme expectativa de que venham recursos novos para o País. Nos foi dito, e como credor entendo isso, que não dá ao mesmo tempo para pedir uma redução de dívida e pedir dinheiro novo para o mesmo credor — isso é uma questão básica. Ou o credor é bom e consegue, de alguma maneira, com prazo novo, com novas condições, honrar a dívida existente, ou se ele reconhece que não tem condições de honrar essa dívida existente, ele tem que abrir mão da contrapartida de dinheiro novo. Acho que isso é uma condição básica e, no nosso entendimento, é importante para nós a retomada do fluxo de recursos dos credores do Clube de Paris. E absolutamente essencial, inclusive, para que se faça uma negociação com os bancos privados. Quer dizer, os recursos que dispormos para oferecer garantias aos bancos privados virão das fontes oficiais.

Nós achamos que essa é uma condição absolutamente essencial. Portanto, a discussão de posições de inflexibilidade tem que ocorrer previamente na mesa de negociação, e lá os espaços de negociação são razoavelmente pré-definidos e pré-limitados.

A questão da proporcionalidade da dívida entre o Clube de Paris e os bancos privados, a rigor, requer dívida total para os bancos privados, e nós utilizamos esse número de 59. Mas o que está sendo negociado em Nova Iorque é menos, porque desses 59 se tiram os 7 a 8 bilhões devidos aos bancos brasileiros no exterior, que não fazem parte daquela negociação em Nova Iorque. Além disso, é retirado cerca de 4 bilhões que é o dinheiro novo de 88 que certamente deverá ter um tratamento diferente, e os bônus da renegociação dos juros atrasados. Quando se retira isso a proporção é da ordem de 2 para 1, não é muito diferente.

Há uma questão que eu diria central, e não gostaria de deixar sem resposta. Nós não somos obviamente um Governo uno, o Governo tem inúmeras repartições, departamentos e eles nem sempre falam a mesma língua. V. Exª colocou isso muito claramente ao citar o exemplo dos 147% dos aposentados, foi bom lembrar que aquele não foi um número oficial do Governo, não foi um número que veio de dentro do Governo, mas da Dataprev. Não nos sentíamos comprometidos com ele, o que pode ser interpretado de qualquer maneira. Mas posso confessar que não temos a pretensão de conseguir controlar as manifestações de todos os órgãos do Governo. Isso não quer dizer que os números com os quais nós trabalhamos sejam números soltos no espaço, o que é extremamente importante porque temos que avaliar se as questões que aqui estão sendo colocadas, se as afirmativas que estão sendo feitas são corretas. Mas não podem pairar dúvidas sobre a matéria-prima com a qual nós trabalhamos que são os números. O que o Governo fez? V. Exª colocou a questão dos números aqui trazidos em junho do ano passado. Nós não estamos efetivamente falando desses números, de junho para cá, o Governo sentou e montou um programa econômico que é a nossa bíblia, não é uma ciência precisa, não são previsões exatas, mas não são também especulações. Cada um daqueles números está ancorado em cima de uma série de premissas que podem ser questionadas, elas podem até estar erradas, mas este é o arcabouço com o qual estamos comprometidos, é o arcabouço que balizou as nossas conversas com o Fundo Monetário, que balizou as nossas conversas em Paris, que tem balizado todos os esforços de política econômica do Governo. Se esses números estão errados, ou se as premissas estão erradas é esse o universo em que a nossa conversa, as nossas discussões e os nossos desacordos devam ocorrer, ou seja, é o programa econômico do Governo. E por trás desse, com os ajustes dinâmicos que ele merece, nós nos comprometemos.

O SR. MÁRIO COVAS — Em nenhum instante eu afirmei que o que veio aqui em junho do ano passado tinha compatibilidade com isso, até porque o que veio em junho do ano passado valia para o ano de 1991, esta proibição aqui foi feita para 1992. Só estou achando que esta projeção feita está tão substancialmente diferente daquela...

O SR. FRANCISCO GROS — Não está não, naquela época nós falamos em 1992, em 1991, e falamos numa expectativa de déficit da ordem de 2,5. Os números finais não estão aí, mas achamos que o déficit deve ter ficado um pouco inferior a isso, mas não muito diferente.

Estamos falando para 1992 mais uma vez num superávit primário da ordem de 3, mas num déficit operacional da ordem de 2,5. E esperamos que essa situação só se reverta em 1993, até esse momento nós não temos nenhuma indicação de que esses números não sejam razoáveis. Continuamos batalhando para cumprir essas previsões de 1992 e 1993. Não há embutido nisso, nenhum grau de otimismo excessivo não, isso posso assegurar. Nossas conversas com o Fundo foram extremamente duras, exatamente porque cada uma dessas premissas

foram discutidas, até agora, a coisa está razoavelmente nos trilhos, mas eu concordo que a discussão tem que se dar em torno desses números, e me preocupo um pouco em deixar parar no ar qualquer possibilidade de que nós, aqui, não estejamos falando com a mesma língua — que os números do Sr. Roberto Macedo sejam diferentes dos nossos. Realmente, não são. O nosso esforço, se há essa impressão, é fruto de mal-entendidos, porque o nosso roteiro é o programa econômico do Governo — é o roteiro que nós usamos aqui e lá, é o único que nós temos. Então, na medida em que as conclusões estiverem erradas, nós temos que questionar as premissas que estão por trás daqueles números. Eu acho que, no fundo, é isto que nós teremos que fazer para lhe convencer — se assim conseguirmos — de que os pagamentos, aqui embutidos, são absolutamente compatíveis com a capacidade de pagamento brasileira, conforme prevista e sem embutir nenhum ufanismo quanto as melhorias no comportamento de fluxos e recursos externos, porque nós não achamos que essas melhorias sejam suficientemente estáveis para podermos contar sobre elas, ou seja, que os nossos números não mudaram e, como eu lhe disse, passamos um dia inteiro em Paris, tentando convencer os nossos credores de que se mudarem estariam mudando, talvez, um pouco para pior, porque a tendência que nós esperamos, hoje, é de um aumento do fluxo de importações ao longo do ano de 1993, mediante a antecipação da redução de alíquotas. Fora isto, nós não vemos nenhuma indicação de incremento na nossa capacidade de pagamento, apesar da óbvia melhoria dos números de reservas e balanço de pagamentos brasileiros que têm ocorrido desde novembro do ano passado até agora.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, considerando que é o último, encerrando, aqui, a relação dos inscritos, afora o Presidente. Em seguida, concederei a palavra ao nobre Senador José Eduardo.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, farei, inicialmente, uma breve observação.

A primeira seria se nós pudéssemos ter eventuais tabelas e demonstrativos, porque uma coisa é a revelação oral de dados e, às vezes, seria importante nós podermos ter, para melhor precisar as informações sobre os diversos dados que aqui foram relatados, principalmente nas diversas perguntas, até para que, depois, não incorramos em erro de análise, pior, imprecisão de informação.

Sr. Presidente, eu gostaria de formular uma pergunta que sei que é do interesse do Senado e do Congresso Nacional e gostaria de deixá-lo à vontade, se não for possível responder, agora, porque trata-se de outro assunto, mas tenho certeza de que é do interesse de todos — se o Presidente Francisco Gros não puder responder, agora, eu gostaria de receber a informação posteriormente.

No ano passado, o mercado financeiro internacional foi sacudido pelo problema do BCCI, que tem uma filial no Brasil. A imprensa informou que o Banco Central se preocupou com esta questão que o Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma, deslocou-se aos Estados Unidos para saber a respeito disto e eu perguntaria ao Presidente Francisco Gros se houve alguma conclusão por parte das autoridades do Banco Central, relativamente à regularidade das ações do Banco BCCI no Brasil. A imprensa informou que os seus acionistas resolveram se apresentar ao Banco Central, se responsabilizando por qualquer impropriedade ou eventual prejuízo que tivesse sido constatado — perguntaria se o Banco Central chegou a averiguar e concluir se houve irregularidade no que diz respeito às operações do BCCI no Brasil, como, por exemplo, a ocorrência de depósitos irregulares ou obrigações para com o Tesouro Nacional eventualmente não pagas e se houve qualquer tipo de operação irregular, seja de crédito ou de câmbio e se constatava alguma irregularidade, se o Banco deixou de pagar algum dos seus compromissos e se houve qualquer ato lesivo, digamos, aos interesses nacionais e que providências foram tomadas, compreendendo-se que se trata de assunto extrapauta, Sr. Presidente, e, se não pudesse ser respondida, agora, tenho certeza de que é de importância para o Senado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Inicialmente, eu gostaria de passar a palavra ao nobre Senador José Eduardo, porque S. Exª quer fazer uma pergunta a respeito, ainda, do acordo do Clube de Paris e, em seguida, o Presidente do Banco Central ficará à vontade para responder a indagação do Sr. Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o Sr. Senador José Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Obrigado, Sr. Presidente.

O Dr. Francisco Gros, Embaixador e Diretor do Banco Central, a minha questão não é tanto com o Clube de Paris, mas com a próxima etapa da negociação com os bancos privados. Havia a expectativa de uma participação dos bancos privados no programa de privatização, o que não aconteceu. Creio que aquela sua preocupação com respeito a fluxos de recursos pagos ao Brasil tem muito a ver com essa não-participação dos bancos ainda no processo de privatização, motivado pela falta de confiança principalmente no programa de estabilização econômica. Então, eu perguntaria se está previsto para esta próxima etapa algum estímulo, algum atrativo, para uma participação maior do sistema bancário no programa de privatização de interesse para o rápido andamento desse programa trazendo conseqüente alívio dos pagamentos a serem efetuados, dando uma margem maior nesta limitação com respeito aos pagamentos dentro da condicionante estabelecida pelo Senado. É esta a minha questão.

O SR. FRANCISCO GROS — Eu me permitiria tentar lhe dar uma resposta a mais detalhada possível sobre esse ponto, nobre Senador, porque é muito importante. Efetivamente, está se verificando ou verificou-se nas últimas privatizações um grau de utilização de títulos da dívida externa pequeno nas privatizações ocorridas até agora. Isso tem sido fruto de preocupações, por parte do Governo, manifestadas, inclusive, freqüentemente, pelo Presidente do BNDES, principal responsável pela condução do processo de privatização.

Entendo que a participação do investidor estrangeiro no processo de privatização é muito importante, pelo que demonstraria, em geral, do interesse de investidores estrangeiros em investirem no País em ativos reais, ou seja, assumirem um compromisso de investimento permanente e correrem os riscos do País, o que nem sempre ocorre quando se compra um título de 12 meses no mercado internacional. Sim, é muito importante que haja uma efetiva participação de investidores estrangeiros no processo de privatização, mas também é im-

portante que não façamos uma equação direta entre a utilização de títulos da dívida externa no processo de privatização com o investimento estrangeiro. Nada impede que o investidor estrangeiro utilize títulos da Siderbrás ou títulos da dívida agrária ou qualquer outro no processo de privatização.

A primeira pergunta é quem vai ser o investidor estrangeiro? A meu ver, dificilmente, na atual configuração do nosso programa de privatização, os bancos detentores de dívida externa serão os investidores naturais. Por quê? Porque são setores que, em princípio, não nos interessam. Eles não têm investido no setor petroquímico nem no setor siderúrgico, pois são setores pesados, fortemente concentrados em capital, com prazos de retorno muito longo. Os bancos têm demonstrado preferência por atividades com mais fluxo de caixa — em telefonia, certamente, poderíamos contar com um investimento maior dos bancos detentores da dívida externa. Por isso, não vamos, necessariamente, confundir um investimento estrangeiro com um investimento estrangeiro do banqueiro dententor da dívida. Não é, necessariamente, a mesma coisa.

Do nosso ponto de vista fiscal, tanto faz eliminarmos uma dívida da Siderbrás ou agrária ou qualquer outra do Governo Federal como uma dívida representada por um DFA, um título da dívida externa. A grande razão, a grande lógica de se aceitarem essas moedas no programa de privatização é porque queremos acabar com essa dívida, começar a reduzi-la até atingir um ponto em que ela possa ser honrada e, desse ponto de vista, tanto faz ser usado um DFA como um TDA ou como qualquer outro "A".

Creio, então, que a questão da diferenciação entre o aspecto fiscal e o aspecto do investimento estrangeiro também é muito importante.

V. Exª me pergunta se deveria ser dado um estímulo maior. Eu diria que o maior estímulo que poderíamos dar a qualquer tipo de investidor estrangeiro é a estabilização da nossa economia, a reintrodução do Brasil na comunidade financeira internacional, o estabelecimento de regras claras do jogo. Creio que é esse o estímulo que está faltando. Nesses últimos meses temos feito um grande esforço para eliminar uma série de penduricalhos, burocracias, discriminações que atrapalhavam o investidor estrangeiro. Acredito que isso já está equacionado. Não creio que devamos dar um estímulo maior para o investidor estrangeiro, neste momento, que não seja a efetiva melhoria da estabilização da nossa economia. Esse é o melhor estímulo que podemos dar.

Uma outra discussão é se precisamos dar algum estímulo maior para a conversão de dívida externa, para que possa ser usada na privatização. Essa é uma questão de mercado. Estamos, inclusive, conversando muito com o BNDES, e, como V. Exª deve estar sentindo, a discussão é complexa, uma vez que, a rigor, o que estamos falando, em essência, é se o valor pelo qual esse título está sendo usado na privatização é adequado para a sua utilização. A experiência está demonstrando que não. Aparentemente é melhor negócio usar Siderbrás, usar TDA do que usar DFA. Essa é uma questão que está inserida no âmbito da nossa negociação com os credores externos. Isso tem a ver com o valor efetivo do título que ele tem na mão, que, talvez, hoje, não seja adequado. A meu ver, não tem necessariamente a ver com o incentivo ao investidor estrangeiro para que ele venha a investir na privatização, utilizando, inclusive, as metas disponíveis. É por esse caminho que a conversa vai fluir.

Eu havia citado que o dinheiro novo, de 1988, deveria ter um tratamento diferenciado. Na mesa de negociações, levamos a idéia de que o tratamento diferenciado deveria ser a permissão para que esses recursos sejam utilizados na privatização, sem que lhes seja aplicado um deságio, para reconhecer que se trata de um dinheiro aportado ao Brasil em condições diferenciadas. Eu não chamaria tal atitude de estímulo; chamaria de reconhecimento de uma situação diferenciada, assim como vamos ter de reconhecer o caso dos bancos brasileiros, que, também, se constituem numa situação diferenciada.

Tenho muito medo de falar em estímulo, neste momento. Não creio que deveríamos entrar por essa linha. Temos algumas questões complexas a serem resolvidas, mas não é o caso de se dar mais estímulo. Creio, como já disse, que o estímulo principal é a estabilização da economia. Se não dermos esse, os outros pouco adiantam. Essa é a minha visão sobre a questão, Senador.

Se V. Exªs concordarem, posso, ao responder a pergunta do Senador Suplicy, prestar alguns esclarecimentos sobre a questão do BCCI.

O caso do BCCI, Senador, é público e notório. Ele envolve diversos aspectos que, às vezes, se confundem. Certamente, tratava-se, no exterior, de operações de evidente fraude levagem de dinheiro, em prejuízo, claro e evidente, para depositantes do banco. São questões que foram tratadas e aprofundadas pelas autoridades monetárias dos diversos países em que o BCCI funcionava e pelas autoridades policiais. Esse é um departamento. O segundo departamento que surgiu na imprensa em diversas ocasiões é — eu diria — a questão do pecado original na formação do banco aqui, no Brasil, ou seja, se os atos de formação do banco foram legais ou não. O terceiro departamento é o funcionamento do banco, aqui no Brasil. Em alguns momentos foi questionado que banco seria esse que em todos os lugares do mundo só armou confusão, causando prejuízos a todos. E por que seria diferente só no Brasil? É uma pergunta que existe. V. Exª colocou esse aspecto em termos da regularidade das operações do BCCI.

O Banco Central tem feito inspeções no BCCI, ou melhor, no banco brasileiro ligado ao BCCI. Não foi identificada nenhuma irregularidade. É um banco que possui um universo de clientes pequeno; é um banco pequeno, que sempre operou no atacado. Não foi identificada nenhuma operação fora dos padrões, não foi identificada nenhuma operação irregular. Portanto, no nosso entender, é um banco que vem funcionando normalmente no País, sem nenhuma indicação de irregularidade. Há regularidade nas operações do banco, até onde apuramos.

Não me sinto em condições de dar um certificado de regularidade absoluta, porque não é isso que fazemos. Verificamos todas as operações do banco, e não observamos nenhum indício de nenhuma irregularidade. O banco cumpre com seus compromissos, paga seus impostos, honra seus CDB, honra seus compromissos no mercado. Não foi identificado, até agora, nada de errado, nem operações de lavagem de dinheiro, de aliciamento de depositantes brasileiros, nada disso. Trata-se de um banco pequeno, que opera normalmente, que

enfrenta as dificuldades que a publicidade lhe deu ao longo desses últimos meses. Tanto que vem reduzindo paulatinamente suas operações.

Quanto à questão do "pecado original", que tem sido muito discutida, também aí não identificamos nenhuma irregularidade formal. Revi, ainda recentemente, todos os documentos e atas de diretorias pelas quais o banco foi formado. Ele cumpriu formalmente todas as exigências do Governo brasileiro, em termos de aportes de recursos, das existências de acionistas nacionais, da apresentação de documentos que refletissem as relações entre esses acionistas nacionais.

Posso dizer que, em nível de Banco Central, não foi identificada, nem na formação do banco, nem nas suas operações, nenhum ato que fosse merecedor de sanção. Isso não quer dizer que não existem outras questões a serem investigadas. O Delegado Romeu Tuma tem buscado uma série de outras informações e investigado questões da sua alçada. Existem, provavelmente, questões de ordem fiscal para verificar se os acionistas que aportaram os recursos ao banco tinham, efetivamente, capacidade de pagamento daqueles recursos. Eu diria que essas questões estão sendo averiguadas adequadamente nos locais adequados do Governo. O Banco Central pode contribuir dizendo que, na nossa área de atuação, fomos a fundo e não identificamos nenhuma irregularidade nas operações desse banco, no Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço as informações.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Encerramos a presente reunião, agradecendo a presença dos Srs. Senadores e das autoridades aqui presentes. Convocamos os Srs. Senadores para uma reunião ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos na próxima quinta-feira, neste local, às 10 horas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h11min.)